



Carim

RELATÓRIO – MÓDULO II

*Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua
no Município de São Paulo
Projeto Integrado - Planejamento e Ação*

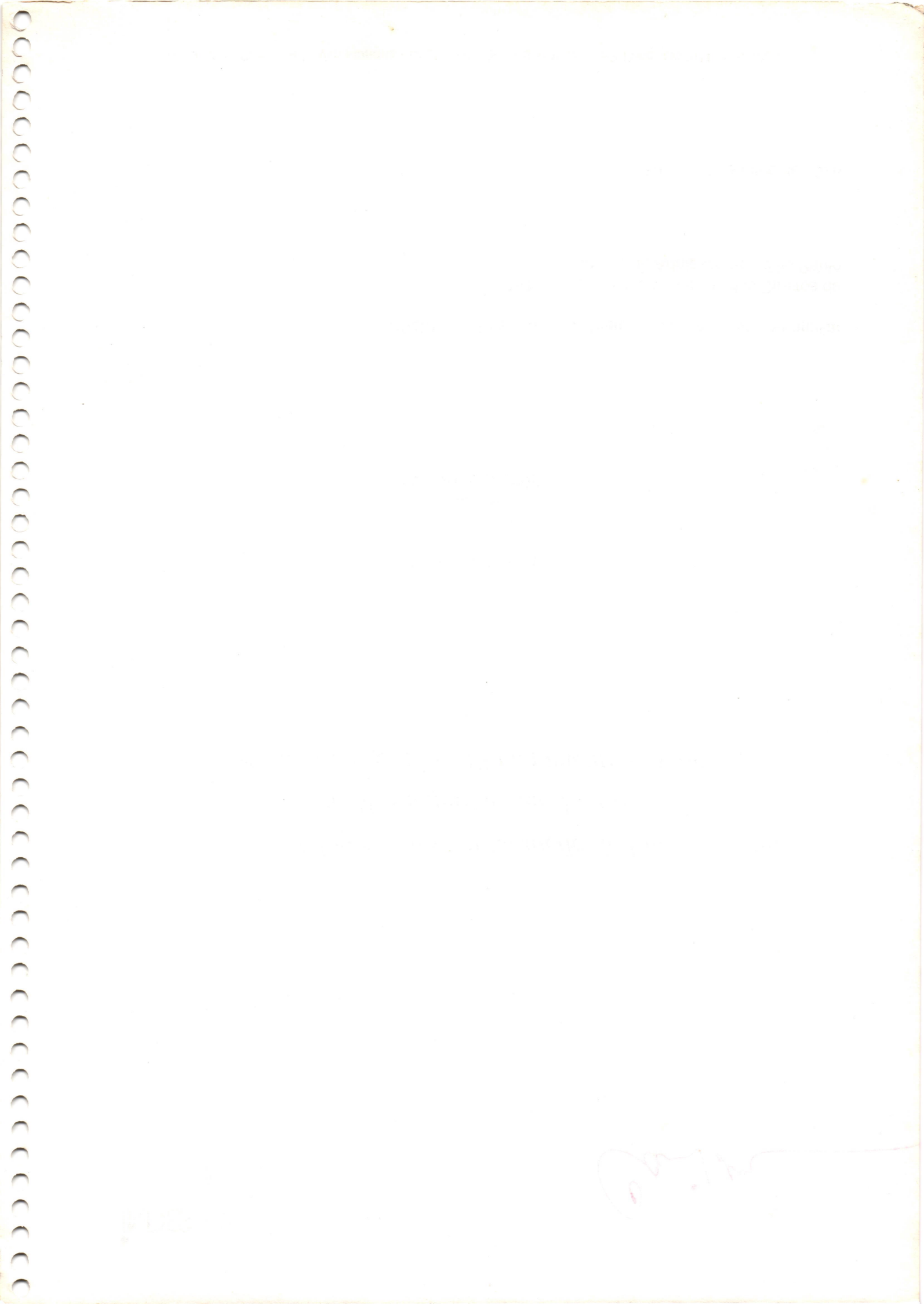
METODOLOGIA

PARTE II
PROGRAMAS/AÇÕES

PROASF – Programa de Orientação e Apoio Sócio-Familiar

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - São Paulo

São Paulo, 31 de julho de 1996



ÍNDICE

PARTE II - PROGRAMAS E AÇÕES

I. INTRODUÇÃO	2
II. PROGRAMAS / AÇÕES	
PROGRAMA 1 - EDUCAÇÃO EM MEIO ABERTO: ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RUA	5
PROGRAMA 2 - CASA DE PASSAGEM/DE CONVIVÊNCIA	15
PROGRAMA 3 - RETORNO À FAMÍLIA: CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA	36
PROGRAMA 4 - INSERÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DA SOCIEDADE CIVIL (ONGs) E DO ESTADO (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL), INSTITUÍDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SOCIAIS DA POPULAÇÃO NAS ÁREAS DE SAÚDE, LAZER, ESPORTE, RECREAÇÃO, TRABALHO PARA OS ADULTOS	52
PROGRAMA 5 - ORIENTAÇÃO OCUPACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA JUVENTUDE	58



“Os passos da aprendizagem — codificação - decodificação e problematização da situação — permitirão aos educandos um esforço de compreensão do ‘vivido’, até chegar a um nível mais crítico de conhecimento da sua realidade, sempre através da troca de experiência em torno da prática social. Se nisso consiste o conteúdo do trabalho educativo, dispensam-se um programa previamente estruturado, trabalhos escritos, aulas expositivas, assim como qualquer verificação direta da aprendizagem, formas essas próprias da educação ‘bancária’ (tradicional), portanto, domesticadoras. Entretanto, admite-se a avaliação da prática vivenciada entre educadores-educandos no processo de grupo e, às vezes, a auto-avaliação feita em termos dos compromissos assumidos com a prática social”.

José Carlos Libâneo - Democratização da Escola Pública:
A pedagogia crítico-social dos conteúdos. Ed. Loyola, São Paulo, 1985.

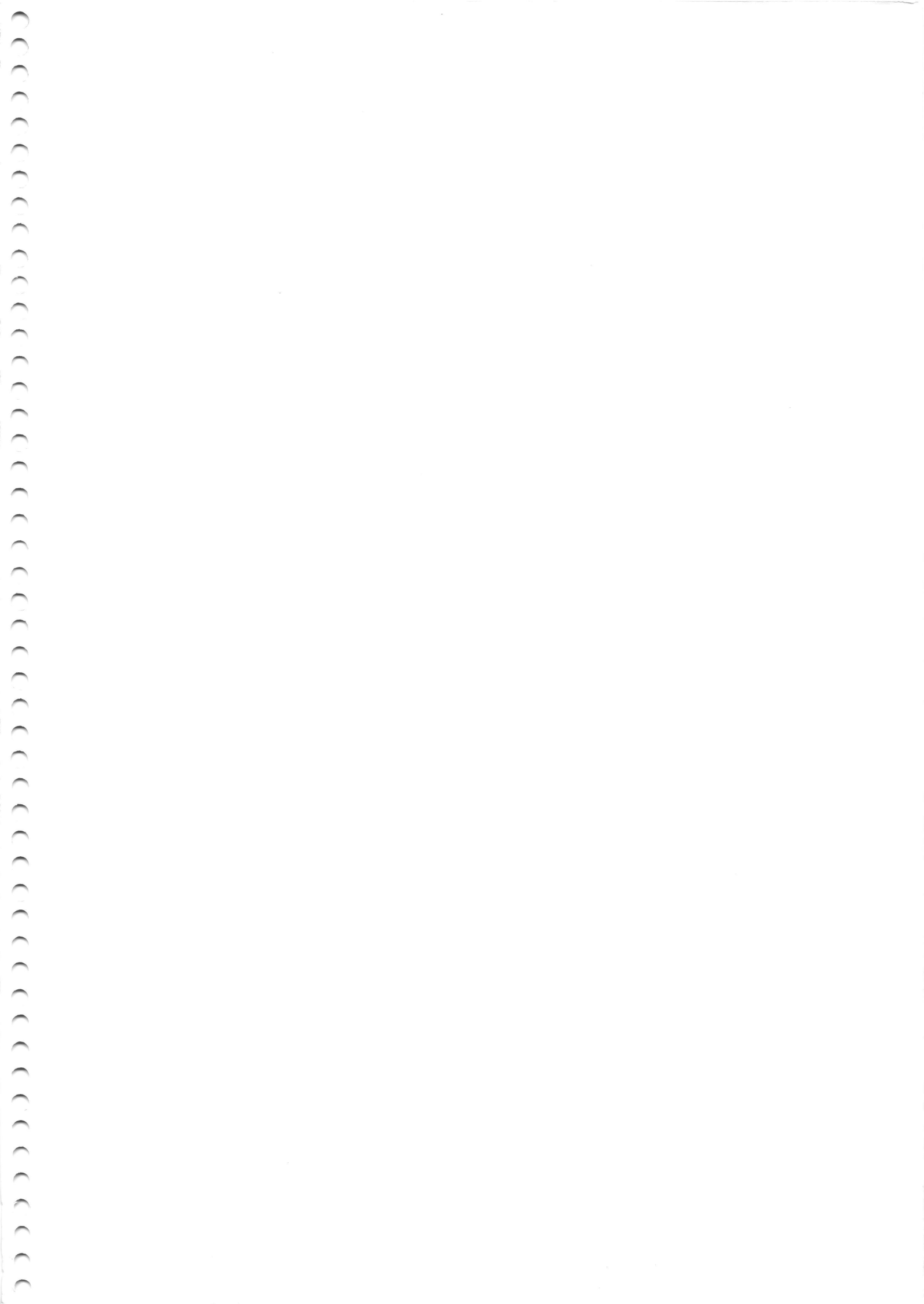
Acrescente-se que

“A codificação - decodificação e problematização de qualquer situação ou contexto é um processo fundamental também aos adultos em todas as comunidades, às pessoas, movimentos e entidades, seja na sua prática política, social ou pessoal, como processo de consciência crítica, rumo à sua superação”.

Cacilda M. Ascutti. – julho 1996.



I. INTRODUÇÃO



Buscando construir, respeitar e executar os passos do processo educativo, tendo como garantia uma ação concreta com os meninos e meninas em situação de rua e/ou na rua, baseados nos pressupostos básicos da proposta pedagógica enunciam-se os seguintes objetivos dos programas de atuação à criança e ao adolescente em situação de risco total, e às famílias.

- Compreender as necessidades básicas (bio-psico- sociais) que a criança e o adolescente em situação de rua tem, como pessoa em desenvolvimento, desconsiderando os preconceitos sociais que elas próprias e outros lhes atribuem.
- Estimular e possibilitar a participação social da criança e do adolescente em ações que visem sua socialização em grupos abertos, casa de passagem que facilitem o processo educativo conforme sua idade psicológica e ou social, enquanto aguardam encaminhamentos para a sua família e ou instâncias de proteção, apoio e segurança.
- Desenvolver com as crianças e jovens o processo educativo, cujo ponto de partida seja sua prática social (vivência na rua, família, ocupação) problematizando esta prática, instrumentalizando-as através da reflexão, técnicas e conhecimentos científicos, práticos e teóricos, abrindo espaço a mudança de atitude face a si mesmos (auto-estima) e a sociedade; gerando uma prática social qualitativamente nova.
- Inserir as crianças e adolescentes de rua e/ou na rua nos equipamentos sociais de educação, saúde e lazer, disponíveis nos bairros, vilas (comunidades), conforme sua idade e interesse, não segregando-as das demais crianças no uso de tais equipamentos.
- Possibilitar a inserção da criança e adolescente na rua e/ou de rua, prioritariamente no sistema formal de ensino (escola) de acordo com seu nível de escolaridade, buscando desenvolver estratégias e ações preliminares que adequem a sua socialização, convivência e aprendizagem à rede pública de ensino exigindo qualidade, efetividade e criatividade.
- Preparar a criança para o retorno a família (mãe, pai, irmãos, avós, tias, etc.) no caso de ruptura com a mesma ou afastamento prolongado, buscando soluções, analisando as causas da ruptura e ou afastamento, criando estratégias de apoio para o retorno a convivência familiar.
- Preparar a família para receber a criança ao seu convívio, buscando analisar e compreender as causas do afastamento, ruptura e ou abandono, no sentido de restabelecer os liames familiares.
- Criar/articular na comunidade, bairros e vilas com escolas, grupos de pais, clubes de mães, movimentos de mulheres, etc, grupos de apoio aos pais, grupos de vizinhança, de solidariedade para discussão sobre questões dos filhos e da relação pais e filhos.
- Criar programas públicos/privados (ONGs) de discussão da dinâmica familiar.
- Possibilitar discussão de vizinhança rumo a construção de valores novos de dignidade e cidadania, formas coletivas de apoio e orientação/discussão de questões familiares.



- Criar condições para que crianças e adolescentes de rua ou na rua sejam inseridos em atividades ocupacionais como as demais crianças de outras classes sociais para que ocupem o tempo na recreação, lazer, estudos, esportes, ou tarefas construtivas para o desenvolvimento de suas aptidões e habilidades.
- Criar condições para a formação profissional de adolescentes e jovens em situação de risco, através de atividades profissionalizantes que possam desenvolver seus interesses, aptidões e habilidades na "educação pelo trabalho", preparando-se profissionalmente para o futuro.

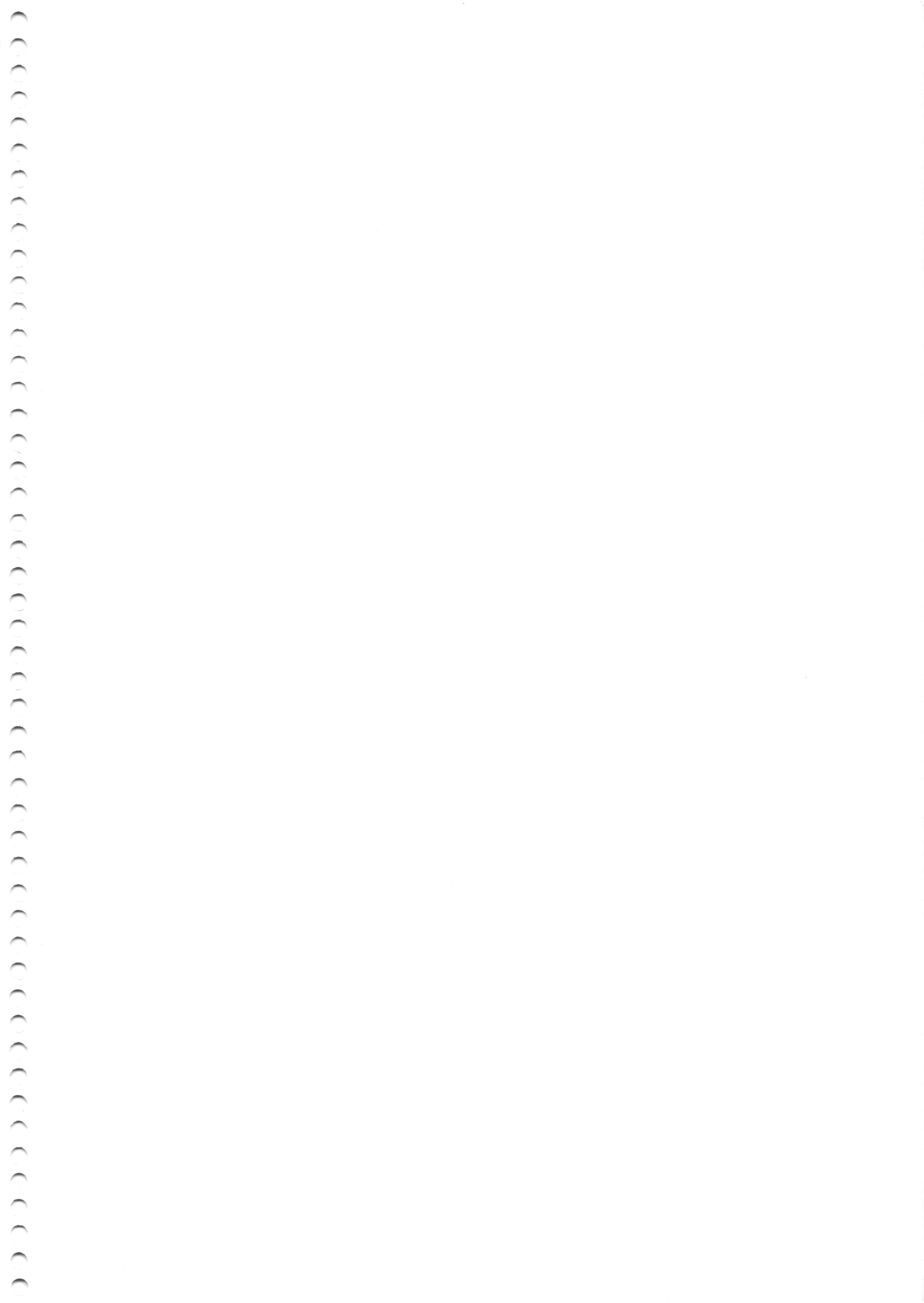
É preciso que em toda ação com crianças e adolescentes em situação de risco, na rua, na família, na escola, nas instituições, nos vários equipamentos e locais onde as crianças estejam inseridas, os agentes sociais que atuam junto a elas, tenham conhecimento desses objetivos e percebam que eles somente darão resultados se atingidos na sua totalidade e de forma integrada.



II. PROGRAMAS / AÇÕES

PROGRAMA 1

*Educação em meio aberto:
acompanhamento da criança e do adolescente
em situação de rua*



EDUCAÇÃO EM MEIO ABERTO: ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RUA

Introdução

Explicita-se nesse programa as principais orientações para acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de rua.¹ Seu foco está nelas, ponto de partida e de chegada dos esforços de todos, antes mesmo do compromisso professado em defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069 de 13/07/1990) e de sua implementação.

Por essa abordagem reafirma-se que enfrentar o problema das crianças e adolescentes em situação de rua significa lutar por profundas alterações nas causas que propiciam a muito poucos o acesso a renda, a riqueza e ao conhecimento.

Trata-se do processo de elaboração metodológica do Programa de Orientação e Apoio Sócio-Familiar onde a participação dos Conselhos Tutelares, movimentos sociais, entidades de atendimento, órgãos públicos e pessoas envolvidas na defesa dos direitos fundamentais da criança e do adolescente serão decisivas em todas as etapas, do início ao fim. Fim?

Objetivos Específicos

Na definição do Programa de **“Educação em Meio Aberto: acompanhamento da criança e do adolescente em situação de rua”**, traçou-se 4 objetivos específicos explicitados em cenários e que devem ser compreendidos como leituras de um mesmo processo.

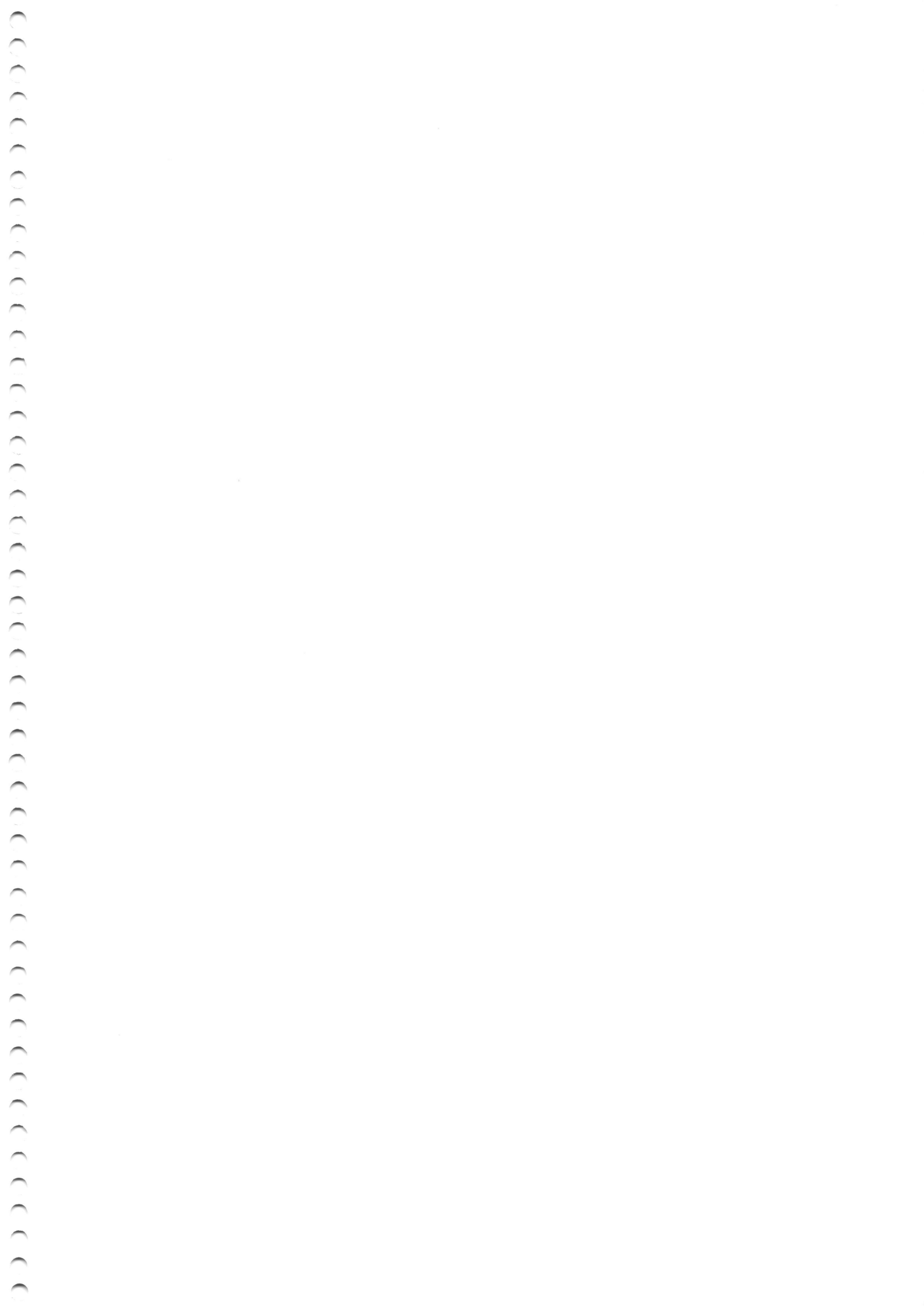
Objetivo 1 - “Meio Aberto” como parte constitutiva e fundamental à rede de proteção especial de crianças e adolescentes.

Objetivo 2 - CMDCA e Conselhos Tutelares: “A reengenharia das entidades”

Objetivo 3 - Estatísticas, dados e indicadores da criança e do adolescente: “Credibilidade e Confiabilidade”

Objetivo 4 - Criança de rua: “Coisa para profissionais”

¹ Nota - “Criança e adolescente em situação de rua” conforme conceito e definição do Book “Casa Aberta”. SP, Secretária do Menor, 1990. Ver também LUSK e MASON, *A Criança no Brasil Hoje*; Rio de Janeiro, 1993.



Justificativa

Tais objetivos explicitados em cenários demonstram que é na postura e na organização dos “atores” envolvidos que as ações ou omissões se concretizam. Rompendo com a tradição de traçar objetivos inatingíveis, afirma-se que cada um deles pode e deve ser transformado.

Objetivo 1

“Meio Aberto” como parte constitutiva e fundamental à rede de proteção especial de crianças e adolescentes

Cenário

A tradição mostra que as instituições tendem a universalizar seu ponto de vista em todos os níveis de atuação. Assim é quando nos deparamos com o discurso da criança e do adolescente sob a ótica de suas carências.

Da carência da criança passa-se a discutir a carência de recursos materiais das instituições e resvala-se em outras tantas carências na sociedade. São tantas que impedem transformar um menino de rua em carente merecedor de proteção e atenção, como outro qualquer.

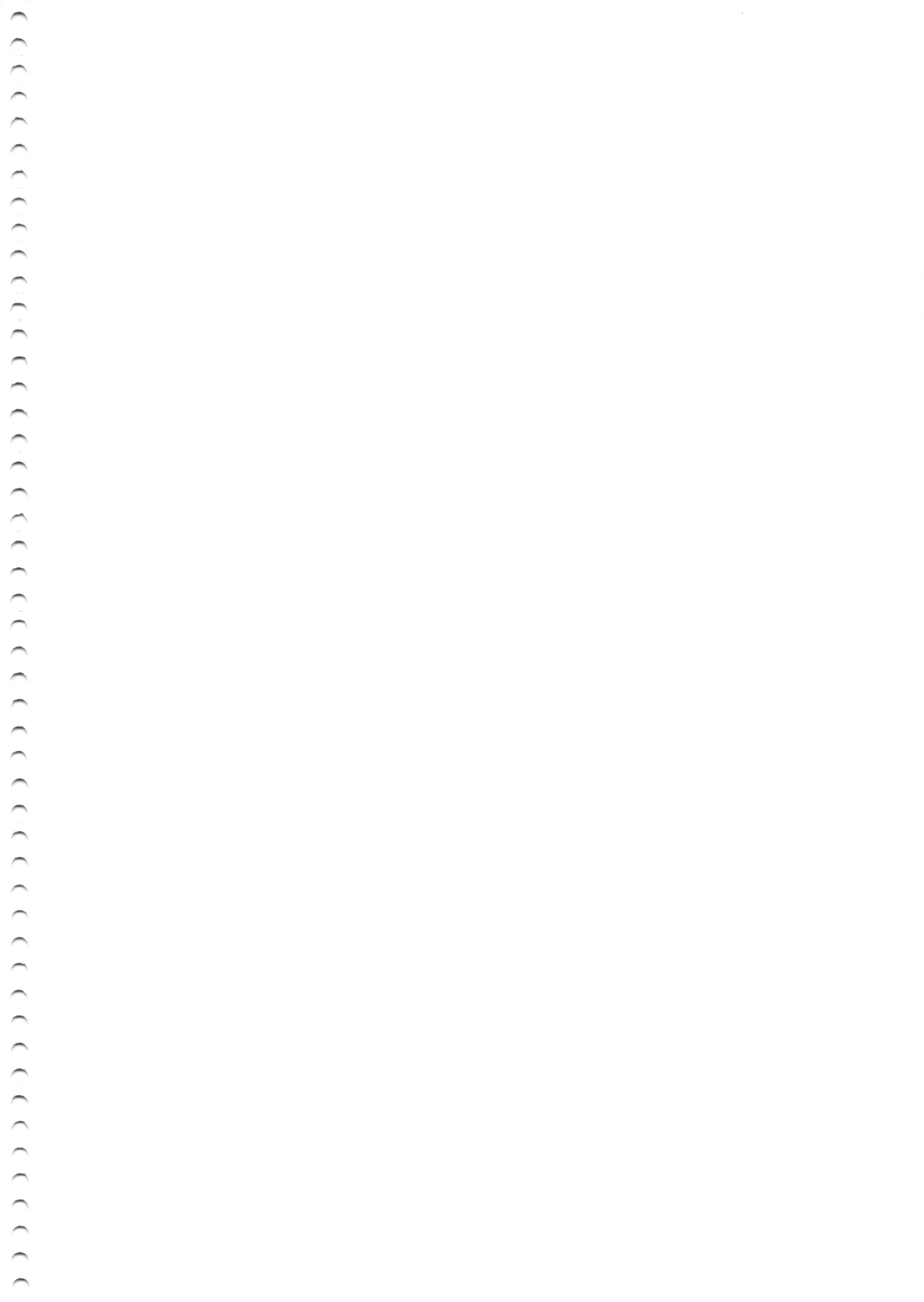
Também é fato que não se pretende solucionar os problemas da área da criança e do adolescente a partir de um projeto mesmo que bem fundamentado e consistente. Delimitando claramente seus objetivos, definindo seu universo de atuação e, principalmente suas especificidades, pode-se inferir que tratam-se de modelos, sugerem rumos a serem trilhados.

De uma modéstia constrangedora, de tão modelares e específicos, tais projetos sucumbem ao pressuposto básico do diálogo e da transformação. Sem enquadre ou perfil considerado adequado, um menino acaba por ser discutido como exercício gramatical: de rua, na rua, em situação de risco, etc.

Trata-se de constatar que os serviços e programas relacionados à proteção especial à criança e ao adolescente, Conselhos Tutelares inclusos, sequer reconhecem as demandas das crianças e adolescentes de e nas ruas.² Talvez porque se tratam de instituições com fluxo “para dentro” e tais crianças são a própria negativa desse fluxo.

Por óbvio que pareça, a ainda expressão de vontade de desenvolver políticas não institucionalizadoras é muito real quando tratamos do acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de rua. Trata-se de apontar para o caminho que se convencionou denominar-se “meio aberto” como parte constitutiva e fundamental às redes de proteção especial de crianças e adolescentes.

² Ver Maria do Carmo Brand de Carvalho, *Gestão municipal dos serviços de atenção à criança e ao adolescente*. São Paulo: IEE: PUC-SP / CBIA, 1995.



1ª ATO

O “meio-aberto” talvez se constitua numa das etapas mais sensíveis do processo educativo. Há mais de uma década a figura do “educador de rua” significa espaço garantido de seriedade, desprendimento, dedicação e profissionalismo no atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social

É no perfil traçado por experiências como aquelas construídas por OGs e ONGs em diversos municípios, estados e outros países que assenta-se a convicção de entregar a responsabilidade para o atendimento em “meio aberto” aos chamados educadores de rua.

Pretende-se com isso reafirmar uma postura ampla no sentido de legitimar as ações desenvolvidas historicamente no município de São Paulo por esses cidadãos conhecidos como educadores de rua e as instituições a que se vinculam e, ao mesmo tempo, apontar bases factíveis para um reordenamento institucional visando direcionar as ações em curso subordinando-as ao processo de construção dos Conselhos Tutelares.

Define-se a seguir as atribuições dos educadores de rua assim como as estratégias de ação mais adequadas para a efetividade de seu trabalho.

Educadores de rua: atribuições

- Observar a dinâmica da rua, descobrir e observar locais, horários e atividades de crianças e adolescentes em situação de rua, objetivando levantar o fluxo na região. Planejar a ação.
- Levantar os recursos necessários para a estratégia de atendimento; sensibilizar a comunidade; contatar as entidades da região visando construir uma “mini rede” de retaguardas, em caso de necessidade, através dos C.Ts
- Aproximar-se das crianças e adolescentes e estabelecer uma relação de parceria e de interlocução ativa e crítica; desenvolver atividades educativas e de lazer, em espaço fixo ou itinerante;
- Incentivar as crianças e adolescentes a recuperarem a sua história de vida, pois “o importante não é o que os outros fizeram de nós, mas o que nós próprios faremos com aquilo que fizeram de nós” (Sartre, 1972)
- Constituir um regimento claro em que a proposta pedagógica (que é diretiva, crítica e democrática) e as relações educador/educando sejam compreendidas nos direitos e compromissos de cada um, definindo os espaços e os limites do poder dos “atores” em cena no processo educativo.
- providenciar encaminhamentos com orientação e acompanhamento dos C.Ts, para:
 - família: apontar as condições para que a família possibilite um espaço receptivo (referencial, material e afetivo) ao retorno das crianças e adolescentes; (Programa 3)
 - escola: criar condições para que a educação aconteça. Além do ato da matrícula, buscar criar acontecimentos, articular espaço, tempo, coisas e pessoas para produzir momentos transformadores junto à criança e ao adolescente, pois, “o papel do educando é educar-se e o do educador, ajudá-lo nessa tarefa”. (Antônio Carlos Gomes da Costa, 1990)



- Comunidade: é o limiar da ação/atribuição do educador de rua. Em cada oportunidade educativa, buscar que a criança e adolescente seja a fonte da iniciativa e do compromisso consigo mesma e com a comunidade da qual pode fazer parte. É da correta tradução em termos práticos desta postura que os recursos, vontades e serviços podem tornar-se ou não disponíveis;
- Documentar e prestar contas do trabalho de maneira sistemática e periódica junto aos C.Ts e à coordenação do PROASF.

Objetivo 2

CMDCA e Conselhos Tutelares: “A reengenharia das entidades”

Cenário

A complexa rede institucional que compõe a área da criança e do adolescente atua num plano para além de governos. Admite-se lutas partidárias, convive-se com conflitos e confrontos de toda espécie, forma-se opiniões, esbarra-se na ignorância e no preconceito, mobiliza-se consciências.

Movimenta-se verbas nos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios, além de verbas internacionais; discute-se a relação custo-benefício de convênios, padece-se com a insuficiência da remuneração pelo atendimento “per-capita”. É pauta obrigatória da agenda política e econômica.

A busca de metodologias mais adequadas e a construção de tecnologias de atuação demonstram a recente tendência em agendar com maior ênfase os critérios de qualidade e efetividade do atendimento às crianças e adolescentes que compõem sua clientela. Trata-se de propugnar a realização de uma “reengenharia” das entidades, principalmente as de atendimento.³

Trata-se de fundamentar esse novo arranjo institucional preconizado pelo ECA com uma política integral (em oposição a políticas setoriais fragmentadas) de arranjos globais voltados para segmentos específicos que habitam micro territórios.

Paradoxalmente o “locus” nodal estabelecido pelo ECA para controlar e flexibilizar toda essa discussão encontra-se a mingua na cidade de São Paulo. Nega-se vida ao CMDCA, deslegitima-se os Conselhos Tutelares e tranca-se o cofre do FUMCAD.⁴

³ Ver ***Projeto nossas crianças: estudo avaliativo das entidades conveniadas***. Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança, fevereiro de 1995. (mimeo)

⁴ Ver ***Folha de São Paulo***, 21/05/1996, pp. 3-4

Ver Cátia Aida Pereira da Silva. ***Os Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente de São Paulo e os segmentos pró-cidadania: conflitos, negociações e impasses na construção de espaços públicos***, São Paulo: USP-FFLCH, 1994, Dissertação de Mestrado. (mimeo)



2º ATO

O meio aberto não contempla formulações que digam respeito diretamente ao ECA, CMDCA e aos Conselhos Tutelares. É anterior a esses “atores” e trata basicamente da luta pela promoção da cidadania das crianças e adolescentes.

Quanto à relação do meio aberto com os poderes constituídos, as regras escritas e não escritas versam sobre procedimentos relativos a leituras de realidade junto à comunidade e suas organizações. Trata da assistência social, das entidades religiosas e sua benemerência, por exemplo.

Também trata de relações junto aos poderes culturalmente mais difundidos na sociedade e suas vicissitudes. Acumulam-se críticas com relação ao Poder Judiciário e suas determinações, ao Poder Executivo e suas políticas na área social. E o Poder, Legislativo, oras, vivas ao Poder Legislativo!

Mas é na arena dos embates cotidianos que o meio aberto trata de mostrar a que veio. É a sua constante e cotidiana lida transformar aquilo que o senso comum constata que “alguma coisa está fora da ordem, fora da nova ordem mundial”. (Caetano Veloso, 1994) O educador de rua é testemunha que a criança e adolescente que foi tornada especial não encontra guarida junto ao mundo real. Após todo um trabalho junto as crianças e aos adolescentes que passaram por um processo comparável aos cenários de Dante Alighieri, é nas instituições destinadas a elas que se verificam as reais intenções das políticas compensatórias (assistencialistas).

O meio aberto está “coberto” de motivos para apoiar toda e qualquer proposta que desnude e se proponha a transformar este estado de coisas.

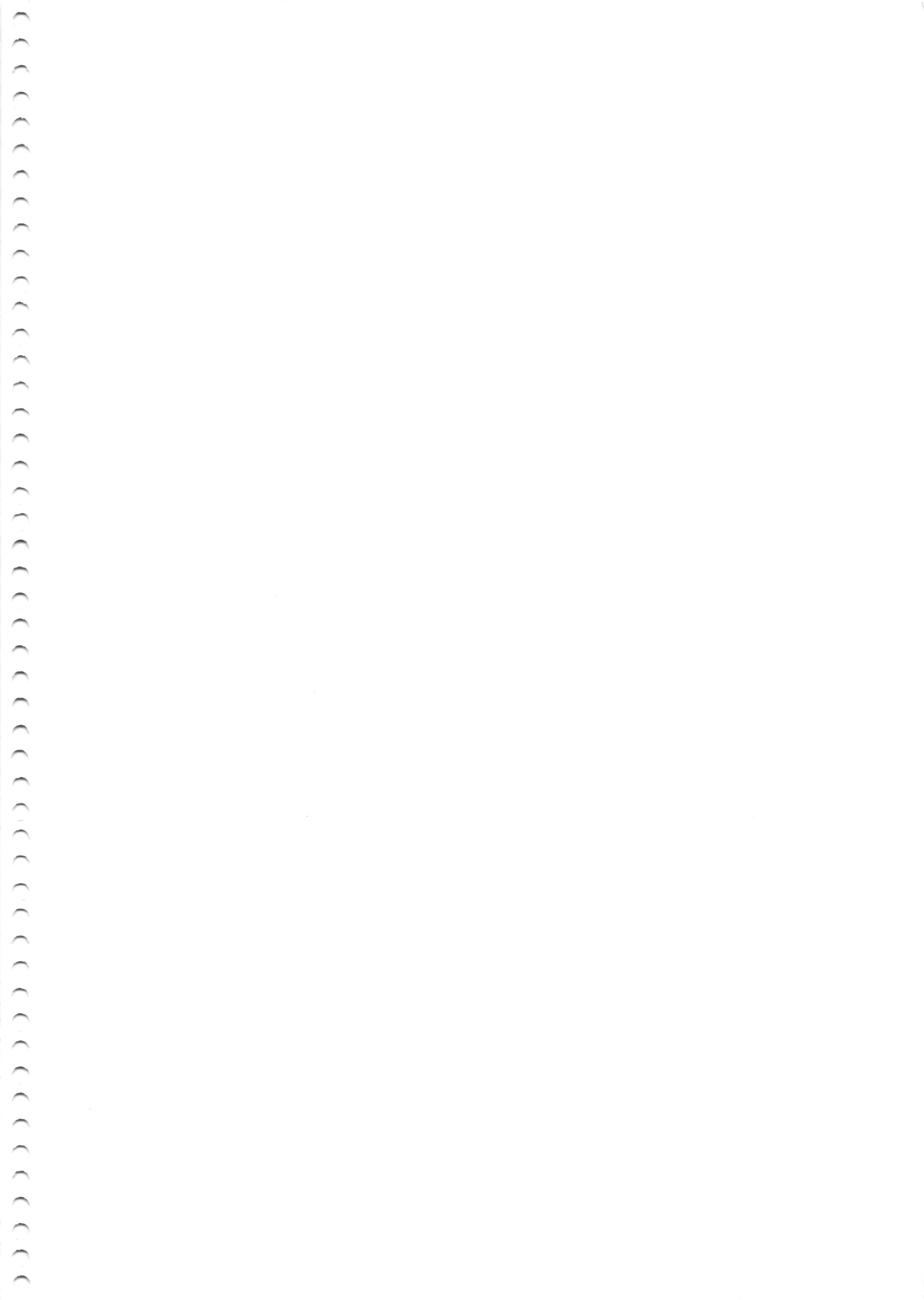
Cabe ao meio aberto uma tarefa suplementar. Além de caminhar junto a essas crianças e adolescentes minimizando sua tragédia, outras frentes de batalha se descortinam. Mas, cientes de suas limitações, a busca por parcerias toma vulto quando se trata de construir o novo.

Trata-se, portanto, de direcionar todos os esforços e iniciativas em busca de fortalecer quem o fortalece. Para tanto, é de vital importância que as entidades que desenvolvem trabalhos com educadores de rua cerrem fileiras em torno dos Conselhos Tutelares, numa relação de mútuo apoio e parceria.

É recomendável que essa relação seja consolidada através da criação de uma estrutura gerencial de apoio técnico e administrativo subordinado à coordenação do PROASF com CMDCA e C.Ts. Seria a esse trabalho de gerenciamento que as demandas dos educadores de rua se reportariam, aliviando a carga da ponta do atendimento, atualmente submetida aos Conselhos Tutelares.

Coordenação do PROASF para Meio Aberto: Atribuições

- Coordenar e planejar juntamente com os educadores de rua e as instituições a que se vinculam as ações junto a crianças e adolescentes em situação de rua;
- Discutir e decidir possíveis encaminhamento de casos, viabilizando e dinamizando as retaguardas necessárias;
- Responder administrativamente pelas iniciativas em meio aberto junto ao PROASF, como também para os Conselhos Tutelares;
- Acompanhar, avaliar e sistematizar os resultados obtidos, dando ciência e divulgando as iniciativas em curso;
- Articular as relações internas e externas (PROASF/CONSELHOS TUTELARES/COMUNIDADE)



Objetivo 3

Estatísticas, dados e indicadores da criança e do adolescente: “credibilidade e confiabilidade”

Cenário:

“(…) À época (1987) os jornais estimavam em cerca de 600 mil os meninos que perambulam pela capital. Um total equivalente à população de uma grande cidade, o que nos pareceu exagerado. Pelas informações que conseguimos reunir, reduzimos este número para 50 mil, um contingente ainda exorbitante para ser atendido através de uma política de resultados, conforme exigia a sociedade”. Alda Marco Antonio - Secretaria do Menor - 1990 - Governo Quércio

“As ações de apoio às crianças e adolescentes de rua, na cidade de São Paulo, têm ficado dispersas em práticas de entidades sociais ou projetos de ONGs, o que tem diluído a responsabilidade do governo municipal em garantir efetivas medidas de proteção social à criança. Esta realidade vem dissolvendo a possibilidade de um controle social sobre iniciativas estatais com a criança e do adolescente na cidade de São Paulo, já que se mesclam à ‘benemerência’ ou ‘filantropia’ de muitas organizações sociais sem visibilidade pública. Desconhece-se qual é a cobertura dessas práticas na cidade. Surgem afirmações de que há mais projetos do que crianças compatíveis com o número a que pretendem atender...” Vereadora Aldaiza Spozati - Fevereiro de 1995.

“Nossos dados apontam para um número entre 1200 a 1500 menores de rua na cidade de São Paulo...” Marta Godinho - Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social, 1995.

“Cada banca da turma terá 5 educadores, um psicólogo, um atendente, computador, telefone e um carro. Os profissionais serão responsáveis pela região de sua banca. Eles farão rondas para recolher, cadastrar e iniciar a assistência aos menores de rua... Haverá um cadastro e com imagens de cerca de 1200 crianças desaparecidas...”. Coordenador do SOS, FSP, 24/04/1996.

Observa-se pelas declarações apresentadas que há um longo caminho a percorrer para que os dados relativos a área da criança e do adolescente possam ser manipulados de forma menos licenciosa. Historicamente instrumentalizados demagogicamente, os dados relativos ao tema padecem ao sabor das leviandades.

Ainda que verifiquemos ao longo dos anos um significativo avanço com relação aos dados das pesquisas na área social, sob o enfoque específico das crianças e adolescentes em situação de rua, pouco pode ser considerado consistente.

O levantamento de dados e indicadores realizado pelo IADES ao longo do Módulo II desdobram-se em outras questões de dimensões simultaneamente mais amplas no sentido de aprofundamento e mais determinadas, considerando-se o foco “crianças e adolescentes de/nas ruas”.

Vislumbra-se condicionantes para execução de políticas públicas: embasando-se na dinâmica da ponta do atendimento com dados obtidos a partir da realidade micro-territorializada e ao mesmo tempo sistematizados quantitativa e qualitativamente, defende-se que a obtenção de informações, sistematização e análise seja parte constitutiva e cotidiana das atividades dos agentes envolvidos, como difusores de conhecimento.



Para além de indicadores, equipamentos sociais e áreas geográficas, buscar instrumentais estatísticos específicos e críticos da situação de nossas crianças e adolescentes, em especial, àquelas em situação de rua. Temos exemplos no nível do estado com a questão do emprego cuja pesquisa permanentemente é respaldada pelo SEADE/DIEESE

No nível municipal, temos já disponíveis dados da SEMPLA e do Mapa da Exclusão. Há um longo caminho a percorrer... onde estarão os anos de trabalho relatados por educadores de rua?

3º ATO

O meio aberto sabe; convive com quem acha que sabe, com os que aprendem fazendo e com os que realmente sabem porque vivenciaram.

Os educadores de rua já informaram aos religiosos e deles receberam sua fé. Já foram entrevistados e o mundo soube de alguns casos por TVs, rádios, jornais e revistas.

Os intelectuais estudaram seu trabalho e tem-se algo refletido sobre a questão. Os políticos em campanha sabem como se ganha eleitorado através da questão da criança.

O educador sabe o quanto se criticam as políticas assistencialistas que vendem a ilusão de resolutibilidade através da particularização. Sabe que as corretas críticas quanto a ausência das políticas públicas também se dirigem ao meio-aberto.

Os educadores sabem que não é mendigando vagas em instituições de atendimento que se chega a algum lugar. Sabe o que é acompanhar cada menino ou menina que nele acredita e que inicia vivenciar algo como solidariedade, respeito e confiança.

E tanto um como o outro apenas não podem aceitar quando, por exemplo, certos médicos de posto de saúde de quem se espera um tratamento como outro qualquer manda que se realizem nos meninos exames "suplementares", como o de HIV. Causa revolta quando a professora culpabiliza esta criança e não outra pelas dificuldades que encontra com todas as outras em cada sala de aula.

Melhor do que qualquer segmento da sociedade, o meio aberto está apto a colaborar no esforço de construção de parâmetros de qualidade e efetividade do atendimento.

O trabalho dos educadores de rua constitui eloqüente denúncia das políticas de governo e privadas na área social. Municinando com informações primárias e aprofundando a pertinência dos instrumentais já existentes, certamente todos os agentes envolvidos com a defesa dos direitos da criança e do adolescente e com a efetiva implantação do ECA, terão disponibilizados dados e informações qualitativamente superiores aos atuais.



Objetivo 4

Crianças de rua: “coisa para profissionais”

Tendo em vista que a “constituição das redes e articulações voltadas para iniciativas na área social têm sido um novo e importante instrumento de participação da sociedade na busca de soluções para seus problemas”.⁵

Tendo em vista que nos posicionamos enquanto co-partícipes do desafio preconizado no ECA de implementar políticas que articulem ações voltadas para o desenvolvimento e à proteção de crianças e adolescentes e combatemos as políticas setoriais fragmentadas no município de São Paulo.

Tendo em vista que também defendemos que a gestão das ações devem ser prioritariamente de competência do Governo Municipal sob o controle do CMDCA e dos Conselhos Tutelares.

Consideramos que:

Não se encontra equacionada a questão de arranjos institucionais que privilegiem a troca e o aprofundamento de experiências especializadas, de características técnicas e profissionais.

Constata-se a grande repercussão de iniciativas aglutinatórias do tipo encontros, seminários e fóruns que firmam e reafirmam posições cada vez mais consensuais. Apresentam corretas leituras de conjuntura, diagnosticam com clareza a situação da criança e do adolescente no país, identificam demandas e resultados, atribuem responsabilidades e denunciam omissões.

Porém, o resgate histórico de movimentos como o sindical, demonstra a insuficiência do que aquele meio chama com certo desdém de “assembleísmo”⁶: “É redundante afirmar que a organização e mobilização de base reforça a luta política... mas não se deve negligenciar a formação e qualificação de quadros.”

Mais do que repetir que a área da criança e do adolescente não possui uma política de recursos humanos adequada, defende-se que se viabilizem momentos e espaços potencializadores de especializações e competências.

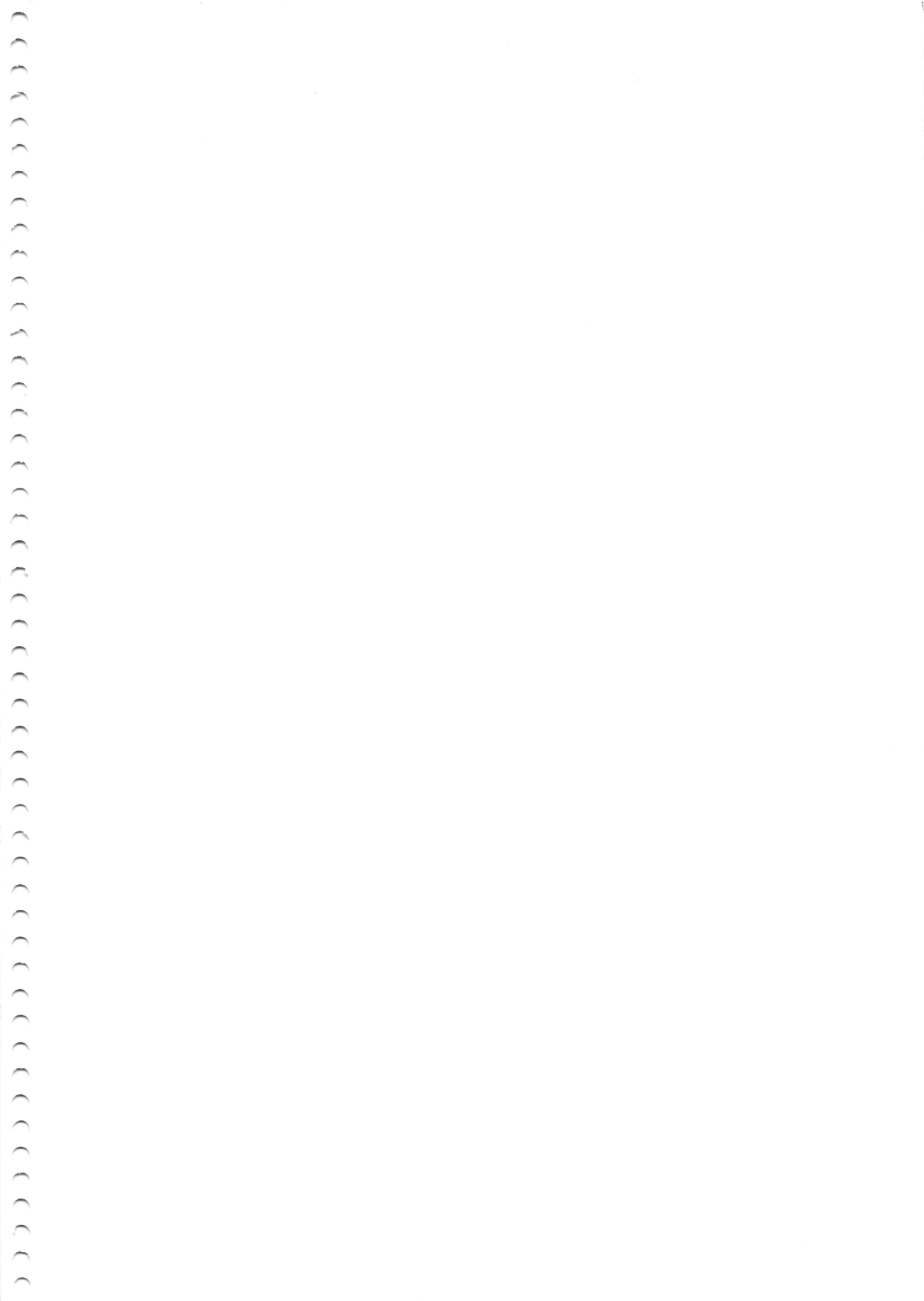
4º ATO

O “FEED BACK” necessário ao meio aberto se constitui através do fluxo contínuo e permanente de informações e significa o embrião de um processo de formação de habilidades específicas.

Tal processo, norteado metodologicamente, se objetiva em critérios de qualidade e efetividade ao atendimento das crianças e adolescentes em situação de rua.

⁵ Ver *Revista do Projeto Travessia*, Nº 1, Nov. de 1995.

⁶ Ver *Concepção e prática sindical: por uma CUT de luta, de massa e pela base*. São Paulo, 1987



Divulgando e discutindo com a sociedade os serviços, ações e realizações, o meio aberto constitui-se em mais um dos canais de formulação de difusão de conhecimento a serviço do CMDCA e dos C.Ts.

Devido ao caráter peculiar do trabalho desenvolvido pelos educadores de rua, algumas recomendações e observações se fazem necessárias:

A. O trabalho em meio aberto é de alto risco: a partir da década de 80 um dos fatores intrínsecos ao atendimento das crianças e adolescentes, realizado nas ruas e praças das metrópoles, é a consciência de conviver e enfrentar sujeitos e situações francamente hostis.

Ao início dos anos 80 foi possível que as políticas voltadas à criança e ao adolescente em situação de rua se estruturassem sem que o problema dos “grupos de extermínio” fosse abordado frontalmente. Nos nossos dias, o generalizado envolvimento das crianças de rua no consumo de drogas e no esquema do tráfico, já não permitem ações que tergiversem a questão.

Nesse sentido, enquanto verifica-se um razoável acúmulo de diretrizes de ações pedagogicamente fundamentadas, é imprescindível que não haja mais omissão na formulação e planejamento de políticas de enfrentamento à questão das drogas e que uma vigorosa e eficaz estratégia de ação seja imediatamente posta em movimento por todos aqueles que direta ou indiretamente lidam com a questão.

Experiências recentes que avançaram no campo da formação e integração das redes de proteção especial à criança e ao adolescente - como o projeto MIGUELIN na cidade de Belo Horizonte - apontam para a necessidade de não sub-utilizar os mecanismos de controle social principalmente no que tange a questão da segurança pública. Fica o alerta.

B. O trabalho em meio aberto implica em risco: ao abordar toda e qualquer criança ou adolescente em situação de rua e assim desenvolver seu trabalho, os educadores de rua introduzem elementos culturais, sociais e pedagógicos que alteram profundamente as articulações presentes no cotidiano dos jovens em situações de rua.

Interferindo e alterando a dinâmica das ruas, tanto educador quanto educando submetem-se a reações exógenas ao processo educativo e não raro a retaliações que variam de ameaça e, ao extremo, chega-se ao assassinato sem adjetivações.

Os instrumentais de diversos ramos do conhecimento - vivenciado ou estudado - necessitam incorporar-se procedimentos de ação das instituições de governo e privadas buscando novos patamares de qualidade nos momentos educativos junto às crianças e adolescentes.

A sociedade em que vivemos exige um maior grau de qualificação das pessoas que atuam na ponta do atendimento. Reduz-se o espaço para voluntarismos e voluntariado e ao meio aberto em especial, o espaço de “pajelanças” inexistente. Por questões éticas e metodológicas, além da segurança e integridade física, o atendimento à criança e adolescente de rua deve caminhar para a profissionalização.



II. PROGRAMAS / AÇÕES

PROGRAMA 2

Casa de Passagem/de Convivência



CASA DE PASSAGEM/DE CONVIVÊNCIA

APRESENTAÇÃO

Este caderno trata do desenvolvimento de metodologia referente ao Programa 2 - Casa de Passagem/de Convivência destinado à crianças e adolescentes em situação de/na rua do município de São Paulo, parte integrante do Programa de Orientação e Apoio Sócio Familiar.

A metodologia de trabalho é a dialógica e participativa, envolvendo crianças, adolescentes, educadores, família, comunidade, gestores das políticas públicas governamentais e não governamentais, e instâncias como Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho de Direitos, no processo de atendimento integral aos direitos da infância e juventude em situação de/na rua.

O conteúdo aqui explicitado, é fruto de discussões teóricas, dos debates e propostas das oficinas realizadas no processo de implementação do PROASF, bem como das contribuições de especialistas da área.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO - UM OLHAR SOBRE A HISTÓRIA

CAPÍTULO I - CONCEITUAÇÃO

CAPÍTULO II - PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

CAPÍTULO III - UMA ORIENTAÇÃO PARA A PRÁTICA EDUCATIVA

CAPÍTULO IV - O COTIDIANO DO ATENDIMENTO

CAPÍTULO V - CONCLUSÕES

BIBLIOGRAFIA



INTRODUÇÃO - UM OLHAR SOBRE A HISTÓRIA

A política de atenção à infância e juventude brasileiras pode ser dividida em três momentos paradigmáticos: o correccional-repressivo (1.930 - 1.954); o assistencialista-repressor (1.964 a 1.988); o da garantia e defesa dos direitos (a partir de 1.988).

Até o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069/90, as legislações específicas não possuíam o caráter de universalidade, não compreendendo o universo infanto-juvenil como um todo. As políticas se pautavam na concepção denominada doutrina de situação irregular, reservadas à infância e juventude das camadas populares. Qualquer comportamento fora do padrão moral instituído, era tido como “desviante”, e tratados como “menores carentes, abandonados, infratores”, e para esses se destinava ações sociais compensatórias, assistencialistas, correccionais, repressivas e segregacionistas.

A condição de pobreza das famílias, definia este caráter “irregular”. Daí, a destituição do pátrio e mátrio poder; as “teorias” da relação pobreza-marginalidade, justificando a criação de grandes internatos para confinamento dos menores de idade.

Tal atendimento não resolveu, ao longo da história, a situação dos chamados “marginalizados sociais”. Ao contrário, os principais efeitos dessa política se fazem presentes ainda hoje pois as famílias continuam desassistidas e seus filhos negligenciados pela sociedade e Estado. Além disso, são sabidamente conhecidos os comprometimentos bio-psico-sociais na construção da identidade individual e coletiva dos meninos e meninas, e a condição de dependência, passividade e tutela, dificultam a reinserção dos mesmos na sociedade moderna e competitiva.

A proliferação de políticas sociais compensatórias não conseguiu compensar os custos do “desenvolvimento” e da “modernização” da sociedade brasileira... em vez de minorar a situação de desigualdade, conseguiu a perpetuação da situação de pobreza e exclusão da maioria da população, ao reforçar a dependência, tutela e passividade dos beneficiários em relação ao Estado... (Ferrarezi, 1.995: 162).

A intervenção governamental pautava-se ainda pela centralização político-institucional e financeira da administração federal. Tal atuação acarretou a sobreposição de políticas, programas, recursos; a fragmentação; e a setorialização do atendimento.

Na década de 80, emerge um novo movimento social no país, colocando em cheque a questão do descaso do Estado para com suas crianças e adolescentes. Surgem várias entidades não governamentais com um novo perfil - **garantia e defesa dos direitos** - propugnando a substituição da política vigente. Neste período, crianças e adolescentes - “menores”, “pivetes”, “trombadinhas”-, ganham espaço na imprensa nacional e internacional diante do abandono e das atrocidades cometidas contra eles (violência, extermínio).



Uma gama de entidades dá início a uma proposta de atendimento aos meninos e meninas fora dos padrões convencionais - massificação, homogeneização, internação em massa - numa **linha alternativa**, em meio aberto, nas comunidades de origem, em espaços físicos mais apropriados (pequenas casas, pensões, repúblicas), os conhecidos, *projetos alternativos*. A concepção que permeava, claramente ou não, os projetos alternativos era a abolição do confinamento, da submissão, da dependência e da cultura tutelar vigentes; a desinstitucionalização dos internos; a volta das crianças e adolescentes para as famílias e comunidade; e a possibilidade de atender os meninos e meninas de /na rua nos seus espaços de vivência. Cabe ressaltar que essa proposta alternativa foi, em parte, incorporada por gestores públicos, que passaram a desenvolver projetos sócio-comunitários, e a se preocupar em “abrir as instituições totais” à participação da sociedade organizada na gestão da política.

Os projetos experimentais ou pilotos embora tenham tido êxito, continuavam situados na periferia das experiências institucionais, sem de fato interferir no sistema (IEE-PUC/CBIA-SP, 1993:15).

O movimento social emergente forjou novas metodologias de ação; fez duras críticas ao papel desempenhado pelos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo; provocou debates e embates com parte dos movimentos sociais, **exigindo de todos um novo olhar e um novo trato à infância e adolescência excluída**. Muitas foram as propostas políticas de atendimento pensadas, implementadas e refletidas.

É ainda neste processo, que também “ganham as ruas” um novo ator social: os **educadores de rua** ou **educadores sociais**. Esta nova forma de se trabalhar as situações de “marginalidade social” a que estão expostas as crianças e adolescentes brasileiros, mostra que é possível **educar nas ruas, como um primeiro passo na abordagem a meninos e meninas nesta situação**. Esta nova atitude gerou (e ainda gera) conflitos entre os poderes instituídos.

Neste percurso, houve o “desmonte” dos grandes internatos, ainda chamados de FEBEMs. Esboça-se, no horizonte político, a necessidade de uma maior e melhor articulação das entidades não governamentais e dos profissionais ligados às instituições governamentais e multilaterais, engajados à proposta alternativa de atendimento, buscando experiências exitosas, significativas, referenciais em contraposição à política de atendimento vigente.

Mesmo com os novos princípios e o novo discurso, a internação continuou sendo a medida mais usada para enfrentar o então chamado “problema do menor”... A matriz do trabalho era baseada numa dupla perspectiva: proteger os internos de um mundo hostil e, principalmente, proteger a sociedade da convivência com esses menores (IEE/PUC - CBIA/SP, 1993:13).

O saldo desse processo foi a competente articulação da sociedade civil do campo da infância e dos direitos humanos, aliados aos profissionais - técnicos de entidades governamentais e não governamentais da assistência social, da educação, do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos parlamentares - e, particularmente das **crianças e jovens atendidos nos projetos sociais**, resultando na incorporação pela Carta Magna de 1.988 do segmento Criança e Adolescente na categoria **sujeito de direitos** (Art. 227); na substituição da legislação



discricionária (Código de Menores) pela lei emancipatória, Estatuto da Criança e do Adolescente de 1.990; na participação da sociedade organizada na gestão das políticas públicas (Conselho de Direitos, Conselho Tutelar).

Mesmo havendo um descompasso entre as necessidades de mudanças, que o novo ordenamento estabelece e as condições concretas de execução pelo Estado, não resta dúvida que esse processo *suscitou* (e ainda suscita) *embates ideológicos envolvendo concepções políticas e de atendimento muito diferentes, por vezes antagônicas* (Ferrarezi, 1995:170).

A gestão das políticas públicas, compreendida como a articulação de políticas e programas nas três esferas da administração pública (União, Estados e Municípios) com a participação da sociedade civil, vem alterando a concepção fragmentária, assistencialista e centralizadora das ações. A realização de planos de ação nas três esferas da administração pública, contendo as metas, as ações prioritárias e os indicadores de qualidade da política é obrigatória à nova prática.

Este método de ação pressupõe um conhecimento real da situação-problema a ser trabalhada; a abordagem conceitual do que vem a ser crianças em situação de risco pessoal e social; a preocupação com os conteúdos a serem desenvolvidos; a centralidade da educação - entendida como educação escolar. Estas diretrizes têm resultado numa reorganização de propostas de programas sócio-educativo-culturais e de lazer, **complementares à escola, a extensão do atendimento e as metodologias e técnicas a serem trabalhadas em cada uma das modalidades dos programas.**

No tocante à crianças e adolescentes em situação de/na rua, percebe-se um avanço significativo sobre o conhecimento dessa dimensão - universo sócio-cultural -, rejeitando-se os rótulos e/ou as definições imprecisas e estigmatizantes - abandonado, carente, de rua, menor, trombadinha, pivete -, além de rechaçar "teorias" no campo das patologias sociais, como também da chamada "incompetência" da família para prover, socializar e educar seus membros. A família pobre, até então considerada como "desestruturada", cede lugar à compreensão de que é o Estado que está em situação irregular, por não oferecer os mínimos de cidadania a que tem direito (Seda, 1992).

A família passa a ser o **ponto de partida e de chegada** no redesenho das políticas públicas e o *locus* privilegiado para trazer de volta os seus filhos, precariamente inseridos em programas sociais ou nas estratégias de sobrevivência, em particular nas ruas dos grandes centros urbanos (IADES - programa 3, 1996).

Na década de 90, a preocupação com meninos e meninas em situação de/na rua, nos grandes centros urbanos, continua diante do "massacre dos inocentes" - assassinatos, desaparecimentos, mortes violentas, emasculação de meninos, exploração e trabalho precoce, exploração sexual e prostituição. Isso tem levado que as entidades governamentais e não-governamentais mapeiem a situação, pois a "dança dos números" existente, aponta a existência de milhões de crianças e adolescentes de/na rua. Foram realizadas contagens em São Paulo, Salvador, Rio de Janeiro, Belém, com metodologias apropriadas a cada situação específica.

Os estudos têm apontado para um reduzido número de crianças em situação de/na rua, indicando uma real possibilidade do Estado solucionar tal situação. O que há, na verdade, nos grandes centros urbanos, é um



número significativo de crianças, adolescentes e famílias abandonados socialmente pelo Estado e pela sociedade - uma situação "oculta". Esta situação mostra a existência de um "estoque" de meninos e meninas das camadas populares à procura das mais variadas estratégias de sobrevivência, com uma taxa de desescolarização alta.

As mudanças de concepção, de método e de gestão das políticas, têm contribuído para o debate do sistema de atendimento à infância e juventude, em particular da política de atenção aos meninos e meninas de rua: como eles chegam aos programas; qual legalidade do recolhimento em abrigo ou internatos; qual a metodologia de abordagem na construção/reconstrução do seu projeto de vida; quais as metas, ações prioritárias e indicadores de qualidade da ação efetuada; qual a política de atenção às famílias dessas crianças.

Os programas que vêm sendo requeridos e aprovados pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, vêm mostrando que, apesar de seus limites de ação, é possível um atendimento de qualidade às suas crianças, adolescentes e famílias que, ainda, na virada do século, continuam excluídas na sociedade brasileira.



CAPÍTULO I - CONCEITUAÇÃO

A situação de crianças de rua no Brasil, não se constitui em fato recente. Ela remonta aos tempos da Colônia e do Império. O desenvolvimento da industrialização e a conseqüente urbanização, dá maior visibilidade, chegando a “incomodar” governos e sociedade. A partir da década de 50, entidades filantrópicas começam a se preocupar com a situação (Santos, 1996).

O termo **menor de rua** surge na década de 70 para caracterizar a população infanto-juvenil das camadas populares que, abandonando casa/família/comunidade, ia para os grandes centros urbanos, à procura de novas estratégias de sobrevivência. As causas vão desde a violência e maus-tratos praticados pelo grupo familiar e sociedade, como também a pobreza das famílias, decorrente das crises sócio-político-econômicas do país (recessão, desemprego e o próprio regime militar).

Este termo tornou-se *bandeira de luta* dos movimentos sociais na denúncia da situação de abandono, negligência e violência, deslocando o chamado “problema do menor” - caso *de polícia* para caso de *política social* -, demonstrando assim a falência das políticas sociais.

A visibilidade do problema “meninos de rua” gerou uma crise de paradigmas, causando perplexidade, evidenciando as lacunas do discurso ideológico dominante e permitindo que o movimento social pela redemocratização do país, *chegasse ao “submundo” das sarjetas, das prisões para crianças e adolescentes, dos “chiqueirinhos” das Delegacias de Polícia e outros locais até então impermeáveis* pela sociedade (Bulgarelli, 1995:4-5).

Este fato tem a ver também com a história de criação das entidades de defesa dos direitos da criança, como o Movimento em Defesa do Menor, a Pastoral do Menor, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, entre outras, constituindo-se em força expressiva na luta pelo fim da discriminação aos “trombadinhas”, “pivetes”, “infratores”.

Ainda na década de 80, o Unicef promoveu uma série de encontros, seminários e apoiou *projetos alternativos* realizados por entidades governamentais e não governamentais. O projeto recebeu o nome de “Alternativas de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua”.

Uma nova categoria de análise surge no bojo do debate e mobilização social, em contraposição à doutrina da situação irregular: a categoria **de rua**. Essa bandeira de luta - meninos de rua - conseguiu articular vários setores da sociedade brasileira para um novo olhar e trato à infância e juventude, tendo como princípio a doutrina de proteção integral.

Nesta década, o movimento social já distinguia duas situações: **meninos na rua e meninos de rua**. Já, na década de 90, quatro distinções aparecem: a) **trabalhadores de rua com base familiar**: constituem o maior grupo de crianças. Moram com suas famílias, freqüentam a escola, exercem atividades no mercado informal e retornam às suas casas; b) **trabalhadores de rua independentes**: constituem parcela significativa deste contingente. Moram temporariamente nas ruas devido à distância da casa, a abusos sofridos no ambiente



domésticos e a falta de condições de vida. Ainda assim, mantém mesmo que, precariamente, algum vínculo com a escola. Combinam trabalho com o cometimento de pequenos delitos, estando mais expostos à “cultura da rua”, pois adotam certos padrões de comportamento que levam ao abandono de suas famílias; c) **crianças de rua**: moram nas ruas e os vínculos com a família e a escola são frágeis, estando mais próximos da definição feita pelo senso comum - menino de rua, pivete, trombadinha, pixote. Parte deles têm uma história de vida marcada por abuso, violência, maus-tratos domésticos, além do uso regular de drogas. Não trabalham, tendo como estratégia de sobrevivência a prática de delitos; d) **crianças de famílias de rua**: são aquelas que vivem de/nas ruas como estratégias de sobrevivência junto com o grupo familiar, fazendo parte da categoria social, população de rua (Santos, 1996).¹

É interessante observar que a evolução do termo **menor de rua** acaba refletindo também na denominação dos profissionais que, historicamente, vêm realizando o trabalho junto a esta população. De **educador de rua**, na segunda metade da década de 70 a meados de 80, para **educação na rua**, chegando a **educador social** na década de 90. Esta evolução do conceito tem a ver com a metodologia concebida no atendimento, **prática-reflexão-prática**, ao mesmo tempo que mostra a dinâmica vivida pela criança que, ora está na rua, ora trabalha na rua, ora mora na rua, ora estuda, ora pede esmola, ora sofre violência, conforme indica Bulgarelli (1995: 7).

Nesta virada de século e diante da perpetuação da exclusão de crianças e adolescentes aos mínimos de cidadania, a ação educativa junto a esta população precisa ser efetivada, levando-se em conta a experiência acumulada na história do atendimento. Não se pode mais trabalhar na tentativa do *ensaio e erro*. As crianças e adolescentes precisam de atendimento de qualidade e na situação presente, pois o seu futuro depende do que a nação fizer dela hoje.

Esta evolução no conceito e no trato vai demonstrando que, mesmo vivendo numa situação conjuntural desfavorável, as crianças e adolescentes não nasceram para viver na rua e que ali não é o melhor para seu desenvolvimento integral (Bulgarelli, 1995:7).

¹ Benedito Rodrigues dos Santos no texto “Crianças em situação de rua” (mimeo. 1996) citando a pesquisa realizada por LUSK e MASON intitulada “A criança no Brasil Hoje”, 1.993, Rio de Janeiro.



CAPÍTULO II - PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

Os programas de atendimento a crianças e adolescentes em situação de/na rua devem fortalecer a integridade física e afetiva, recuperar os vínculos familiares, inserir os meninos na rede de serviços sociais existentes na comunidade (escola, cultura, lazer, esporte, saúde e outros), prepará-los para a vida, e ao acesso a bens e serviços.

Os programas sociais devem ter como propositura a construção/reconstrução da cidadania dos pequenos, não podem ser homogêneos, massificados e desumanizados. A **cidadania**, ponto de partida e de chegada da ação, requer a **interdisciplinaridade** (uso de vários ramos do conhecimento) como uma das premissas do trabalho. Os espaços de atendimento precisam ser adequados e o seu uso discutido entre as partes envolvidas. Os conteúdos precisam ser potencializadores do crescimento e o desenvolvimento de crianças e jovens; os profissionais qualificados e com condições adequadas de trabalho.

Uma nova cultura de atendimento a crianças e adolescentes de/na rua deve ser buscada, onde a eficácia, a visibilidade e o padrão das políticas sociais constituem-se numa outra premissa.

Um programa de atendimento garantidor de direitos deve ter como pressuposto a **educação com liberdade**, cuja metodologia a ser utilizada **é a dialógica**.² O respeito à realidade e às referências dos meninos e meninas devem ser considerados, e não discriminados por não corresponder ao padrão moral vigente. Há que se estabelecer uma nova relação no atendimento, onde a liberdade, a dignidade, o respeito, o conhecimento e os limites devem estar claros. **Isso leva ao princípio da alteridade na relação educativa calcada na confiança mútua**. Nessa relação, a percepção dos educandos sobre a existência de um outro referencial de valores e de comportamento, deve ser estimulado pelos educadores, possibilitando aos meninos e meninas *a uma progressiva autonomia de gestão da própria vida e ao exercício da cidadania* (Ferrarezi, 1.995: 106). Trabalhar o direito, como princípio, é pressuposto para o estabelecimento de uma prática pedagógica cidadã.

*Ser sujeito de direitos implica condições de exigibilidade, se sentir apto a desfrutar a coisa pública e também a felicidade, prazer de viver, poder circular (Cecília Simonetti).*³

Esta atitude educativa encontra ainda resistências na sociedade. Ela confunde este tipo de educação como convivência dos educadores com a prática de delitos cometida pelos meninos e meninas, ou como ingenuidade dos profissionais (Ferrarezi, 1995).

A **meta** de programas de atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, é o **retorno às suas famílias**. Não sendo possível⁴, os **espaços de passagem/de convivência** devem oferecer

² Freire, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**

³ Apud. Ferrarezi, 1.995:120.

⁴ IADES, 1.996, -PROGRAMA 3 - PROASF



alimentação e abrigo e, através da rede de serviços, inseri-los nos programas sócio-educativo-culturais e de lazer. **Estes espaços servem para o estabelecimento de novas regras de convivência, diferentes daquelas vividas na rua e nos grupos de pertencimento.** A ruptura com a rua vai-se construindo quando a criança e o adolescente se dispõem a voltar para a família ou outras alternativas de atendimento, como casas-lares, famílias substitutas, repúblicas.

Nestes espaços, a **preocupação com o projeto de vida** dos meninos e meninas, constitui-se num princípio. Daí, a ênfase no restabelecimento/estabelecimento dos vínculos familiares, o retorno e o sucesso escolar, a busca de profissionalização para os adolescentes, possibilidades essas de garantia de uma futura reinserção social, de forma digna e cidadã.

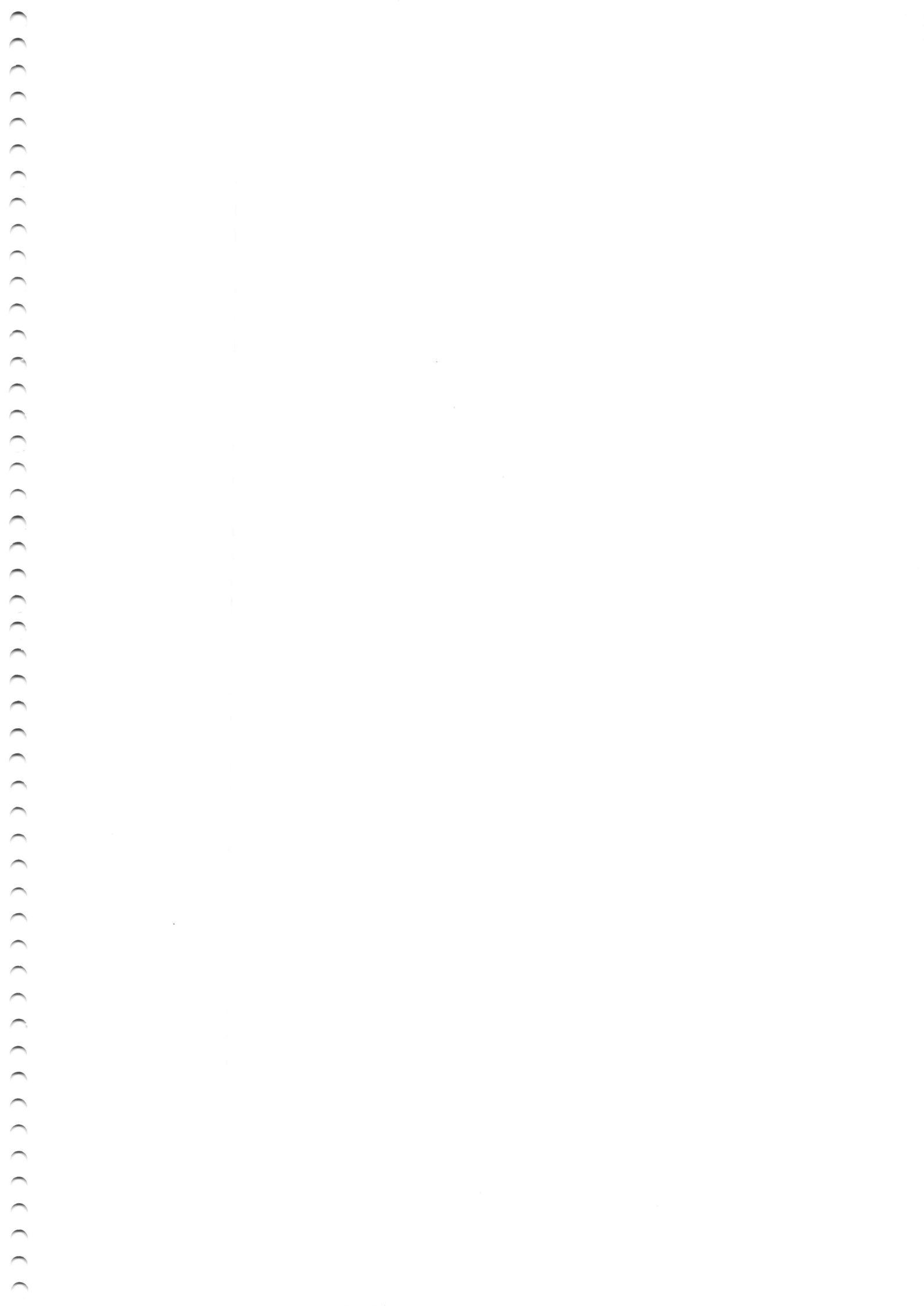
O momento não é mais de “ensaio e erro”. As propostas pedagógicas devem levar em conta as experiências já existentes e referenciadoras para a ação dos educadores, como também para a equipe de supervisão. Cabe aos educadores, **delimitar qual o seu raio de ação e construir no processo de atendimento, uma atitude educativa firme**, baseada numa relação democrática, interativa - educador-educando -, para que, num curto espaço de tempo, o programa possa apresentar indicadores de qualidade da ação.

Como a metodologia utilizada é a dialógica, a **prática-reflexão-prática** permeia todo o atendimento. O modo de ser, de estar com, e da presença ativa e constante - **pedagogia da presença** - vai permitindo a interação do grupo no processo de resgate/construção da cidadania.

O trabalho com crianças e adolescentes “de rua” deve começar na rua, com a construção de uma proposta que tenha como princípio norteador “ouvir” e buscar **com** elas e não **para** elas a construção de uma proposta que contemple as suas necessidades e direitos. Isto significa que o programa tenha condições de oferecer os mínimos sociais que a criança e o adolescente tem como direito: programas de educação, saúde, esporte, lazer, cultura, do estabelecimento dos vínculos familiares e da convivência comunitária.

Retomando a contribuição de Bulgarelli (1995) que: se **“a ousadia foi educar na rua e a partir da rua, garantindo o espaço de participação crítica da criança e do adolescente”... A ousadia, hoje, é trazer os meninos e meninas de/na rua para os serviços sociais a que têm direito. Isso significa trazê-los à participação na vida social, nas mesmas condições que os seus pares, fazendo da rua o lugar de passear, brincar, conversar, caminhar...**

A educação de rua, tal especificidade para a ação educativa, trazendo ao debate duas questões: uma, a tendência de rejeição ao saber científico até então produzido, partindo-se para descoberta do “novo”; outra, a ação estigmatizadora e isolacionista das crianças “de rua” das demais crianças camadas populares, a chamada população “oculta”. Esta especificidade levou, na prática pedagógica, a **acreditar que os tais “meninos de rua” necessitavam de respostas específicas demais, soluções próprias demais para a sua situação, programas e projetos demasiadamente específicos. Não que a questão não mereça respostas específicas, mas tal retórica carregava consigo a idéia de soluções isoladas, segregacionistas, estigmatizantes...uma sorte de programas criados girava em torno do próprio umbigo, perpetuando algo que era apenas para ser estratégico naquele**



momento de luta contra um mundo poderoso de discursos e práticas contrários à causa dos direitos da infância e juventude (Bulgarelli, 1995:3).

Pode-se sintetizar este debate com a afirmação:

Nada mais prático, que uma boa teoria.

Com o novo ordenamento institucional, trabalhar crianças de/na rua inclui, necessariamente trabalhar o **binômio criança/família**⁵. As políticas sociais devem ter como premissa a melhoria da qualidade de vida, através de programas de geração de emprego e renda, como também os de complementação da renda familiar. **Programas sociais destinados à infância e juventude devem ter, como pressuposto, a centralidade da educação (entendida como educação escolar), como um dos direitos básicos fundamentais à elevação dos patamares de cidadania.**

⁵ IADES, 1996 - PROGRAMA 3, Retorno à Família



CAPÍTULO III - UMA ORIENTAÇÃO PARA A PRÁTICA EDUCATIVA

Os programas com crianças e adolescentes em situação de/na rua, devem privilegiar o desenvolvimento da cultura, do esporte, do lazer e da arte desejando-se, a aceitação do programa por essa população. Desse modo, estas atividades ganham espaço no planejamento dos conteúdos, auxiliando na concretização de uma das principais metas do programa: **o retorno, a permanência e o sucesso escolar dos meninos e meninas em situação de/na rua.**

Estas atividades, desde que, realizadas com qualidade, acabam permitindo a reinserção dessa população à convivência familiar e comunitária. Muitos serão os eventos, as oficinas, a formação de grupos artístico-culturais e de prestação de serviços, competindo nos espaços culturais e no próprio mercado consumidor. Como exemplo: a *griffe* Moda-Axé (Projeto Axé/BA); os grupos de Rap desenvolvidos pelo Instituto da Mulher Negra-Geledés/SP e do CEDECA de Sapopemba/SP; a rádio Muleke de Santos/SP; o Projeto Meninos e Meninas de Rua de São Bernardo do Campo/SP, pela oficinas culturais, como o Bloco Carnavalesco "ECA".

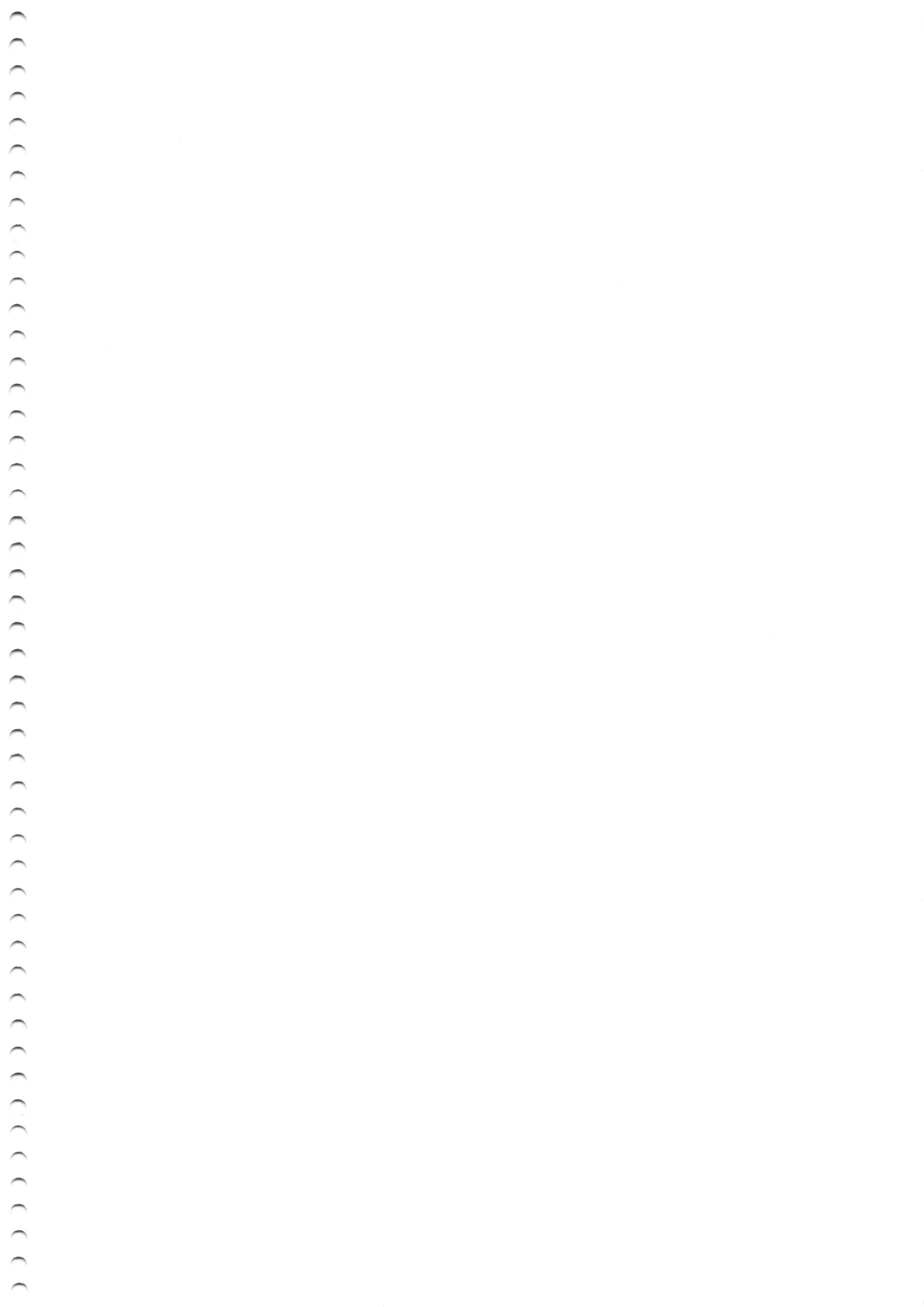
Desse modo, tais programas contemplam a diretriz geral traduzida no **trinômio família-escola-comunidade.**

As casas de passagem/de convivência servem de apoio para essa demanda, quando a relação com a família, com a escola e com a comunidade estiverem dificultadas e, necessitando de tempo, para se processar o estabelecimento/restabelecimento dos vínculos. Este espaço não substitui as funções familiares, nem tão pouco, o das políticas públicas básicas. **O princípio da transitoriedade deve ser a tônica neste tipo de atendimento, e para isso, trabalhar a restauração do vínculo familiar, a busca de famílias substitutas, o estímulo à guarda e à adoção, são diretrizes** de programas dessa natureza.

As atividades deverão, preferencialmente, ser realizadas fora do ambiente das casas; nenhuma identificação externa e uso de uniformes devem ser exigidos; os irmãos biológicos, em princípio, deverão ser mantidos juntos, independente do sexo; a capacidade de atendimento deve ser de, no máximo, 15.

O retorno das crianças e adolescentes para o grupo familiar deve ser feito de forma segura e com acompanhamento, por um período mínimo de seis meses. Nesse processo, o desenvolvimento escolar, a inserção em programas sociais como atividades sócio-culturais, familiar fazem parte do acompanhamento.

Para as situações não circunscritas ao âmbito da temporalidade, ou seja, para aqueles que estão com os vínculos familiares rompidos e com larga história de vida na rua, o encaminhamento deverá ser feito para outro tipo de programa, como os abrigos de permanência continuada. E aí, devem ser proporcionados atendimento integral, desde moradia e alimentação à inserção aos serviços de educação, saúde, cultura, esportes e lazer da rede de serviços existentes ou a serem construídos e/ou implementados. Tal atendimento tem sido destinado às vítimas de maus-tratos, abuso-sexual, abandono familiar, vivência na prática de delitos, sendo, portanto, uma demanda flutuante e heterogênea.



Não se está aqui negando a necessidade de abrigo: eles são uma alternativa que deve continuar existindo de forma adequada e integrada a outras opções de atendimento. Sabe-se que, em muitos casos, o acolhimento institucional constitui a única possibilidade de proteção para algumas crianças e adolescentes em estado de abandono social. (IEE-PUC/CBIA-SP, 1994).

Quando se fala do atendimento de crianças em situação de/na rua, pensa-se logo em **Abrigos**. Ela é uma das medidas de proteção a ser considerada, desde que não se constitua um fim em si mesmo e se estiver situado na rede integrada de serviços, municipalizada ou não, e interligado às demais políticas sociais básicas.

Nas situações de drogadição, baixo auto-estima, maus-tratos, abuso sexual, portadores de necessidades especiais, há que se procurar os serviços sociais instalados em cada região; auxiliar na orientação do caso; e acompanhar o atendimento.

Cabe observar que, numa cidade como São Paulo, os equipamentos sociais não têm atendido à demanda, principalmente, para a faixa etária superior a 12 anos. Dessa maneira, é preciso que a equipe, incluindo educadores e supervisores, façam recomendações às instâncias públicas (Conselhos de Direitos e Tutelares, Conselhos Setoriais, Secretarias de Governo, Ministérios Público...) para a devida providência.

Os educadores sociais devem ter capacidade de observação e de compreensão da realidade das crianças e jovens de/na rua como também de articulação com os movimentos sociais e poderes constituídos. **O fundamental é ter criatividade e visão crítica do trabalho que realizam.**

A resistência da população à programas dessa natureza impõe que se pense em estratégias de comunicação que dêem conta de trabalhar o envolvimento comunitário na consecução do projeto de ação: o **trinômio família-escola-comunidade**, deixando claro as responsabilidades de cada um no processo de construção/reconstrução da cidadania de suas crianças e adolescentes. Não adianta só a realização de atividades tradicionalmente conhecidas: reuniões, bazares, festas, visitas, se não **estiver contido nelas a noção de direitos e deveres**. O Estatuto da Criança e do Adolescente deixa bem claro qual o papel de cada um, na sociedade, na garantia dos direitos dos menores de idade. **Tem que se trabalhar no novo paradigma: a família, a sociedade e o Estado não podem mais ser negligentes com a infância e a adolescência.**

A equipe de trabalho (educadores sociais e supervisores) precisa se valer dos estudos e das práticas construídas ao longo do tempo por uma variada gama de organizações. Isto facilita o mapeamento da região, onde se encontra o programa, no sentido de conhecer os serviços, as demandas existentes, e a situação do atendimento. Recomenda-se o estudo dos materiais já existentes, em particular, o Perfil da Criança e do Adolescente no Município de São Paulo (LIDAS/CBIA-SP, 1992), os Cadernos de Ação elaborados pela parceria IEE-PUC/SP-CBIA/SP, as Cartilhas realizadas pela Pastoral do Menor e pelo Centro de Formação do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, os Cadernos Populares do SITRAEMFA-CBIA/SP, as diretrizes e materiais produzidos pelo CONANDA e CONDECA/SP, os resultados da Comissão Especial de Estudos da Câmara Municipal de São Paulo, acerca do atendimento de crianças e jovens (1996), os Relatórios do IADES (1995-1996), entre outros.



Mapear a região significa verificar os programas e serviços existentes, tanto governamentais como não-governamentais; organizar um levantamento das famílias e das entidades sociais que possam auxiliar no trabalho realizado no dia-a-dia; organizar um programa de comunicação e sensibilização da comunidade local para esclarecimento do objetivo do programa.

O trabalho realizado nas casas de passagem/de convivência, precisa contar com o apoio de uma **equipe multidisciplinar**, visando a reflexão da ação desenvolvida no cotidiano pelos educadores. Esta equipe deve atuar como facilitadora do envolvimento dos demais parceiros presentes na rede de atendimento, como também na articulação com os Conselhos de Direitos, Tutelares, Setoriais, Ministério Público, Poder Judiciário, entre outros. **Esta equipe multidisciplinar, supervisionará todo o trabalho realizado nas casas.** Ela deve contar com um número máximo de 5 (cinco) profissionais, de nível universitário.

Um dos aspectos que deve permear o programa é a criação de uma “**cultura do registro**” da ação, para se proceder a análise qualitativa e quantitativa, medir os custos, avaliar os resultados de impacto... Para isso **é preciso criar um sistema de registro, acompanhamento, avaliação e normatização do acompanhamento.** Como esta prática não está presente no cotidiano da ação social, cabe uma ação articulada da equipe de supervisão dos programas junto às universidades e centros de estudos e pesquisas para se proceder a um trabalho integrado e necessário. Esta parceria resulta em qualidade para todos: para o programa se **avalia a ação, os impactos e estabelece os indicadores**; para a área do conhecimento, possibilita **forjar uma novo olhar e trato sobre os excluídos da sociedade.** Esta ação é de fundamental importância para a melhoria do atendimento - as crianças e adolescentes, os diretamente beneficiados, uma vez que, o programa pode tornar-se referência ao mesmo tempo que possibilita à formulação de novas metodologias de ação.



CAPÍTULO IV - O COTIDIANO DO ATENDIMENTO

Um dos segredos que a ação educativa impõe para meninos e meninas de/na rua, é o momento da **recepção**. Ser bem recebido significa ser chamado pelo nome (nada de apelidos); ser apresentado aos demais educadores e pares do programa; ser levado para conhecer o ambiente onde ele ficará temporariamente instalado; mostrar as regras de convivência que já foram previamente discutidas e aceitas por aqueles que já estão na casa; indicar quais são os seus direitos/necessidades básicas, como alimentação, higiene e participação nas atividades diárias. Tal procedimento requer **cuidado e tempo**, no sentido de amenizar angústias, ansiedades e medos.

É preciso estabelecer, desde o início, qual o procedimento a ser tomado na relação educador-educando das **regras e limites** que a convivência em grupo determina. Este procedimento requer dos educadores capacidade crítica para discernir as demandas trazidas pelos meninos e meninas, que como se sabe, são de várias ordens: desde o “relaxamento” na realização das atividades, quanto à necessidade de quebra das relações já estabelecidas, principalmente entre os adolescentes. **Saber negociar é uma das artes do educador competente**. Uma atitude titubeante pode colocar em risco toda a proposta da equipe de trabalho e, parecer aos olhos dos meninos, “fraqueza” e falta de autoridade do seu papel.

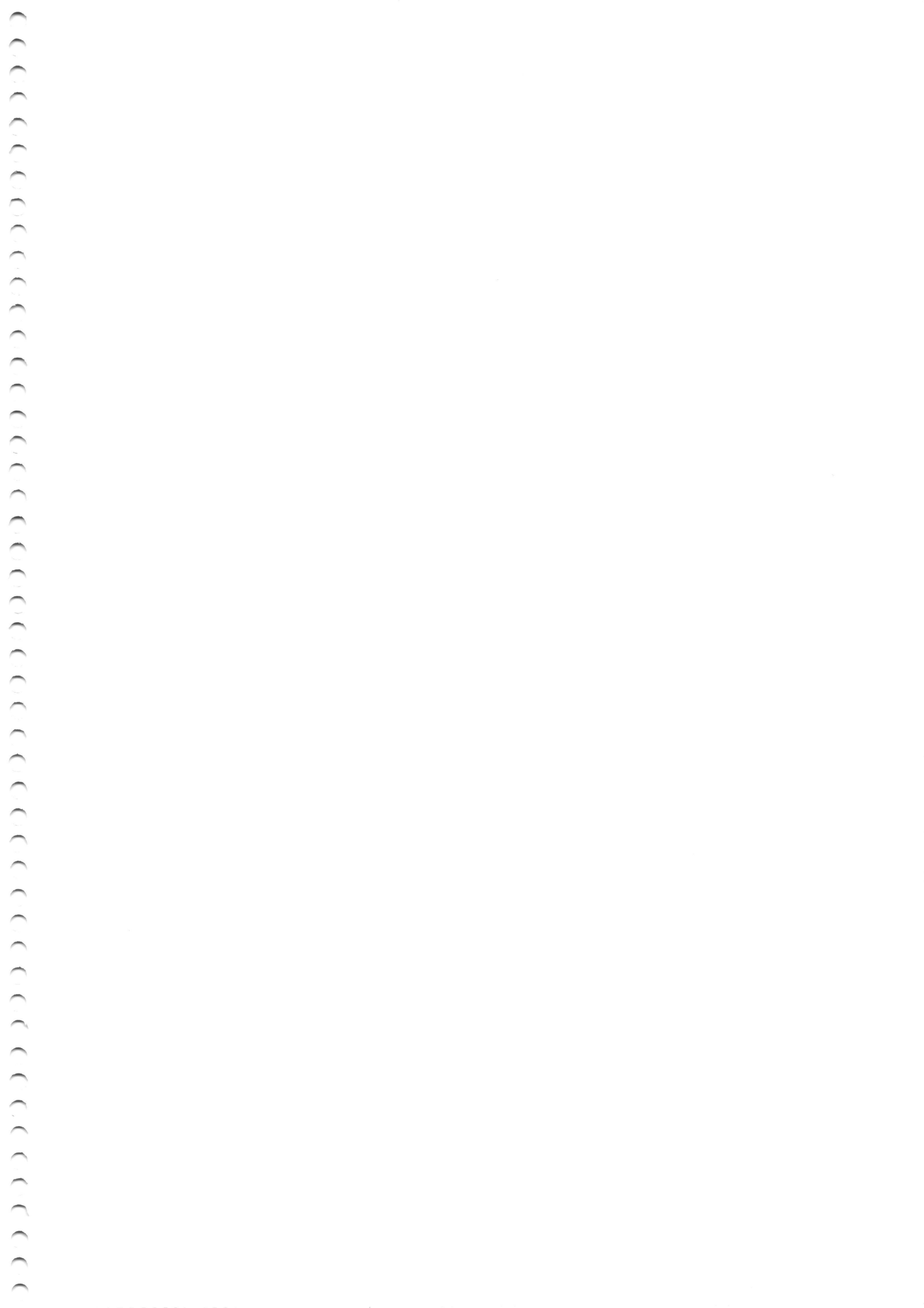
Em meio à entrada das crianças no espaço da Casa e às suas solicitações, apareceram situações para as quais os educadores e a equipe coordenadora não estavam totalmente preparados. Os conflitos entre as expectativas das crianças e as possibilidades concretas em atendê-las afloraram, criando condições para o surgimento de crises... Conviver com regras, mesmo que produzidas com sua participação (das crianças), era difícil e a reação agressiva e de rebeldia a isso tudo era uma constante (Ferrarezi, 1995: 111).

Para vencer esta situação é preciso trabalhar a **autoridade do educador**. Não confundir autoridade com autoritarismo. **Autoridade requer competência, clareza, capacidade de negociação**, enquanto que o autoritarismo acaba sendo a inversão deste perfil. Os educadores devem trabalhar com as crianças os consensos, ou seja, debater exaustivamente os pontos de vista contrários existentes até à chegada de uma conclusão, pela maioria, que cada situação requer. As medidas, usualmente, tomadas como a suspensão de banhos, passeios, atividades lembram o trabalho “pedagógico” realizado na história do atendimento.

Toda criança e adolescente, que chega ao programa, tem contribuições a dar para a melhoria das regras de convivência, já estabelecidas.

Para os meninos e meninas que necessitam de atendimento especializado (drogadição, vítimas de abuso sexual, maus-tratos, violência, baixo auto-estima, desvios comportamentais, portadores de necessidades) **há que se procurar, orientar e acompanhar esse atendimento**.

Os educadores sociais precisam ter capacidade de observação e compreensão da realidade das crianças e jovens de/na rua; de organização das atividades; de interação com os meninos, com os movimentos sociais e



com os poderes instituídos. Isto requer, como um dos elementos que compõe **o perfil, o interesse, a sensibilidade e a identificação destes profissionais com as demandas das camadas populares, além da criatividade e visão crítica da ação que realizam.**

Trabalhos desta natureza exigem, no cotidiano, além da presença dos educadores, uma **equipe multiprofissional**, capaz de dar suporte à proposta pedagógica, facilitar a relação cotidiana, bem como ampliar o leque de crítica e proposições que está ação educativa requer.

Há grande confusão quanto aos limites da atuação, principalmente no que diz respeito aos aspectos técnicos e políticos(Ferrarezi, 1995:118).

Outra situação que requer trato dos educadores é **o envolvimento da comunidade** do entorno da casa devido aos “curiosos”, ou pessoas que tentam, de alguma maneira, adentrar a casa, ou ficar rondando nas imediações para a realização de outras atividades escusas ao programa.

Um bom desempenho da ação dos educadores passa pelo debate de determinados pontos inerentes a trabalhos dessa natureza: a identidade profissional, as estratégias programáticas e as retaguardas apropriadas aos encaminhamentos que se fazem necessários. Basta ver os principais temas que aparecem nos espaços de reflexão e qualificação profissional como, drogas, sexualidade, família, alfabetização, adolescência, violência, educação, trabalho e educação em meio aberto.

A adaptação às regras de convivência já estabelecidas pelos seus pares e educadores, podem contribuir para a ansiedade e/ou dificuldade de adaptação do menino e menina, o que deve ser considerado como um processo normal. **Aí, a observação do educador e a sua presença constante facilitará este trabalho de verificação da agressividade ou passividade frente ao atendimento.** Esta adaptação se constitui num dos períodos mais difíceis para a interação criança-adolescente-educador devido às vivências diferenciadas de cada um, além das normas de convivência já traçadas. **É necessário muita habilidade do educador, suporte da equipe de supervisão e, nos casos mais extremos, ajuda mesmo de outros profissionais não ligados diretamente ao programa.**

Há que se romper com o vício do estabelecimento das regras de convivência, a partir de atitudes comumente utilizadas: uma, **pretensamente democrática, participativa**, onde os meninos e meninas decidem tudo, inclusive pelos adultos - os educadores dos programas - pois, na prática, elas não se concretizarão e as regras serão aquelas que já estavam subjacentes ao corpo dos educadores; outra, **autoritária** já tradicionalmente conhecida, onde os adultos - educadores - decidem pelos educandos por acharem que os educandos não têm direito de debater e decidir sobre o rumo de suas vidas.

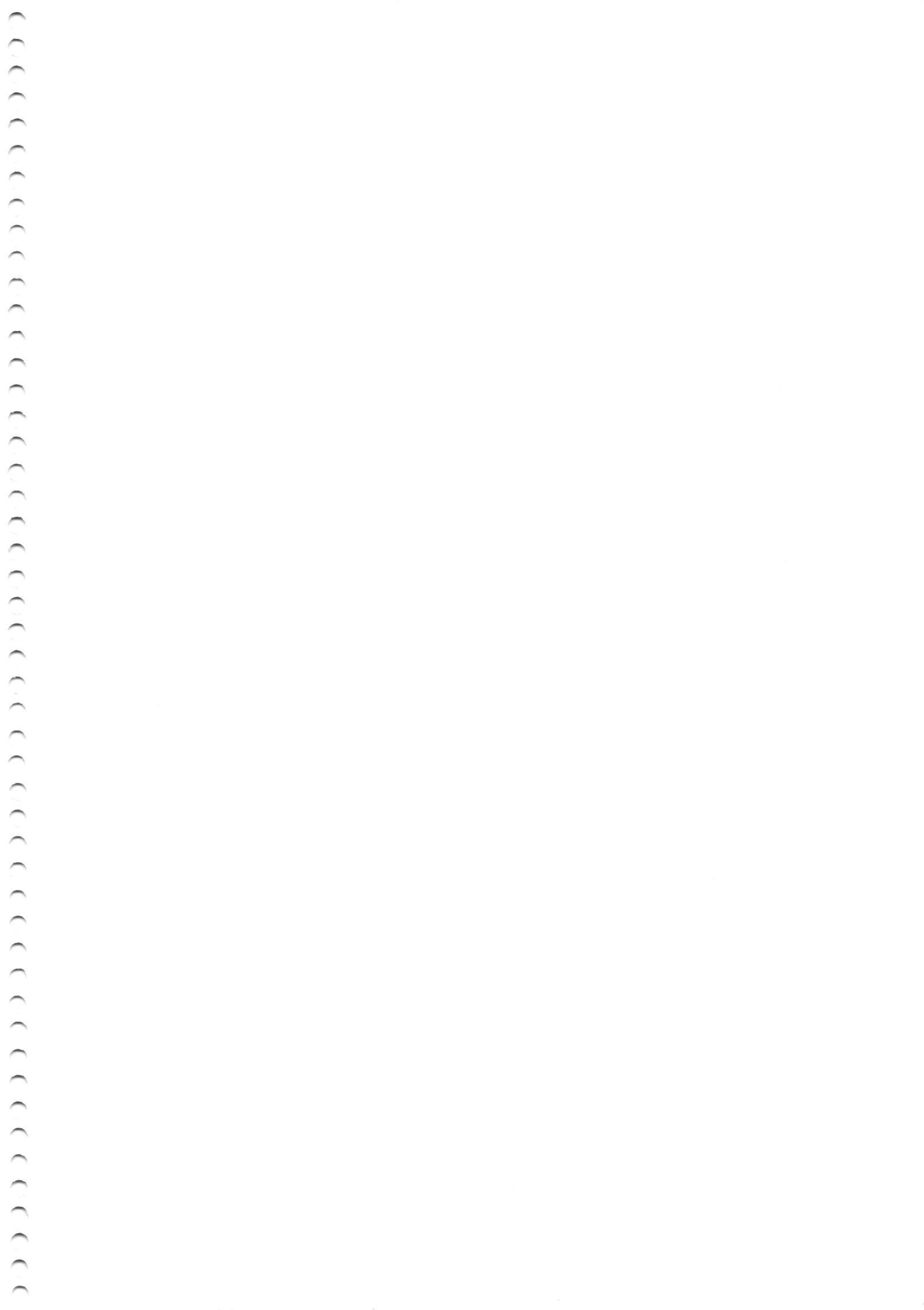
O processo de convencimento só é conquistado à medida que a criança e o adolescente se sintam seguros, participantes das atividades, decidindo sobre os rumos de sua vida e a da vida no espaço comunitário junto aos seus pares.

Por último, um outro ponto deve ser considerado: **a avaliação.** Como ela não se constitui numa prática incorporada à gestão de políticas públicas, tem sido difícil garantir a continuidade de uma política inovadora.



Aferir a eficácia e a visibilidade de um programa, tanto nos seus aspectos positivos, negativos e o seu impacto junto à comunidade - crianças e adolescentes, usuários do programa, famílias e a comunidade em geral -, faz parte do cotidiano da ação.

A avaliação pressupõe um sistema de monitoramento para se mensurar o processo de implantação, implementação, desenvolvimento, eficiência e eficácia do programa ofertado. Esta ação requer, o envolvimento da equipe de supervisão, no sentido de trabalhar os registros da ação efetuada pelos educadores, onde devem constar: as observações do dia-a-dia do atendimento, junto aos meninos e meninas, a família, a rede de atendimento dos programas sociais. O conteúdo deste registro apontará o impacto e os resultados na proteção e desenvolvimento do grupo infanto-juvenil. **A avaliação proposta acontece no processo de trabalho**, para permitir a reformulação de metodologias e estratégias e a verificação dos pontos de estrangulamento que podem ser modificados no cotidiano. **As técnicas de avaliação podem ser diversas.** O importante é que elas sejam capazes de mostrar como o trabalho vem sendo realizado.



CAPÍTULO V - CONCLUSÃO

Como as **casas de passagem/de convivência** são espaços de apoio à crianças em situação de/na rua, o atendimento é de 24 horas ininterruptas. Assim, o atendimento precisa ser personalizado, impondo um conhecimento da criança e do adolescente, ou seja, um diagnóstico psico-social-pedagógico que indicará qual a linha de atendimento a ser realizado para cada caso. Uma situação de dependência de drogas, necessita de atenção redobrada, através de serviços especializados, um trabalho de apoio psicológico ao menino e/ou menina e à sua família, estrapolando-se, assim, a ação pedagógica.

Como a premissa básica é a **transitoriedade** do atendimento, isto implica que o desligamento da criança e do adolescentes do programa, deve ser trabalhado de forma responsável, sem medo de quebra dos vínculos. Mostrar que, por melhor e mais personalizado que seja o atendimento no programa, o melhor é enquanto pessoa em particular condição de desenvolvimento, é estar com sua família e comunidade, apesar dos conflitos que estas tenham. O acompanhamento e orientação das famílias para o recebimento da criança e do adolescente, bem como a sua interação, principalmente com a escola e/ou trabalho devem ser garantidos.

Muitas vezes, a permanência dos meninos e meninas por alguns meses (não ultrapassar a três). Daí, a equipe precisa ter habilidades e condições de promover atividades sócio-educativo-culturais e de lazer. **Estas atividades não podem ser improvisadas** - os meninos e meninas percebem isso muito bem. **Elas precisam ter uma diretividade** - saber a finalidade a que se destinam.

Há um leque de alternativas a serem desenvolvidas por meninos e meninas, cuja permanência nas casas seja inevitável: alfabetização, pintura, jogos, teatro, educação física, brincadeiras, debates, passeios...

Cabe, ainda, no rol destas atividades, o cuidado com o espaço coletivo da casa. Isto deve ser trabalhado pelos meninos e meninas, com uma condição: elas não se constituem medidas correccionais-repressivas. Esta atividade deve ser discutida entre eles, onde o objetivo-fim, faz parte de uma das regras de convivência do uso do espaço coletivo. A sua execução deve ser feita pelos adolescentes e não pelas crianças menores.

A abordagem informal acontecida no cotidiano, é vital para o estabelecimento dos vínculos de afetividade e verificação do grau de ansiedade, bem como dos desejos e das frustrações.

O debate das regras de convivência constitui um dos momentos mais importantes na interação educador-educando, pois na relação dialógica, os conflitos podem aparecer e ser trabalhados pela equipe de educadores. Isso exige disponibilidade dos mesmos para ouvir atentamente as propostas e colocá-las criteriosamente à apreciação dos educandos.

*Com base nesta forma de ação, o programa estará contribuindo para trabalhar a relação presente-futuro, ou seja, o projeto de vida de cada criança e adolescente, o que se chama de **proteção integral**.*



Retomando pontos discutidos:

- trabalhar o direito das crianças e adolescentes em situação de/na rua, ao acesso aos serviços sociais, o que demanda uma articulação das secretarias de Estado (municipais e estaduais), órgãos afins e serviços comunitários;
- estabelecer vínculos de confiança e aceitação entre os educadores-educandos, para possibilitar a construção/reconstrução da cidadania;
- propiciar aos meninos e meninas espaços de vivência, visando a promoção, a autonomia e a descoberta do direito à cidadania;
- proporcionar um atendimento tranqüilo e seguro diante da situação de violência já vivenciada pelos meninos e meninas de/na rua e conscientizá-los da temporalidade da ação;
- oportunizar um leque de atividades sócio-educativo-artístico-culturais e de lazer, de qualidade, que possibilitem a indicação de limites, a elaboração de projetos de vida a partir do resgate da cidadania e elevação da auto-estima;
- possibilitar espaços de formação, onde os educadores possam refletir sobre a prática e construir metodologias;
- assessorar, acompanhar e interagir (equipe de supervisão) na organização e gestão das propostas educativas desenvolvidas nos programas;
- propiciar a participação da família, dos adolescentes, da comunidade no acompanhamento, avaliação e gestão do trabalho, realizando a prestação de contas da ação (pedagógicas e administrativas) dos programas;
- estabelecer a forma de avaliação do programa, bem como os indicadores de qualidade da ação e verificar o seu impacto.



BIBLIOGRAFIA

Bulgarelli, Reinaldo S. **Para onde foram os Meninos de Rua?** Algumas tendências dos anos 90 em relação à questão, mimeo, 1.995.

Carvalho, Maria do Carmo B. (Coord). **Trabalhando Abrigos**, IEE/PUC-CBIA-SP, São Paulo, Forja Editora, 1.993.

Ferrarezi, Elisabete R. **Evolução das Políticas Dirigidas à Infância e à Adolescência**: a Secretaria do Menor de São Paulo e a Introdução de um novo paradigma, dissertação de mestrado, FGV, São Paulo, 1.995.

IADES. **Crianças e Adolescentes em situação de/na rua no município de São Paulo**, Relatórios 1,2,3,4,5,6 e 7, São Paulo, Mimeo, 1.996.

Pereira, Almir Jr. et alli. **Os impasses da Cidadania. Infância e Adolescência no Brasil**, IBASE, Rio de Janeiro, Grafhos, 1992.

Pereira, Irandi. **O ECA e os trabalhadores da área da menoridade**, SITRAEMFA/CBIA-SP, Forja Editora, São Paulo, 1.992.

Santos, Benedito R. **Crianças em situação de rua**, São Paulo, mimeo, 1.996.

Seda, Edson. **O ECA e a participação da sociedade**: Conselho de Direitos e Conselho Tutelar, SITRAEMFA/CBIA-SP, Forja Editora, São Paulo, 1.992.

Constituição da República Federativa do Brasil, 1.988.

Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069, 1.990.

Lei Orgânica da Assistência Social, Lei Federal 8.742, 1.993.



II. PROGRAMAS / AÇÕES

PROGRAMA 3

*Retorno à família:
crianças e adolescentes em situação de rua*



RETORNO À FAMÍLIA: CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA

Apresentação

Este caderno trata da metodologia referente ao **Retorno à família de crianças e adolescentes em situação de/ou na rua** do município de São Paulo, parte integrante da metodologia do Programa de Orientação e Apoio Sócio-Familiar.

A metodologia de trabalho com crianças e adolescentes de/ou na rua, parte da dinâmica familiar, entendendo-a em seu sentido mais amplo, a família extensiva - pais, parentes, vizinhos.

O conteúdo aqui explicitado é fruto tanto das discussões metodológicas e teóricas, quanto de debates e propostas saídas das oficinas realizadas pelo IADES/CMDCA-São Paulo, nas quais participaram os Conselhos Tutelares, os Fóruns DCA municipal e regionais, movimentos sociais, entidades governamentais e não governamentais e especialistas ligados à questão, visando a implantação dos programas relativos ao Programa de Orientação e Apoio Sócio-Familiar.

SUMÁRIO

Introdução	
Capítulo I	
Princípios para a construção de uma política de apoio sócio-familiar	
Capítulo II	
Metodologia e técnicas para programas de apoio sócio-familiar	
Capítulo III	
Conclusões	
Bibliografia	



INTRODUÇÃO

É desejável que aqueles que pretendem trabalhar com famílias façam uma reflexão crítica a respeito das próprias experiências com sua família (de origem - pai, mãe, irmãos, tios, avós; e construída - mulher, marido, filhos) e procurem conhecer os valores, crenças e mitos que foram se desenvolvendo a respeito do que é família. (IEE-PUC/CBIA-SP, 1.994).

As famílias se constituem a partir do desejo e necessidade das pessoas viverem de forma grupal. Para isso alguns compromissos são assumidos e divididos na relação entre o grupo, como por exemplo, o cuidado com os mais velhos, com as crianças e adolescentes, e com a própria manutenção do grupo familiar.

Como cada povo tem história e cultura próprias e a maneira como organiza a família e os cuidados relativos às pessoas que a compõem. As mudanças, os re-arranjos familiares, a sua associação e dissociação são realizados para responder às demandas da sociedade no campo da produção, do consumo, do trabalho, da socialização... Isso se reflete também na literatura acerca do tema.

É no espaço familiar que se dá a socialização, a cooperação, o aprendizado de afetos; também as rupturas, as perdas e ganhos; a construção e reconstrução da trajetória de uma vida compartilhada, na luta pela sobrevivência de **um** lado, como também na recuperação da força de trabalho, por outro. É nesse viver que também se dá a prática da violência, dos maus-tratos, da discriminação, da negligência e do abandono.

Os conflitos e tensões que se manifestam no grupo familiar são “resolvidos” de acordo com a dinâmica de cada grupo: em alguns, há a predominância de um relacionamento de opressão e silenciamento dos mais fracos, em geral as crianças; em outros, há o respeito pelas diferenças e mesmo pela valorização da crise, resolvendo-se as dificuldades pelo caminho democrático, pela linguagem, pelo diálogo. (Vicente, 1994).

Estas situações devem ser vistas como processos de “**organização-desorganização-reorganização**” presentes no cotidiano da vida familiar *em estreita relação com o contexto mais amplo da vida social abrangendo a organização dos vínculos afetivo-sexuais, a relação adulto-criança, a divisão das tarefas domésticas* (AMAS/CBIA-MG, 1995), pois são frutos de pressões, problemas e conflitos presentes na sociedade moderna e que exige respostas de reestruturação familiar a todo momento.

Na atualidade, as famílias têm sofrido enormes pressões de como prover e se relacionar com seus membros: o aumento significativo da taxa de pessoas sozinhas e de rupturas da unidade familiar; modificações na organização e composição do grupo familiar; o aumento do número de famílias chefiadas por um só dos cônjuges ou parceiros; o aumento da tendência à dissolução dos vínculos matrimoniais; a variação nos períodos em que as pessoas solteiras ou descasadas permanecem sozinhas, além da pressão dos movimentos sociais pelos direitos de cidadania. Esses fatores indicam que a prática social, que privilegia o modelo - **família idealizada** - não atende a dimensão vivida no cotidiano pela **família real (aquela que existe)**.

Esses fatores indicam a necessidade de mudanças da prática social desenvolvida ao longo da história da política de atenção ao contexto sócio-familiar. Importa pois, *conceber a família numa visão integral, enquanto*



espaço de articulação das demais políticas setoriais, superando-se a abordagem fragmentária tradicionalmente presente na definição das políticas públicas (MBES, 1.995).

*Não sendo nem remédio para todos os males nem grupo amorfo, a família sofre pressões, mas também gera cultura e proporciona a formação de vínculos. Ela não pode substituir a sociedade na defesa e promoção dos direitos de cidadania de suas crianças e adolescentes, mas pode mediar e lutar por esses direitos. **Que ela apresente dificuldades, crises e riscos não é o problema.** O fundamental é que ela encontre apoio e meios para lidar com essas dificuldades e problemas. A família se apresenta, enfim, como um sistema vivo em interação permanente com as instituições sociais e, como afirma Denise Morel, um "sistema vivo é um sistema em risco permanente..."(AMAS/CBIA-MG, 1995).*

Parte da legislação brasileira já ampliou o conceito de família. A Constituição Federal de 1988 no seu artigo 226 estabelece que: *a família como base da sociedade, tem especial proteção do Estado*, acrescentando ainda em seu parágrafo 4º: *entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes*. No artigo 227 dispõe em relação à crianças e adolescentes que é dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar com absoluta prioridade *o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação... e à convivência familiar e comunitária...*

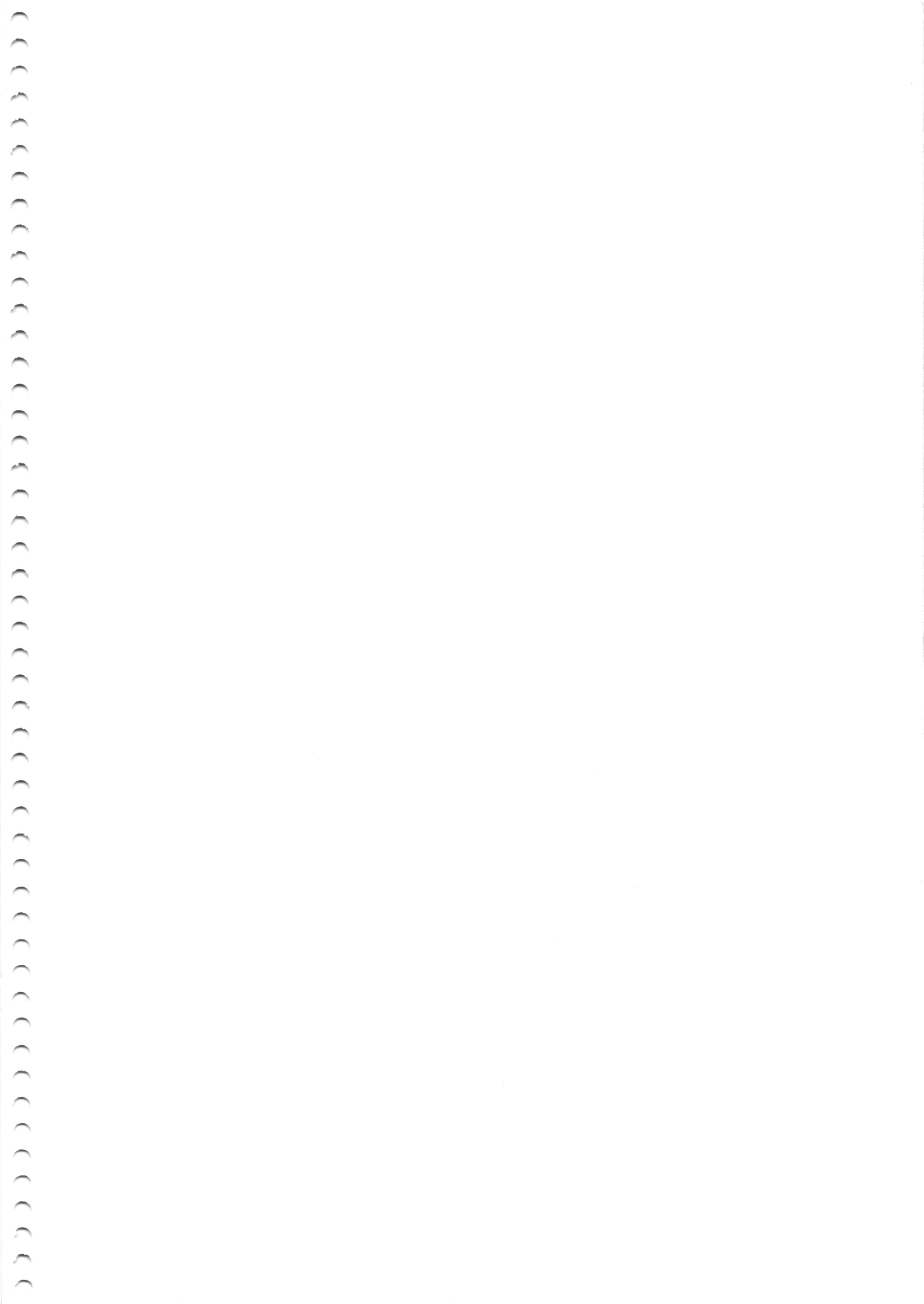
O Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 (ECA) coloca no artigo 19 que: *toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no*

seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes. E no artigo 25, *entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes*.

A Lei Orgânica da Assistência Social de 1993 (LOAS) trata da família no artigo 20, parágrafo 1º: *...entende-se por família a unidade mononuclear, vivendo sob o mesmo teto, cuja economia é mantida pela contribuição dos seus integrantes*.

Desse modo, há que se pensar em uma política para a família brasileira que leve em conta estas mudanças no plano jurídico, fazendo-as acontecer no cotidiano da vida familiar. *Nesse sentido, não cabe disciplinar famílias para se adequarem a um único modelo. Cabe, sim, indagar das famílias suas razões de ser como são, as dificuldades que encontram, as pressões que vivem, as mudanças que gostariam de construir*(AMAS/CBIA-MG, 1995).

É sabido que, na história da atenção à família, as políticas e os programas, quando existentes, eram concebidos não com o valor de uma política de direitos, mas como um favor dos governantes e das entidades filantrópicas, enfim, fazendo parte da cultura tutelar. E o mais grave, é que se pensava na família como parte das políticas e programas para crianças e adolescentes e não ao contrário: **programas para famílias prover, educar e socializar seus membros**. À título de ilustração, os programas sociais de geração de renda eram e ainda são pensados para meninos e meninas "ajudarem" seu grupo familiar.



Tomando esse contexto, é preciso desconstruir o construído ao longo do tempo, pois a prática das políticas sociais e econômicas viam e ainda vêem a família pobre como “família desestruturada”, e não **a família num constante movimento**, onde os contextos internos (intra-familiar e comunitário) e externos (as condições sócio-culturais-econômicas), impõem processos de **“organização-desorganização-reorganização”**.

Para melhor compreender o que vem a ser os processos de **organização-desorganização-reorganização** da família, basta um olhar sobre a história: na sociedade tradicional (economia de base rural), a família era considerada como unidade econômica de produção, o que dava a ela papel relevante no contexto da vida social, enquanto controle da produção, da socialização e da educação de seus membros; na sociedade moderna, a industrialização e a conseqüente urbanização, faz com que a unidade familiar desapareça, enquanto unidade econômica de produção, pois cada membro da família assume diversos papéis sociais. Desse modo, a família torna-se suscetível e instável, tanto na relação interna como externa ao grupo familiar. Ainda assim, é mantida a sua função fundamental de educadora e socializadora.

Cabe verificar ainda as mudanças, que com tanta rapidez, vêm ocorrendo nesta virada de século: o declínio das formas de organização das relações de produção e as alterações das relações sociais, que vem sendo chamadas por estudiosos como a sociedade “pós-moderna”. A família, como parte desse contexto, participa deste movimento. Mais uma vez, passará por processos de **organização-desorganização-reorganização** em sua função social. *“...É através da família que se perpetua a sociedade e ainda não se encontrou um grupo que possa substituí-la eficientemente no seu papel educativo (Campos, 1.985).*

Tomando as contribuições de Eric Hobsbawm (1995) sobre a realidade do comportamento social em fins do século XX, *as conseqüências materiais do afrouxamento dos laços de família tradicionais foram talvez ainda mais sérias...a família não era apenas o que sempre fora, um mecanismo para reproduzir-se, mas também um mecanismo para a cooperação social. Como tal, fora essencial para a manutenção tanto da economia agrária quanto das primeiras economias industriais, locais e globais...*

A realização de uma política de atenção à família é uma tarefa inadiável, pois os dados da pobreza brasileira são assustadores: 32 milhões de pessoas estão vivendo com renda mensal per capita de até meio salário mínimo (PNAD, 1990) e 80% da população vivem hoje em centros urbanos, particularmente nas periferias das grandes cidades, sem infra-estruturas: como saneamento, segurança, abastecimento, coleta de lixo, bem como a insuficiência de serviços e equipamentos sociais. Tratando-se de crianças e adolescentes, elas estão no trabalho precoce, nas ruas, abandonadas, fora e/ou inseridas precariamente na escola.

Por outro lado, constata-se que há uma maior expectativa de vida da população brasileira, superando a idade de 50 anos, conforme indica as taxas entre os anos 1980-1990, somando-se ainda as mudanças que vêm sendo pretendidas na área da Seguridade Social, no tocante à aposentadoria por idade e/ou tempo de serviço. Também observa-se uma tendência à diminuição da representação das famílias de pais e filhos, assim como a ocorrência das famílias ampliadas (MBES, 1994).



Ao se pensar numa política social de retorno de crianças e adolescentes de/na rua às suas famílias, é fundamental perceber: que a família desempenha, praticamente sozinha ou através de arranjos de “solidariedade” estabelecidos na comunidade, o papel de proteção aos seus membros; a ampliação legal e social do que seja família; que os programas básicos de apoio devem estar na linha da atenção psicossocial, jurídica e financeira para que a família possa cuidar de seus filhos com dignidade e cidadania. Ela deve, pois, **ser sujeito participante ativo de todo esse processo.**

A década de 90, traz novos mecanismos capazes de se trabalhar a política de atenção à família - os Conselhos de Direitos, Tutelares, de Assistência Social, da Condição Feminina, de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Ministério Público, Centros de Defesa, entre outros - tendo como princípio a construção/resgate da cidadania, em oposição à descrença histórica dos programas que viam nas famílias das camadas populares, a incapacidade de cuidar de seus membros.

Daí, a existência de complexas formas de se ver e tratar a política para o segmento infanto-juvenil: a perda do pátrio e mátrio poder; crianças e adolescentes segregados em instituições e separados dos irmãos; os programas de geração de renda e inserção precoce no mercado de trabalho de crianças e adolescentes; a “naturalização” do trabalho da menina nas ocupações domésticas; o uso da rua como espaço de sobrevivência dos pequenos; a inadequação da escola para as camadas populares; a banalização da violência.

Maria do Rosário L. Cintra, aponta que essa prática, ao longo dos anos, parece indicar a existência de dois tipos de famílias pobres: *umas reúnem todos os esforços para que os filhos estudem e se preparem para a inserção no mercado de trabalho que lhes garanta melhores salários e, sobretudo, que a isso se some a realização como pessoas ... Outras, que as crianças os acompanhem no campo ou assumam o trabalho produtivo alegando que é uma questão de sobrevivência. Eles não tiveram oportunidade e acham normal que os filhos acompanhem porque são pobres* (1994).

Um outro dado a considerar é a obrigatoriedade da política pública ser realizada num todo articulado entre as três esferas da administração pública (União, Estados e Municípios), bem como das instâncias co-gestoras das políticas (Conselhos), verificadas as suas especificidades, competências e responsabilidades.

Numa sociedade desigual como a brasileira, em particular a dos grandes centros urbanos como o município de São Paulo, investir em programas de atenção à família indica, necessariamente, **o estabelecimento de políticas públicas voltadas à erradicação da pobreza.** No caso das crianças e adolescentes em situação de/na rua, investir na organização familiar é **ponto de partida e de chegada** para se proceder a busca e/ou construção da história de vida de cada um no sentido de oferecer os mínimos de cidadania a que tem como direito. Nessa perspectiva, os programas de atenção familiar favorecem *o desenvolvimento da auto-estima, a capacidade de autodeterminação, o fortalecimento do grupo familiar para processar seu cotidiano de forma emancipatória* (IEE-PUC/CBIA, 1994).

A criança inicia sua história dentro da história de sua família, de sua comunidade e de sua nação. Mais amplamente, ela participará de um período histórico dos homens. Será marcada e afetada pelas diversas dimensões de seu tempo. Será aí também que dará sua contribuição enquanto ser e cidadão (Cenise M. Vicente).



I - PRINCÍPIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA DE APOIO SÓCIO-FAMILIAR

Quando o novo ordenamento legal dispõe sobre o direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária, o que está em causa é o não abandono pela sociedade, Estado e família, de seus membros em hipótese alguma. Haja vista que, a legislação específica (ECA), estabelece uma série de medidas para o enfrentamento desta situação: guarda familiar, família substituta, adoção. Estas medidas devem se realizar, após esgotadas **todas** as possibilidades de continuidade/reinserção da criança e jovem na sua família de origem, entendida aqui a família ampliada, pois *separar ou perder pessoas queridas ou romper temporária ou definitivamente os vínculos produz sofrimento*(Costa, 1994). **Resgatar o vínculo familiar é vital para o trabalho com crianças e adolescentes em situação de/na rua.**

Para que uma criança perca toda sua família (incluindo avós, tios maternos e paternos), é necessário que uma grande tragédia tenha lhe sucedido. E isto é raríssimo (Cenise M. Vicente).

Os profissionais da área da infância sabem da dificuldade de se conseguir trabalhar o retorno de crianças e adolescentes para a família, devido a complexidade da situação: a falta de moradia dos pais ou as precárias condições de habitabilidade: problemas de saúde, principalmente ligados ao alcoolismo e saúde mental; a baixa escolaridade dos integrantes do grupo familiar; a dificuldade de se lidar com a autoridade, entendida aqui os limites e desafios que a família tem para com os seus membros; a condição de desemprego e subemprego dos adultos; a recusa dos meninos e meninas de voltar e aceitar a sua família e comunidade, o mesmo acontecendo com a família e comunidade.

É preciso investir no estabelecimento/restabelecimento do vínculo, pois os dados demonstram que são poucos os menores de idade que estão nas ruas e na condição iminente da perda do vínculo familiar, se comparado ao número de crianças e adolescentes existentes no município de São Paulo.

Segundo a Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar do Estado de São Paulo, em 1993, no município de São Paulo, tinha-se 4.520 crianças e adolescentes em situação de/na rua.. Destes, 36,02% trabalhando; 36,03% perambulando; 12,47% brincando; 9,84% esmolando; 1,06% entregando folhetos publicitários e 0,5% dormindo. Do total geral, 3.647 eram do sexo masculino. A contagem apresenta ainda que, no horário noturno, foram encontradas 895 crianças e adolescentes, sendo que 42,09% estavam perambulando; 15,42% trabalhando; 35,08% dormindo; 1,68% brincando e 0,45% esmolando.

Investir no retorno das crianças e adolescentes em situação de/na rua para a família, tem como premissa: eles **nascem em uma comunidade; são filhos de tais e tais pessoas e são de tal lugar.**



Os programas que visam o retorno da criança ao grupo familiar devem ser realizados **para a família de origem e para a comunidade em primeiro lugar**, articulados aos programas já existentes na comunidade (no sistema de rede¹). Outro encaminhamento que ainda privilegia o ambiente familiar é a guarda, tutela e adoção. Já o encaminhamento para outros tipos de atendimento (abrigo, pensionatos) é último recurso, tendo como princípios, **a temporalidade e a complementaridade** no sentido de convergir aos propósitos dos programas de apoio à família e crianças. Ou seja, **o investimento nos programas sociais é para que as famílias possam se realizar junto ao seu próprio grupo** -programas psicossociais, de complementação e geração da renda, de escolaridade, de trabalho, de lazer- pois, é sabido que a institucionalização (atendimento massivo e homogeneizador) de crianças e jovens tem, historicamente, produzido o analfabetismo, a segregação, o abandono e a falta de perspectivas de emancipação.

Em síntese, **o grupo familiar (biológico ou não) só deverá ser substituído em sua função provedora e formadora, excepcionalmente, e quando esgotadas todas as possibilidades de atendimento**, seja por programas de complementação e geração da renda, seja por atendimento à saúde e psicossocial, seja por atendimento às necessidades educacionais, lazer e cultura e, ainda, por dificuldades emocionais/afetivas entre seus pares, incluindo as crianças e os adolescentes. Mesmo assim, **os profissionais não podem abandonar a perspectiva de que as alternativas de mudança do comportamento do grupo familiar são possíveis, desde que construídas com o próprio grupo**.

Ao balizar a atuação na perspectiva dos direitos de cidadania, a família passa a ser encarada pela sociedade como o *locus* privilegiado do cuidado e atenção primeira aos pequenos e no sentido da reprodução social. Como exemplo: lutar pelo fim da exclusão de crianças das camadas populares da escola, é condição para o estabelecimento da cidadania das famílias, comunidades e suas crianças. Trabalhar nesta direção, **incorporando as crianças de/nas ruas à escola de qualidade, acaba sendo uma das principais ações e metas dos programas de apoio familiar**.

Um programa voltado à construção/reconstrução dos vínculos afetivos, para ter sucesso, deve ter como parâmetro o ciclo vital - a concepção, o desenvolvimento e a velhice. Tendo essa perspectiva como norte, o planejamento familiar, o acesso a métodos de contracepção, os cuidados com a maternidade e a divisão social do cuidado com os pequenos, acabam sendo incorporados, no dia a dia, da vida em família. Os programas e serviços destinados à família precisam romper com a idéia de apoio residual, pontual ou emergencial.

Quem atua na área sabe que o atendimento de caráter emergencial é parte inerente da política integral de atenção à família, pois o não atendimento aos momentos considerados críticos - nascimento de crianças, doenças, perda de emprego, de entes queridos, dificuldade com a moradia e subsistência dos filhos - tem contribuído significativamente para a fragilidade na manutenção e/ou construção-reconstrução do vínculo familiar, bem como impedindo que a família assista suas crianças e jovens com dignidade. O que acaba acontecendo, no cotidiano, é que as famílias não têm podido contar sequer com o atendimento emergencial, devido à dificuldade do poder público em lidar com situações que requerem vontade política, agilidade e compromisso com a situação, e quando este acontece, acaba se constituindo na "política pública de atendimento sócio-familiar" que o poder público consegue oferecer aos seus cidadãos, mesmo que de forma inadequada.

¹ uma rede pode ser o resultado do processo de **agregação** de várias organizações afins em torno de um interesse comum, seja na prestação de serviços, seja na produção de bens (Gonçalves, 1992) .



A gestão social envolve igualmente uma ágil e competente circulação de informações sobre a cidade real (os municípios, o território e seus micro-territórios, sua potencialidade econômico-social e cultural, as políticas públicas básicas, os direitos, as necessidades...), suas demandas e oportunidades (IEE-PUC/SP-CBIA/SP, 1995).

Tomando como exemplo a questão da violência doméstica, presente em famílias de qualquer classe sócio-econômica, a situação é quase sempre a mesma: as famílias que, temporariamente, passaram por dificuldades e privações de qualquer natureza e que não tiveram apoio da sociedade, em termos de programas sociais a que tinham direito, acabam, muitas vezes, maltratando, negligenciando os seus membros, em particular os mais indefesos, crianças e mulheres. Tais situações, dada à sua complexidade, requerem uma orientação e supervisão ao grupo familiar, objetivando o cessar de tais práticas para que elas não se reproduzam por gerações sucessivas.

A criança tem o direito a viver, a desfrutar de uma rede afetiva, na qual possa crescer plenamente, brincar, contar com a paciência, a tolerância e a compreensão dos adultos sempre que estiver em dificuldades (Antônio Carlos G. da Costa).

Os programas de apoio sócio-familiar devem contemplar a importância de se manter as crianças e adolescentes nos serviços educacionais, de saúde, de lazer, de esporte, de cultura, de artes e de preparação para a vida, aliados aos programas de geração e complementação da renda familiar para os adultos, bolsa-educação para crianças e jovens inseridos precocemente nas estratégias de sobrevivência e trabalho. Há que se combinar as mais variadas formas de atuação, articulações, competências e responsabilidades das três esferas da administração pública, da família, da comunidade, como também da gestão para a devida manutenção do vínculo familiar.

Abordar e mediar famílias, na tentativa de apoiá-las e fortalecê-las em seu dia-a-dia, através de políticas de atendimento, é o grande desafio, na medida em que se constituem por partes que se relacionam entre si, de forma que uma não pode prescindir da outra (Geney M. K. Takashima).

Tais programas precisam considerar um dado de realidade: a ausência dos “pais físicos” (do sexo masculino), que vem sendo transmitida de uma geração a outra, dificultando o estabelecimento/restabelecimento dos vínculos e, por vezes, a identificação da família de origem. Esta situação vem sendo confirmada, tanto pelo atendimento quanto pelos estudos realizados.

Como exemplos, têm-se:

- o estudo dos acadêmicos do Serviço Social de Florianópolis/SC (1993), em dois Centros de Educação Complementar da Prefeitura Municipal local que aponta o seguinte quadro: 64% dos “pais físicos” eram considerados ausentes pelas mães entrevistadas; 76% dos pais não auxiliavam em nenhuma atividade doméstica, ao passo que, 76% das mães tinham dupla jornada de trabalho;
- e a atuação do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapopemba/SP em parceria com a Comissão Teotônio Vilela para os Direitos Humanos (1995) junto aos adolescentes em Liberdade Assistida Comunitária (LAC) aponta que, para se trabalhar com jovens em situação de risco



pessoal e social, em particular aos que se encontram em medida de LAC, a recuperação da figura paterna é fundamental no processo de atendimento. Segundo os educadores do projeto, é gratificante observar que alguns pais têm pedido ajuda, dizendo "estar perdidos" diante da educação de seus filhos e perante as situações em que eles se envolvem. Observam ainda que grande parte do cuidado com os filhos cabe às mães, cuja trajetória de vida é marcada por frustrações, desejos não realizados, submetidas a maridos desatentos às suas necessidades e direitos, e pouco presentes na família.

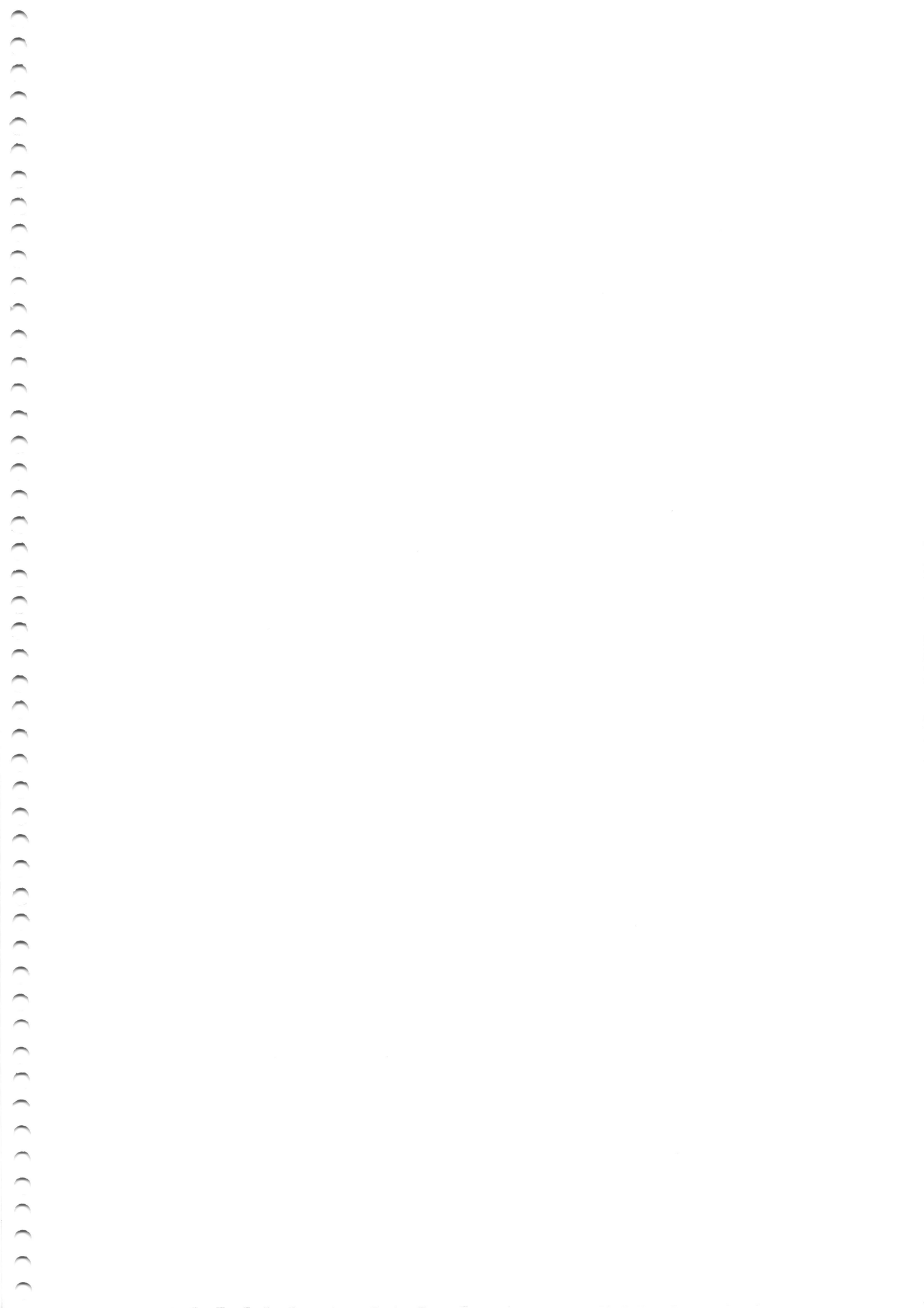
Os programas de orientação sócio-familiar devem ser construídos de acordo com o princípio de **elevação dos padrões de cidadania das famílias**. Não adianta o atendimento àquelas necessidades básicas somente para a sobrevivência. É preciso ser mais abrangente em termos de necessidades/direitos humanos, ou seja, a subsistência, a comunicação, a atividade, a criatividade, a identidade e a proteção para se garantir e priorizar o direito à saúde, à educação, à informação e acesso aos direitos reprodutivos.

Cabe ressaltar que não se deve promover a continuidade, muito comum no trabalho de retorno de crianças e adolescentes à família, da chamada triângulo de meninos de rua, cujo **prontuário está repleto de carimbos marcando as suas passagens, ou o seu vai e vem pelas instituições** (IADES, Relatório Módulo I, Metodologia - Eixo 2.2., 1996).

Um outro princípio a ser considerado para o atendimento de caráter emergencial, é oferecer às crianças e adolescentes **a possibilidade de serem acolhidos por uma rede de famílias**, organizadas regionalmente, incluindo aí um conhecimento prévio do perfil de cada grupo familiar visando uma melhor adaptação do menino e menina nesta situação. Como esta forma solidária de proteção a infância não tem sido usual, cabe aos profissionais da área, demandá-la às instâncias competentes (Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, Secretarias de Governo, Ministério Público, entre outros).

As estratégias de abordagem devem permitir o esclarecimento, a mobilização, a participação para que as famílias possam, qualificadamente, buscar seus direitos, serviços e benefícios públicos. Cabe observar que, por público, estamos entendendo os serviços e programas ofertados tanto pelo Governo quanto pelas entidades não-governamentais. Portanto, os serviços de apoio às famílias **devem contemplar a articulação do público e do privado, através de uma metodologia dialógica, aberta e não determinada por um arsenal de instrumentos técnicos. Enfim, uma coordenação entre sujeitos sociais e a participação das famílias numa relação de horizontalidade** (Takashima, 1995). Essa forma de atuação política resultará num maior acesso aos serviços, numa maior integração a processos e numa maior auto-estima do grupo familiar em relação às suas crianças e jovens.

Trabalhar com a questão social das famílias requer, além de profissionais competentes, compromisso e urgência por uma nova qualidade de vida, onde a auto-estima dos grupos familiares, a elaboração/reapropriação de suas trajetórias de vida e a noção de cidadania estejam sendo construídas no todo dia.



II - METODOLOGIA E TÉCNICAS PARA PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO SÓCIO-FAMILIAR

O primeiro passo é **acreditar que a família é capaz de superar as dificuldades** para possibilitar o retorno de seus meninos e meninas ao ambiente familiar. Da mesma forma, acreditar que os adultos do sexo masculino, sejam capazes de enfrentar os preconceitos no tocante à divisão das tarefas domésticas e criação dos filhos, transformando a ausência dos “pais físicos” em presença constante.

Outro passo é **a qualificação sistemática dos profissionais**, incluindo orientação e supervisão, escolhidos para a difícil tarefa de se trabalhar o universo familiar dos meninos e meninas em situação de/na rua.

Os demais passos estão relacionados com **a escolha de metodologias e técnicas** que o trabalho impõe. As **dinâmicas de grupo** objetivam, num menor tempo possível, a **interação do grupo familiar e sua prole**, no sentido de construção/reconstrução dos laços familiares. Ouvir, ouvir, ouvir atentamente as “histórias de vida” que a família tem para contar e anotar/registrar tudo o que viu e ouviu: as impressões, o modo de portar-se, de falar, as inquietações, os desejos, as necessidades, as dificuldades, as expressões físicas... Para isso, um “diário de campo” deve fazer parte dos apetrechos de trabalho dos profissionais. Não se deve registrar, de modo acintoso, as falas e impressões, pois isso inibe a pessoa que se está atendendo. Anota-se os pontos mais importantes; em seguida parte-se para escrever o que ouviu e viu, fazendo uma retrospectiva dos acontecimentos e, no final, fazer um diagnóstico da situação, elencando as possíveis formas de atendimento para que possam ser analisadas pela equipe de trabalho.

As visitas ao grupo familiar e à comunidade devem, preferencialmente, ser feitas em parceria, pois auxiliam o debate, permitindo uma melhor compreensão das situações. Caso isso não seja possível, relatar os casos na equipe; deixar claro qual a sua posição sobre o caso; solicitar debate, mesmo que acredite ser a sua posição pertinente à situação. A descrição, por escrito, do que viu e ouviu ajuda a ordenação das idéias surgidas no momento de visitas e/ou de encontros previamente ou não marcados. Estes registros auxiliam nas análises de cada caso; subsidiam as decisões a serem tomadas pelos profissionais, de acordo com a metodologia dialógica aqui explicitada*; **constróem/reconstróem a história de vida da família.**

Todo o trabalho realizado precisa ser muito bem registrado, pois ele auxilia na construção de metodologias e práticas de atenção aos programas sociais; referencia o debate, o estabelecimento de um plano de ação -metas, ações prioritárias, indicadores de qualidade do atendimento -; permite reflexões que poderão constituir-se parte da literatura da área, e o mais importante, poderá tornar-se referência de sucesso para programas congêneres.

Um dos segredos: não tomar decisões pela família, pela criança e pela equipe de educadores enquanto estas não tiverem sido debatidas entre os pares, pois compartilhar as impressões do que viu e ouviu sempre indica uma maneira mais democrática de se trabalhar a relação do estabelecimento/restabelecimento do vínculo familiar e de quais serviços que as famílias estão precisando no processo ou num e noutro momento.

Outra forma de intervenção que traz resultados positivos é a **formação de grupos de convivência e troca de experiências**, onde as situações de violência que são desencadeadas no grupo familiar e/ou comunitário,

* Vide cap. I.



possam ser debatidas, trabalhadas no sentido de forjar alternativas para o enfrentamento das frustrações e dos conflitos de modo satisfatório, elevando assim, a condição de cidadania das pessoas. As situações de tensões, conflitos, negligências, maus-tratos, drogadição demandam serviços das várias áreas do social, articuladas pelas três esferas da administração pública para atendimento à saúde, educação, justiça, assistência social, e funcionando como uma rede de serviços.

Os grupos precisam estar bem informados para que possam proceder a solidariedade e ajuda aos participantes de forma a atender prontamente situações que emergem no cotidiano da vida familiar e comunitária. Cabe destaque que esta solidariedade vem sendo desenvolvida na duas últimas décadas, prioritariamente, pelas organizações não governamentais, como Clube de Mães, Clubes de Serviços, serviços como Alcoólicos, Neuróticos, Drogaditos Anônimos, Grupo de Ajuda aos Portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis, Sociedade Amigos de Bairro, Entidades ligadas aos Direitos Reprodutivos, Grupos de Apoio ao Aleitamento Materno, entre outros.

Os estudos já realizados no campo da família demonstram que muitas vezes os profissionais fazem julgamentos e/ou tomam decisão de forma preconceituosa, moralista, pessoal, tendo como referência a família idealizada, nuclear e não a família existente.

Ao partir para o trabalho com famílias é preciso verificar os desafios e os limites que a ação impõe, pois trabalhar famílias significa trabalhar com adultos ou com pessoas que já vêm cuidando de outros membros da família.

Ladislau Dowbor, ao tratar no artigo "Educação, Tecnologia e Desenvolvimento" (1.995) sobre Formação de Adultos salienta que: *Não se pode tratar o adulto como uma criança, que precisaria recuperar o seu passado. O adulto profundamente integrado na luta pela vida, e sistemas infantilizantes são, simplesmente, humilhantes.*

Portanto, não é uma tarefa fácil. Há que se discutir, ouvir, ponderar, encontrar saídas, negociar e, às vezes, impor condições se, se observar que as famílias e/ou o responsável pelas crianças e adolescentes em situação de/na rua estão vacilantes ou prevaricando em as suas responsabilidades. Caso a família não atenda às decisões democraticamente tomadas, e caso o atendimento proposto não se viabilize ou se realize precariamente pelos organismos competentes (governamental e não-governamental), cabe aos profissionais/família procurar os mecanismos disponíveis, como o Conselho Tutelar por exemplo, para encaminhamento de soluções.

*Aprender a respeitar os projetos de vida das famílias, através de uma relação dialógica criativa, eis o grande desafio...retirar do inconsciente, do extrato subjetivo, tudo aquilo que foi perdido, em termos de identidade e solidariedade...**construir um novo projeto social à transformação por uma nova qualidade de vida...**(Geney M. K. Takashima)*

A mesma posição precisa ser assumida em relação aos organismos públicos e privados que têm a obrigação de cumprir os deveres constitucionais e/ou das legislações complementares no campo da família, criança e adolescente. **É preciso ter uma atitude crítica em relação às questões que levam a omissão das partes envolvidas.** Conforme assinala Seda (1992), estará em "situação irregular" o Estado que não cumprir com suas obrigações no sentido de garantia e restabelecimento dos direitos. Isso ocorre também em relação ao profissional envolvido: a omissão também é considerada falta grave conforme dispõe o art. 220 do ECA.

É necessário aprofundar o conhecimento das especificidades dos grupamentos familiares, aprimorando propostas de solução, muitas vezes inadequadas, inócuas ou dificultadoras de suas estratégias de sobrevivência (MBES)



III CONCLUSÕES

- conceber a família como um grupo extensivo - pai, mãe, parentes, agregados e outras relações que se caracterizem por laços de consangüinidade e/ou de afetividade - formalizados ou não por atos legais;
- considerar que é no espaço familiar e comunitário que se dá a socialização, a cooperação, o aprendizado de afetos, como também as rupturas, as perdas e os ganhos na construção/reconstrução da trajetória de vida dos grupos;
- entender que a família, enquanto instituição, faz parte do contexto sócio-econômico-cultural, e sofre pressões para prover e se relacionar com os seus integrantes;
- trabalhar a política para a família, levando em conta os direitos de cidadania já expressos no campo jurídico, tendo claro os deveres do Estado, da sociedade e da própria família para com crianças e adolescentes;
- investir em programas de apoio sócio-familiar é acreditar que a família é o ponto de partida e de chegada para o retorno, com sucesso, de crianças e adolescentes em situação de/na rua e acreditar que ela é suscetível à mudanças;
- favorecer, nos programas de apoio sócio-familiar, o desenvolvimento da auto-estima, a capacidade de auto determinação e o fortalecimento do grupo familiar para que ele processe a sua emancipação no dia a dia;
- empreender esforços no sentido da manutenção de crianças e jovens na família de origem, através de políticas que rompam com a subalternidade sócio-econômico-cultural das famílias;
- investir, no princípio da igualdade de direitos e deveres entre a condição de gênero, no tocante ao desempenho dos papéis e responsabilidades familiares;
- priorizar programas de subsistência da família, através da geração de emprego e complementação da renda familiar para o adulto, reafirmando o seu papel e função na sociedade como o provedor de crianças e adolescentes;
- incorporar crianças e adolescentes em situação de/na rua à escola de qualidade, aos programas sócio-educativo-culturais complementares a escola, bem como elevar os patamares de escolarização do grupo familiar;
- atentar, para que no cotidiano do atendimento, não se repita a situação do vai e vem de crianças: família/abrigo/rua:



- formar grupos de convivência inter-famílias e comunidade objetivando a ajuda mútua, a solidariedade, bem como organizar uma rede de famílias que possam substituir a família de origem em situações emergenciais ou não;
- privilegiar nos programas de apoio sócio-familiar a metodologia dialógica, utilizando as mais variadas técnicas de intervenção;
- incluir, como prioridade das prioridades, a qualificação sistemática dos profissionais envolvidos na difícil tarefa de resgate do vínculo familiar;
- construir, coletivamente - profissionais, instâncias públicas e privadas, famílias e comunidade - a gestão dos programas de apoio sócio-familiar, tendo como princípio a democracia participativa.



BIBLIOGRAFIA

- AMAS/CBIA-MG. **Famílias de crianças e adolescentes: Diversidade e Movimento**, Belo Horizonte, SEGRAC, 1.995.
- Becker, Maria Josefina. **A ruptura dos vínculos: quando a tragédia acontece**, in Família brasileira a base de tudo, Unicef e Cortez Editora, São Paulo, 1.994.
- Carvalho, Maria do Carmo B. (Coord.). **Serviços de Proteção Familiar**, IEE/PUC-CBIA-SP, São Paulo, Forja Editora, 1.994.
- _____. **Gestão Municipal dos Serviços de Atenção à Criança e ao Adolescente**, IEE/PUC - CBIA-SP, São Paulo, Forja Editora, 1.995.
- _____. **Guarda Familiar: Desafios e Propostas**, IEE/PUC-CBIA-SP, São Paulo, Forja Editora, 1.994.
- _____. **Trabalhando Abrigos**, IEE/PUC-CBIA-SP, São Paulo, Forja Editora, 1.993.
- Campos, Maria Christina S.S. **Educação: Agentes formais e informais**, São Paulo, E.P.U., 1985.
- CEDECA/Sapopemba-SP e CTV. **Liberdade Assistida Comunitária: um projeto em construção**, São Paulo, Relatório, mimeo, 1995.
- Cintra, Maria do Rosário L. **Os direitos econômicos, sociais e culturais em relação à criança e ao adolescente**, in A proteção nacional e internacional dos direitos humanos, Editora Peres, São Paulo, 1.994.
- Costa, Antônio Carlos G. **A família como questão social no Brasil**, in Família brasileira a base de tudo, Unicef e Cortez Editora, São Paulo, 1.994.
- Dowbor, Ladislau. **Educação, Tecnologia e Desenvolvimento**, São Paulo, mimeo, 1.995.
- Gonçalves, Marilson A. **O processo de interdependência organizacional em rede**, São Paulo, Fundap, mimeo, 1992.
- Hobsbawm, Eric. **Era dos Extremos - O breve século XX -1914-1991**, Cia. das Letras, São Paulo, 1995..
- IADES. **Crianças e Adolescentes em situação de/na rua no município de São Paulo**, Relatórios 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, São Paulo, Mimeo, 1.996.
- Kaloustian, Silvio M. (Org.). **Família brasileira a base de tudo**, Unicef e Cortez Editora, São Paulo, 1.994.
- Machado, Cristiana. **A influência da família na socialização da criança de rua institucionalizada**, tese mestrado, UNICAMP, mimeo, 1994.



MBES. Secretaria da Promoção Humana. **A política nacional da família**, Documento Final, Brasília/DF, mimeo. 1994.

Pereira, Irandi. **O ECA e os trabalhadores da área da menoridade**, SITRAEMFA/CBIA-SP, Forja Editora, São Paulo, 1.992.

_____. **Trabalho do Adolescente: Mitos e Dilemas**, IEE/PUC/SP- Unicef - FUNDACENTRO, Forja Editora, São Paulo, 1.994.

Seda, Edson. **O ECA e a participação da sociedade**: Conselho de Direitos e Conselho Tutelar, SITRAEMFA/CBIA-SP, Forja Editora, São Paulo, 1.992.

Takashima, Geney M. K. **O desafio da política de atendimento à família**: dar vida às leis - uma questão de postura, in Família brasileira a base de tudo, Unicef e Cortez Editora, São Paulo, 1.994.

Vicente, Cenise M. **O direito à convivência familiar e comunitária**: uma política de manutenção do vínculo, in Família brasileira a base de tudo, Unicef e Cortez Editora, São Paulo, 1.994.

Constituição da República Federativa do Brasil, 1.988

Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069, 1.990

Lei Orgânica da Assistência Social, Lei Federal 8.742, 1993.



II. PROGRAMAS / AÇÕES

PROGRAMA 4

Inserção da Criança e do Adolescente nos Equipamentos Sociais da Sociedade Civil (ONGs) e do Estado (Municipal, Estadual e Federal) Instituídos para Atender às Necessidades Sociais da População nas áreas de Saúde, Lazer, Esporte, Recreação, Trabalho para os Adultos, etc.



INSERÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DA SOCIEDADE CIVIL (ONGs) E DO ESTADO (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL) INSTITUÍDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SOCIAIS DA POPULAÇÃO NAS ÁREAS DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER, RECREAÇÃO, CULTURA, TRABALHO PARA OS ADULTOS, ETC.

INTRODUÇÃO⁽⁸⁾

O controle social das políticas governamentais, como conquista, oito anos após a promulgação da Constituição Brasileira (1988), continua sendo um desafio à sociedade civil, diante das políticas de governo, no sentido da participação popular nas decisões sobre os rumos do país.

Os **Conselhos dos Direitos**, constituem um dos mecanismos de participação paritária Governo/Sociedade Civil rumo à democratização das relações Estado/Sociedade e transformação das políticas estatais e de governo, em políticas públicas.

O marco aparente de unilateralidade do Estado brasileiro está sendo lentamente superado, porém as condições de parceria efetiva, ainda estão para ser construídas. Como fato político recente há ainda fraturas significativas entre os discursos de Governo e suas ações correspondentes, e entre a ação e a divulgação, daí a importância dos Conselhos como instâncias paritárias participantes da definição, controle e fiscalização das políticas públicas.

Nos anos 80 era consenso na sociedade civil, tanto durante as discussões das emendas populares na Constituinte/88, quanto posteriormente nas lutas para a construção do Estatuto da Criança e do Adolescente, a concepção e necessidade do CONSELHO, como instância que levaria à inversão dos mecanismos decisórios; era consenso também que os mecanismos de poder (governo/tecnoburocracia estatal) deveriam ser rompidos. O conselho como instância paritária e de participação da sociedade civil seria, então, um dos instrumentos que deslocaria o eixo de decisão do poder, tradicionalmente nas mãos do executivo (estado/município), das decisões impostas “de cima para baixo” para a sociedade civil, de forma partilhada e de “baixo para cima”, na defesa de interesses de base coletiva.

Na relação governo/sociedade civil, há reconhecimento de direitos que deveriam ser partilhados? Ou atua-se no sentido do acirramento da conflitualidade (virtual ou aberta) como se os organismos de poder (executivo) tivessem parte de suas competências tradicionalmente vigentes diluídas por instâncias que até há pouco não existiam? Até que ponto as OGs incorporaram formas de atuação paritárias? Questões cabíveis quando constata-se que a parte governamental não viabiliza infra-estrutura de apoio ao trabalho dos Conselhos e dificulta a aprovação em outras instâncias, como o Fundo, os Conselhos Tutelares, etc.

⁽⁸⁾ O cerne dessa discussão encontra-se em CONDECA - Pesquisa Participante 1994. Estado de São Paulo - IADES. Cacilda M. Ascutti. IMESP, 1995. SP.



As experiências de participação apontam para a existência de uma sociedade civil emergente onde as relações se estruturam pelo reconhecimento e redefinição de direitos, inclusive subjetivos e das representações de interesses, que exigem a construção de espaços públicos de negociação para a solução dos conflitos. Sociedade esta onde o pressuposto básico é a visibilidade das diferenças e a permanente reinvenção de regras e critérios de negociação, para a ampliação dos espaços políticos e a difusão de uma cultura democrática.⁽⁹⁾

Os programas de atenção às crianças e aos adolescentes em situação de rua

Cabe ressaltar que não houve proposições por parte dos órgãos públicos (secretarias) relativas ao PROASF, mantendo-se na mesma postura omissa e fechados ao diálogo. As propostas apresentadas são, portanto, fruto da participação da Sociedade Civil no processo de elaboração metodológica. Reafirma-se aqui que a moderna gestão social exige modelos flexíveis e participativos, menos hierárquicos e mais horizontais, que envolvam negociação e participação dos diversos interlocutores nas decisões e ações das diversas políticas públicas, rompendo assim com a visão tradicional e centralizadora, na qual normas e procedimentos são ditados de cima para baixo e em total desacordo com o que o ECA preconiza.

O ECA propõe um novo ordenamento institucional (municipalização, descentralização) no qual as ações de atenção integral e integrada às crianças e aos adolescentes pressupõe o envolvimento dos agentes sociais nesse processo (família, comunidade, estado), promovendo uma nova dinâmica de conjugação de forças no modo do fazer público. Nesse sentido, elege:

- O município como espaço territorial para as ações e serviços de atenção cotidiana à crianças e adolescentes, com articulação metropolitana e micro regional
- O governo municipal como executor principal das políticas públicas de atendimento deliberadas pelo CMDCA.
- Os Conselhos Tutelares como principal órgão fiscalizador da rede de atenção à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social
- Políticas Públicas e ações integrais e integradas de atenção à criança e ao adolescente garantida a articulação operacional entre as esferas de governo (secretarias) e da sociedade civil.
- Ações integradas e coordenadas apoiadas em princípios, diretrizes e programas em consonância com o PROASF no que tange a ações voltadas às crianças e adolescentes em situação de rua, evitando paralelismos e superposições de competências nas esferas de governo e na relação governo /Sociedade Civil.
- Definição clara das competências e ações de proteção especial, em intercâmbio e interface com as forças sociais organizadas na comunidade, acatando aquelas acolhidas pelos Conselhos Tutelares e CMDCA, dando encaminhamento junto à Coordenação do PROASF.
- O estabelecimento de um fluxograma e um cronograma operacional no sentido de garantir as interfaces, retaguardas e articulações das políticas públicas relativas ao PROASF.
- A difusão da metodologia PROASF em todas as redes e instâncias que conduzam às ações.

⁹⁾ Jussara de Goiás - Os dilemas da Construção da Cidadania no Brasil - Subsídios INESC-Especial pg. 10, Brasília, DF, 1996.



O duplo sentido do programa 4

Inserção da criança e do adolescente nos equipamentos sociais: política pública social básica e dever do estado nas áreas de educação, saúde, esporte, lazer, recreação, cultura, trabalho para os adultos, etc.

ASSIM O É

Buscou-se fixar distinções de competência para atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua e, para tanto, trabalhou-se em um patamar determinado pelas condições concretas em que as informações tornaram-se disponíveis, ao longo do processo de elaboração da Metodologia.

Trabalhou-se também com os patamares de idealidade fundados nos princípios, diretrizes, normas e leis expressas na Constituição de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Tampouco foram desprezados os dados de realidade, baseados em indicadores empíricos e nos instrumentais teóricos cientificamente trabalhados, verificadas a pertinência e consistência de fontes, universo aferido e consistência dos argumentos.

Tais procedimentos fundamentam a argumentação de que, sob o ponto de vista da criança ou adolescente cuja trajetória se inscreve no circuito das ruas, toda e qualquer continuidade nas atividades inseridas no circuito institucional significa persistir no fracasso.

Fracassou o educador de rua que atuou em meio aberto, fracassou a política implementada, fracassou mais uma vez a sociedade civil organizada. Mas o derrotado continuou como sempre foi: criança.

Venceram (se é que se pode chamar de vitória) todos aqueles que sempre se beneficiaram com a exclusão e segregação, gêmea e alma irmã da miséria.

Para esta criança ou adolescente, equipamento social significa, na melhor das hipóteses, algum lugar ou serviço destinado a dar continuidade a essa trajetória que faz o atendimento da necessidade social tomar contornos de catástrofe social.

O PODE SER

O outro sentido do trabalho que visa inserir a criança e o adolescente em equipamentos sociais se inscreve no campo da luta pela cidadania . Cidadania entendida como o pleno respeito a todos os direitos instituídos, vividos, desejados e sonhados.

A simples possibilidade de futuro e vida altera radicalmente as perspectivas de desenvolvimento do trabalho entendido como atendimento às necessidades sociais, tornando até poética a afirmação de que “ *a gente não quer só comida... a gente quer comida, diversão e arte*”(Titãs)



Ainda que o vir a ser de algumas (nossas) crianças já é dado antes mesmo da concepção, “vir a ser” significa uma chance de ser amado e desejado; nada diz que devemos abrir mão da luta por construir um vir a ser para outros filhos, os filhos dos outros.

Por isso, entende-se inserção da criança e do adolescente nos equipamentos sociais como a construção de lugares e serviços onde cada família e cada mãe tenha segurança, confiança e prazer em entregar aos cuidados dos profissionais uma parcela de sua convivência com seus filhos

OS TRÊS MOSQUETEIROS ERAM 4

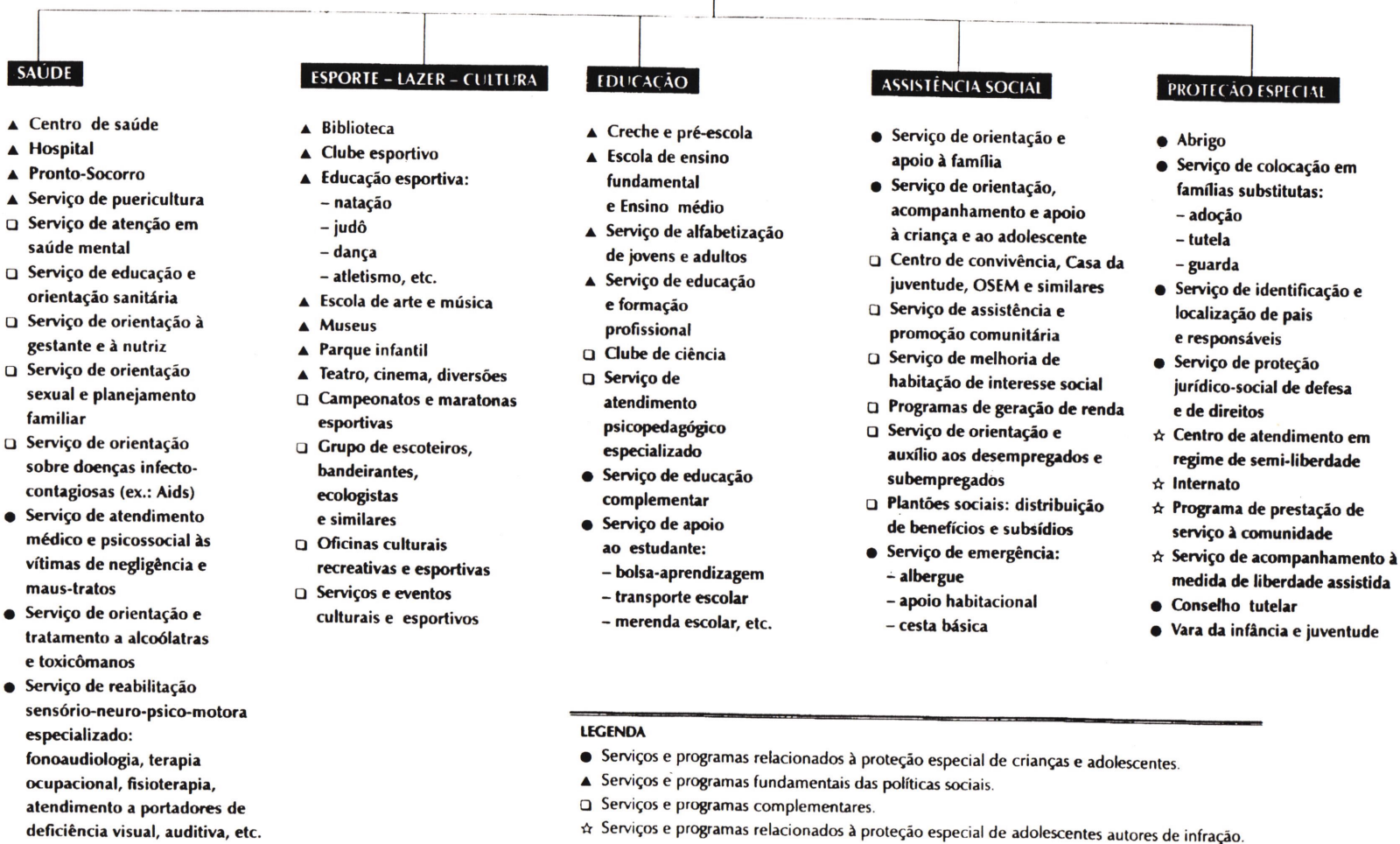
Apesar da licenciosidade da forma, as dimensões principais dos processos que visam o atendimento das crianças e adolescentes em equipamentos sociais foram tocadas.

Enquanto procedimentos de uma política pública, aponta-se para os seguintes conjuntos de conteúdos:

- Cada equipamento deve buscar construir um “recado” claro e definido a ser “passado” para a criança ou adolescente. Deve ter começo, meio e fim, além de ser sistemático.(conteúdo pedagógico)
- Travar um constante e cotidiano combate contra o sucateamento de seu local de trabalho e buscar a política de RH mais adequada à realidade profissional imposta.(conteúdo profissional)
- Sistematizar uma dinâmica de atendimento integrada e integradora, privilegiando a troca de informações, o diálogo, a democratização das relações nas dimensões profissional, pessoal e política.(conteúdo gerencial)
- Buscar compreender as relações dentro e fora de equipamentos tomados isoladamente e em conjunto com outros que também desenvolvem trabalhos na área, sistematizando uma visão de conjunto e com nexos na sociedade como um todo (conteúdo transformador)



REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO (*)





II. PROGRAMAS / AÇÕES

PROGRAMA 5

*Orientação Ocupacional da Criança e do Adolescente
e Formação Profissional da Juventude*



V - ORIENTAÇÃO OCUPACIONAL DA CRIANÇA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL/PROFISSIONALIZANTE DO ADOLESCENTE

I. INTRODUÇÃO

O programa de Orientação Ocupacional e Formação Profissional deve ser entendido mais como uma ação, uma política universal dentro da proposta de atenção integral e integrada às crianças e aos adolescentes. Perpassa assim, todas as formas e os meios de atenção e às demais ações, principalmente dentro do recorte metodológico inicial do PROASF às crianças e aos adolescentes em situação de rua. Pela lógica do processo cabe inclusive a formação e/ou requalificação, reciclagem profissional aos adultos das famílias. Visa instituir as políticas sociais básicas como direito de todos e obrigação do Estado: a educação, cultura, esporte, lazer e formação profissional.

Considerando-se as condições concretas como ponto de partida para a construção de uma proposta metodológica referente à orientação ocupacional de crianças e adolescentes e formação profissional da juventude a sua centralidade deveria estar na apropriação do saber e do fazer como estratégia para a cidadania. Porém, como consciência e vontade estão distantes da realidade, é preciso criar alternativas concretas que atendam ao objetivo de democratizar o saber sobre o trabalho: o que fazer, para quem fazer e como fazer.

“O Estado intervencionista/planejador sustentáculo do *capitalismo social* a título de transformismo, teve neste vintênio como fio teórico sustentador a *razão técnica*, ao implementar sua teoria distributivista a famosa teoria do '*esperar o bolo crescer para reparti-lo*' utilizando-se da *racionalidade administrativa*, postura esta geradora de políticas sociais compensatórias à falência das políticas sociais mais amplas: educação, saúde, trabalho, habitação, cultura, esporte, lazer.*

A concepção norteadora da ação integrada: orientação ocupacional e formação profissional está centrada nas políticas sociais básicas e caminha articulada em interface às demais ações como procedimento metodológico, não divorciando a essência da existência,

O direito a profissionalização foi garantido pelo ECA, o qual estabelece como princípios orientadores da formação técnico-profissional:

- a garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular.
- atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente.
- horário especial para o exercício das atividades.

* Asciutti, Cacilda; Chaves, Adriana et alli. Condiciones socioeconomicas y desarrollo infantil. "Apuntes sobre la condición del niño brasileño de la clase trabajadora" pg. 29 e seg. in Ministerio de Educación Superior - Centro de Estudios sobre el Desarrollo - Universidad de La Habana, Cuba, 1990.



Esses princípios estabelecidos pelo ECA confrontam-se no entanto com a ausência de uma política de formação profissional que respeite efetivamente “a condição peculiar de desenvolvimento” e possibilite “capacidade profissional adequada ao mercado de trabalho”.

A perspectiva do Programa é a de que a estruturação do sistema de formação profissional não se faça de forma dissociada do sistema educacional, mas sim que venha a complementar adequadamente o sistema de ensino, de maneira a resguardar o direito à educação e ao pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, preparando-os para o “exercício da cidadania” e garantindo-lhes “qualificação para o trabalho”.

O Programa fundamenta-se no pressuposto básico de que **o trabalho infanto-juvenil não deve, em hipótese alguma, ser encarado como solução, mas como um problema.**

A exploração da mão-de-obra infanto-juvenil tem sido uma prática bastante difundida na sociedade brasileira. Milhares de crianças e adolescentes¹, oriundas de famílias de baixa renda, encontram-se nas ruas das grandes cidades na condição de pequenos trabalhadores, a fim de complementar a renda familiar ou garantir sua própria sobrevivência. Essa inserção precoce no mercado de trabalho não ocorre, contudo, sem que se gerem problemas que afetam drasticamente o desenvolvimento psico-social dessas crianças e jovens, ao expô-las a riscos físicos, psíquicos, morais e sociais, produzindo uma série de consequências que comprometem gravemente seu futuro. Pode-se destacar, dentre elas, a própria desqualificação da força de trabalho, fator que atua como mais um mecanismo de acirramento das desigualdades sociais, gerando e ampliando um quadro crônico de exclusão social.

O enfrentamento e erradicação do trabalho infantil apresenta-se hoje, no Brasil, e particularmente no município de São Paulo, como um importante desafio tanto para os governos quanto para a sociedade civil, na medida em que se torna imperativo frear esse crescente processo de marginalização social, rumo à implantação e perenização dos novos direitos conquistados na área da infância e adolescência no plano jurídico.

Nessa direção, tem-se como meta principal o ingresso (ou regresso) das crianças e adolescentes em situação de rua à escola. Isto significa que todas as propostas de orientação ocupacional ou de formação profissional deverão estar necessariamente vinculadas à educação básica, a fim de possibilitar não apenas o pleno desenvolvimento dessas crianças e jovens, como também assegurar-lhes uma formação educacional para a cidadania e horizontes mais amplos de inserção ao mercado de trabalho.

Todavia, a construção coletiva de um plano integral e integrado que vise a erradicação da exploração da mão-de-obra infanto-juvenil, mediante a garantia dos direitos propugnados pelo ECA, requer, de antemão, que se conheçam as causas do trabalho infantil, bem como a caracterização das demandas existentes no município de São Paulo. Somente a partir dessa avaliação que poder-se-á estabelecer modos de ação conjunta que efetivamente alterem o modelo político-social tradicional de enfrentamento da questão, uma vez que nenhuma orientação comum advirá sem que haja um mínimo de consenso e clareza quanto à natureza e as consequências do trabalho de crianças e adolescentes em nossa sociedade.

¹ Segundo dados da OIT, sete milhões e meio de crianças e adolescentes entre dez e dezessete anos trabalham em nosso país. Quase 40% deles têm menos de quatorze anos e de cada 100 adolescentes empregados, 75 não têm sequer carteira de trabalho assinada.



II CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TRABALHO INFANTIL

TRABALHO INFANTIL E SUAS CAUSAS

É consenso, entre aqueles que de alguma forma se preocupam com a exploração da mão-de-obra infanto-juvenil, que duas ordens de fatores macroestruturais estariam atuando como causa desse fenômeno social:

- a primeira, diz respeito à pobreza a que estão submetidas parcelas significativas das famílias brasileiras, obrigando-as a buscar formas de sobrevivência que incluem a oferta de mão-de-obra dos filhos menores de idade.
- a segunda, refere-se à própria estrutura do mercado de trabalho, que oferece espaços apropriados à incorporação desse contingente específico de mão-de-obra².

Se, por um lado, o trabalho infantil aparece como solução natural para amenizar a situação de pobreza dessas famílias, por outro, essa estratégia é validada pelo mercado de trabalho, na medida em que este oferece espaços de acomodação da mão-de-obra infantil, visando o aproveitamento de uma fonte de trabalho produtivo e de baixo custo.

Desse modo, há uma aparente combinação de interesses que concilia demandas e relações entre famílias e mercado de trabalho. Assentada na sub-remuneração de um amplo contingente infanto-juvenil, essa perniciosa combinação sustenta vínculos trabalhistas precários que acentuam o grau de exclusão a que se encontra submetida essa população.

A EXPLORAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA INFANTO-JUVENIL: UMA VISÃO DE MUNDO

Esses fatores estruturais, contudo, não atuam isoladamente. Há uma sólida rede de valores³, que perpassa a sociedade como um todo e se reproduz nos seus mais diversos setores, justificando e legitimando o trabalho infanto-juvenil mediante a alegação de que este é necessário e conveniente para aquelas crianças e adolescentes que se encontram privadas do bem-estar material e moral. **Necessidade, oportunismo e incompreensão se mesclam para justificar a exploração da mão-de-obra infanto-juvenil.**⁴

É comum a utilização de argumentos como:

“o trabalho infantil é necessário, porque a criança está ajudando sua família a sobreviver”; “a criança que trabalha fica mais esperta, aprende a lutar pela vida e tem condições de vencer profissionalmente quando adulta”; “o trabalho enobrece a criança”; “antes trabalhar que vadiar ou roubar”⁵.

² Ver Ayrton Fausto & Ruben Cervini (Org.), *O Trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil dos anos 80*. Unicef/Flacso/CBIA/CORTEZ Ed., 1989.

³ Idem, *ibidem*.

⁴ Ver *Medidas Básicas para a infância brasileira*. CBMM / Fundação ABRINQ pelos direitos da criança / UNICEF e Oficina de Idéias, out./1994.

⁵ Ver *A luta contra o trabalho infantil: ações da OIT*, Publicação 1 do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) promovido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).



Tais argumentos expressam, na verdade, uma ideologia do trabalho, da educação e do lazer, presente em nossa sociedade, ordenada conforme a hierarquia social existente, de tal forma que submete determinados segmentos infanto-juvenis a situações opostas àquelas previstas pelos direitos universais da criança e do adolescente.

A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Assim, com base em justificativas que apoiam ou legitimam o exercício do trabalho produtivo infanto-juvenil, retira-se ou nega-se a essas crianças e jovens direitos que são essenciais ao seu pleno desenvolvimento, tais como:

- o direito à educação básica;
- o direito da criança vivenciar sua condição de criança mediante atividades lúdicas, como jogos, brincadeiras e diversões essenciais para o desenvolvimento de sua sociabilidade e formação pessoal;
- o direito à cultura, ao esporte e ao lazer;
- o direito do adolescente a uma formação profissional de qualidade, sem prejuízo da escolarização.

No que concerne aos direitos da criança e do adolescente, a legislação brasileira proporciona instrumentos jurídicos avançados e abrangentes, instituindo princípios, diretrizes e normas que visam a proteção da infância e adolescência contra qualquer situação de risco pessoal e social que possa comprometer o pleno desenvolvimento da cidadania. Todavia, há uma enorme defasagem entre lei e realidade. A observância daquilo que é preconizado pela instância jurídica está a depender necessariamente de seu pleno reconhecimento e aceitação social.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, **antes dos 12 anos de idade o trabalho, em qualquer circunstância, é totalmente proibido**. Entre 12 e 14 anos, é tolerado apenas na qualidade de aprendiz, sem prejuízo da escolarização e com o pagamento de bolsa aprendizagem. No entanto, cerca de 3 milhões de crianças na faixa de 10 a 14 anos trabalham de forma ilegal no país.

A EXPLORAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA INFANTO-JUVENIL EM SÃO PAULO

A situação do trabalho infanto-juvenil no Estado de São Paulo reflete um quadro bastante expressivo da dimensão do problema a ser enfrentado. Segundo dados fornecidos pelo IBGE, em 1989 a taxa de ocupação laboral da população na faixa etária entre 10 a 14 anos no estado era de 9,6%, subindo para 52,4% na faixa entre 15 e 17 anos. Além disso, parcela majoritária (81,8%) da população ocupada na faixa de 10 a 17 anos, nesse mesmo período, encontrava-se submetida a uma jornada de trabalho igual ou superior a 40 horas semanais.

“Os estudos de caso de crianças e adolescentes trabalhadores revelam uma situação de exploração: exercem atividades desqualificadas, perigosas, abusivas e insalubres, muitas vezes em situações constrangedoras; cumprem jornadas que variam de 6 a 12 horas diárias; produzem tanto quanto os adultos e recebem três vezes menos; não conseguem complementar a renda familiar, uma vez que a remuneração percebida contribui ape-



nas para a manutenção de seus gastos pessoais; continuam fora da escola, ou estão defasados do processo educativo entre 2 a 4 anos (idade-série). O trabalho precoce, penoso e insalubre destrói as possibilidades de desenvolvimento físico, emocional e social sadio”⁶

Particularmente nos centros urbanos, como é o caso do município de São Paulo, a maioria das crianças e adolescentes das camadas populares desenvolvem atividades no mercado informal. Catadores de papel, engraxates, vendedores ambulantes, limpadores de pára-brisa, guardadores de carro, distribuidores de panfletos e ajudantes de escritórios ou de lojas comerciais são algumas das inúmeras atividades desempenhadas pela mão-de-obra infanto-juvenil, quando não estão vivendo da mendicância, dos furtos, do tráfico de drogas e da prostituição, estratégias alternativas de sobrevivência.

A exploração da mão-de-obra de crianças e adolescentes constitui-se, em qualquer nível, uma das expressões mais perversas da violência praticada contra esse segmento da sociedade. Em outras palavras, o trabalho infantil funciona, no regime de produção capitalista, como motor do processo de exclusão social, da reprodução dos baixos padrões de vida material e da perpetuação de camadas sociais em situação de pobreza.

A ELIMINAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA INFANTO-JUVENIL: META PRIORITÁRIA

Diante do quadro aqui apresentado, a formulação de um Programa de Orientação Ocupacional e Formação Profissional, voltado para crianças e adolescentes em situação de rua e/ou na rua, deve estabelecer dentre suas metas **a eliminação da exploração do trabalho infanto-juvenil, objetivando garantir o direito à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer e a uma formação profissional de qualidade (para adolescentes), compatível e incorporada ao processo educativo.**

Para atingir essa meta, não basta, contudo, condenar ou manifestar desacordo em relação ao trabalho infantil, sem que se apresentem soluções e se redirecionem as posturas tradicionalmente presentes nos modos de conceber o problema das famílias em situação de pobreza. Há de se ter em conta que qualquer problematização séria sobre o trabalho infantil deve levar em consideração que este sempre foi concebido como uma alternativa e mesmo como uma solução no âmbito das estratégias de obtenção de renda.

Portanto, para que se possa de fato erradicá-lo, é necessário desencadear ações sistêmicas que, por um lado, garantam a subsistência pessoal e da unidade familiar de modo que esta possa vir a dispensar a utilização do trabalho infanto-juvenil, recolocando a criança e o adolescente na condição de exercer seu pleno direito à educação e formação integral; e, por outro, controlem e ficalizem a exploração dessa mão-de-obra.

⁶ PEREIRA, Irandi e outros. Op. Cit.



“Um programa social para crianças e adolescentes em situação de risco, que não tenha um impacto positivo sobre seu aproveitamento escolar e sobre a qualidade dos vínculos familiares das crianças e adolescentes simplesmente não deve e não merece existir.”⁷

AÇÕES PARA ELIMINAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL

São ações básicas a serem tomadas para a erradicação do trabalho infantil e controle/acompanhamento do trabalho juvenil⁸:

Com relação à família:

- operacionalização de programas de geração de emprego e renda para os adultos;
- adoção de bolsa-educação para famílias que dependem do trabalho infantil, vinculadas à obrigatoriedade de manter os filhos na escola;

Com relação à exploração da mão-de-obra infanto-juvenil:

- promover campanhas de sensibilização e mobilização de toda a sociedade para o combate ao trabalho infantil e acompanhamento/controle da fiscalização do trabalho juvenil, em consonância com as recomendações e normas nacionais e internacionais.
- conclamar a participação e envolvimento de instâncias da sociedade civil na luta contra a exploração do trabalho infanto-juvenil nas diversas escalas territoriais (municipal, regional e micro-regional), em parceria com o CMDCA e com os Conselhos Tutelares:
 - sindicatos de trabalhadores;
 - organizações não-governamentais;
 - associações de moradores e sociedades amigos de bairro,
 - igrejas e associações religiosas;
 - conselhos da escola, associações de pais e mestres, grêmios estudantis etc.
- coibir o trabalho ilegal por meio de denúncias e da notificação às autoridades competentes;
- fiscalização sistemática e de qualidade a cargo dos órgãos públicos competentes, garantindo:
 - punição a estabelecimentos que empregam mão-de-obra infantil ou exploram a mão-de-obra juvenil, contrariando as normas estabelecidas pela legislação vigente;
 - direitos trabalhistas e previdenciários aos adolescentes trabalhadores maiores de 14 anos de idade que estejam inseridos no mercado de trabalho.

⁷ Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e Abolição do Trabalho Infantil. Publicação 3 do Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil, Op. Cit., p.8

⁸ Sobre as ações básicas aqui propostas ver: PEREIRA, Irandi e outros. Op. Cit.; *Conselhos de Direito, Conselhos Tutelares e Abolição do Trabalho Infantil*, Publicação 3 do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) promovido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT); *Medidas Básicas para a infância brasileira*. Op. Cit.



Com relação à criança e ao adolescente:

- Crianças e adolescentes devem ser encaminhados para a escola (ou ter garantida sua permanência) e para programas de orientação ocupacional (sócio-educativos) que atuem como linha auxiliar da escola, de acordo com a idade, as aptidões e as habilidades. Esta medida deve ser sempre acompanhada por ações de orientação e apoio sócio familiar, de modo a não permitir que as situações vividas no interior da família produzam um retorno ao quadro anterior (Programa 3 da Metodologia PROASF)
- Os adolescentes devem ser encaminhados a programas de formação profissional, de acordo com a idade, o interesse e a aptidão.

III - A ESCOLA NO CENTRO DO PROCESSO EDUCATIVO

OPOSIÇÃO TRABALHO-ESCOLA E DEFICIÊNCIAS DO ENSINO

Em seu artigo 53, o ECA determina que *“a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”, assegurando-lhes “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, ressaltando que ACESSO significa também “disponibilidade de espaço e materiais didático-pedagógicos, bem como recursos humanos necessários ao pleno desenvolvimento bio-psico-social das crianças e adolescentes”.*

É facilmente constatável que as crianças e adolescentes que atuam no mundo do trabalho estão, freqüentemente, fora do mundo da escola. Segundo os indicadores nacionais referentes ao início da década de 90, cerca de 4 milhões de crianças em idade escolar se encontravam fora das salas de aula.⁹

Ainda que uma parcela considerável desse contingente já tenha frequentado anteriormente a escola, vários motivos atuaram e continuam atuando para sua exclusão:

- baixa qualidade de ensino;
- dificuldade de acesso;
- inadequação da escola à realidade da criança e do adolescente;
- baixo rendimento salarial da família;
- desemprego e sub-emprego dos pais.

⁹ PEREIRA, Irandi e outros. Op. Cit.



O chamado fracasso escolar, manifesto nos elevados índices de evasão e repetência, atesta as deficiências da escola pública sob vários aspectos. Mesmo que se possa afirmar que tal fenômeno guarda importante relação com as condições de vida da maioria da população trabalhadora, uma vez que a baixa renda familiar obriga crianças e adolescentes a ingressar precocemente no mercado de trabalho, dificultando ou impossibilitando a dedicação exclusiva a sua formação educacional, também é fato que a escola, na forma em que está estruturada, “*expulsa seus alunos, através de sutis mas poderosos mecanismos*”.¹⁰

Em outras palavras, a falta de investimento em recursos materiais e humanos, responsável pela baixa qualidade de ensino, aliada a uma estrutura autoritária, de difícil acesso e distante da realidade da criança ou do adolescente, tornam o ambiente escolar “*um espaço sóbrio, destituído de emoções e de atrações lúdicas, espaço desinteressante e desmotivador*”.¹¹

OS NÚMEROS DA EDUCAÇÃO EM SÃO PAULO

Os números são reveladores do quadro caótico em que se encontra a educação no município de São Paulo. Segundo estimativa do SEADE para 1990, se considerarmos a população do município que se encontra na faixa de 4 a 6 anos, tendo em conta seu atendimento efetivo através dos EMEIs - Escolas Municipais de Educação Infantil -, verifica-se que 61,3% da população escolarizável nessa faixa etária está fora da escola.¹²

No que se refere à população de 7 a 14 anos, 18% estão fora da escola, além de existir um número significativo de adolescentes que não cursaram o ensino fundamental em idade própria e/ou estão matriculados nos cursos supletivos públicos ou privados.¹³

Os números atestam ainda o fracasso da política educacional, que se pauta numa “pedagogia da exclusão”, como revelam os dados sobre a permanência, aprendizagem e aprovação das crianças e adolescentes inscritos nas escolas da capital.

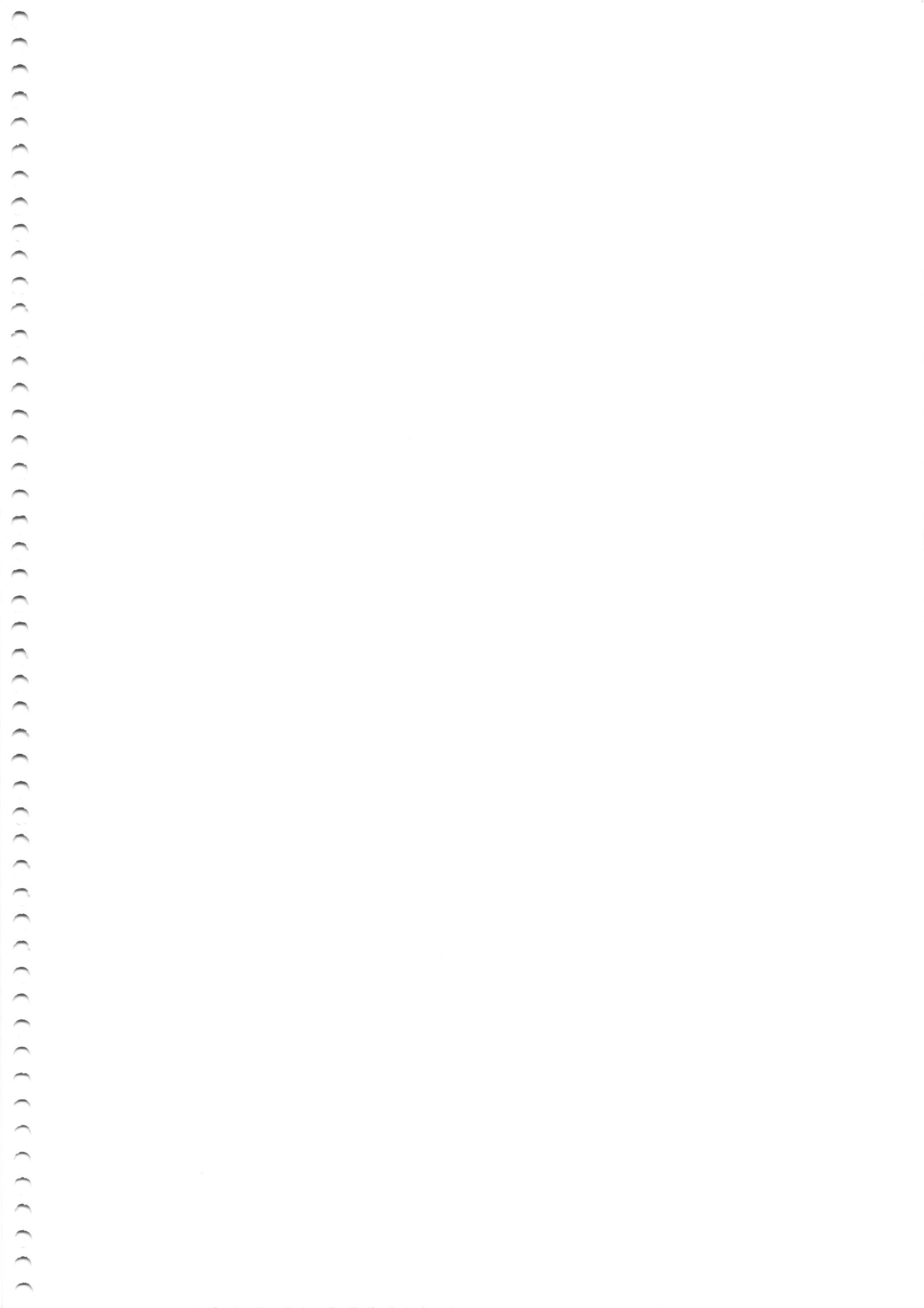
Em 1991, de 1.896.935 alunos matriculados no ensino fundamental, 126.886 abandonaram os estudos e 219.767 foram retidos (213.598 por avaliação e 6.189 por frequência). Nesse mesmo ano, dos 80.389 matriculados na 1ª série na rede municipal, 54.935 tinham 6 ou 7 anos e 25.454 (32%) entre 8 e 19 anos; e dos 135.169 alunos matriculados na rede estadual, nessa mesma série, 75.515 tinham 7 anos e 36.936 (27%) de 8 a 19 anos. Ou seja, cerca de 29% dos alunos estavam fora da faixa etária esperada (ideal) nas duas redes.

¹⁰ ADORNO, Sérgio. “A experiência precoce da punição” in MARTINS, José de Souza. *O massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil*. São Paulo: HUCITEC, 1991.

¹¹ Idem, *ibidem*.

¹² Ver *Perfil da criança e do adolescente na cidade de São Paulo*. Diagnóstico Social. CBIA/SP - Inst. LIDAS - 1993.

¹³ Idem, *ibidem*.



Com relação às 8^{as} séries, as diferenças tornam-se mais significativas: dos 28.050 matriculados na rede municipal, metade tinha idade entre 15 e 19 anos, ao passo que dos 71.129 matriculados na rede estadual, 67% tinham entre 15 e 19 anos.

“No caso das 1^{as} séries, os números parecem evidenciar que a defasagem idade/série resulta da falta de vagas, que obriga as crianças a ingressarem mais tarde na escola. No caso das 8^{as} séries, os fenômenos de evasão e retenção se expressam com maior relevância.”¹⁴

AS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE/NA RUA E A ESCOLA

A maioria das crianças que hoje se encontram em situação de/na rua já esteve na escola. **É preciso criar condições para o ingresso, regresso/permanência e sucesso da criança e do adolescente na escola.**¹⁵

Por isso, não se pode conceber nenhuma solução para a criança em situação de rua que não esteja articulada a uma política de educação capaz de (re)inserir esses meninos e meninas, com suas experiências de vida diferenciadas.

Nessa direção, é preciso prover a escola de recursos humanos e métodos capazes de garantir a readaptação dessas crianças e adolescentes, sem que se incorra em nenhum tipo de discriminação.

É preciso, ainda, reorientar as escolas e os educadores para inovar os métodos de ensino e avaliação das crianças, em especial aquelas que se habituaram nas ruas a adotar atitudes dissociadas das rotinas estabelecidas.

A obrigação e a razão de ser da escola é promover a transmissão/construção de conhecimentos, garantindo a todas as crianças o direito de acesso à cultura por intermédio do processo de escolarização formal.

O ECA E O ACESSO AO CONHECIMENTO

Segundo o ECA, “*entende-se por educação formal os processos de educação escolar propriamente dita, como qualquer outra forma de aprendizado que seja validada pelos exames de qualificação da escola formal, sancionados pelo poder público. Processo de escolarização é aquele que propicia experiências, condizentes com a etapa de desenvolvimento, a partir das quais o aluno constrói seu conhecimento*”¹⁶.

¹⁴ Idem, *ibidem*.

¹⁵ Conforme afirmação de Antônio Carlos Gomes da Costa.

¹⁶ Estatuto da Criança e do Adolescente. Planilha para Operacionalização, Título II. Capítulo IV “Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. Volume II. São Paulo: CDH/CBIA/SP 1992, p. 20.



Com base nessa definição, é lícito afirmar que qualquer processo de escolarização que não garanta oportunidades amplas de acesso a todos os campos do conhecimento considerados fundamentais ao desenvolvimento intelectual e cognitivo (ler, escrever e digitar, realizar operações matemáticas, estabelecer relações de causa efeito etc.), incorre em violação dos direitos da criança.

No que diz respeito ao adolescente, o ECA enfatiza o direito à própria individualidade, que consiste no direito de se considerar e de ser considerado como um indivíduo com características próprias, ainda em desenvolvimento quanto a sua:

- identidade sexual;
- identidade como cidadão;
- identidade profissional.

Considera o Estatuto que os adolescentes entre 11 e 18 anos encontram-se numa etapa do desenvolvimento na qual se realizam as operações hipotético-dedutivas e da individualização. Nessa etapa, desenvolvem a capacidade de vivenciar o corpo sexualizado, buscando:

- diferenciar-se e individualizar-se;
- interagir e se relacionar em grupos;
- questionar e assumir valores;
- desenvolver atividades a partir de regras auto geradas, para si ou na relação com seus semelhantes;
- operar conceitos independentemente de sua base concreta, com capacidade de abstração;
- exercício de autonomia relativa aos cuidados com o próprio corpo, atividades da vida diária e atividades da vida social.

Diante dessa caracterização do sujeito adolescente, constituem condições essenciais ao seu desenvolvimento:

- o acesso às informações sobre sexualidade, em seus aspectos biológicos e psico-afetivos;
- acesso à informação de todos os campos do conhecimento: científico, artístico e cultural.

Dos pressupostos que embasam essa caracterização resulta a asserção de que todos os elementos que atuam para criar entraves ao acesso às informações sobre sexualidade, bem como limitações de qualquer natureza à informação nos diversos campos do conhecimento, constituem violação aos direitos dos adolescentes.¹⁷

¹⁷ Op. Cit., p. 20-29.



A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FORMAL

Validados os pressupostos do ECA, crianças e adolescentes são definidos antes de mais nada como “seres humanos em desenvolvimento”, o que implica reconhecer que parte significativa desse desenvolvimento só pode ser garantida por meio do pleno acesso à educação formal.

Deve-se pensar a educação formal como um processo complexo que visa ao mesmo tempo instrumentalizar culturalmente, habilitar profissionalmente e iniciar politicamente aqueles que se encontram em situação de desenvolvimento enquanto pessoa e cidadão.¹⁸

Do mesmo modo, a educação em geral só se justifica por sua intrínseca função social, entendida como forma de participar nos processos de transformação da sociedade em em uma sociedade cada vez mais democrática, num tecido social em que cada indivíduo se torne cada vez mais cidadão.¹⁹

Em outras palavras, **é preciso que a educação propicie a capacidade de mediação do político como expressão-síntese da condição de cidadania e de democracia.**²⁰

Pensar as questões relativas à formulação de uma política de orientação ocupacional para crianças e adolescentes e de formação profissional para adolescentes, sem que se negligencie seus direitos e conquistas, requer que não se perca de vista a centralidade da educação formal (cujo *locus* privilegiado é a escola) no processo educativo, uma vez que esta se constitui a coluna vertebral das relações responsáveis pela produção e distribuição do conhecimento.

ATRIBUIR COMO INTERLOCUTOR

Atribuir um papel central à escola no processo educativo não significa, contudo, que as formulações e deliberações de seu funcionamento ocorram de forma unilateral. Ao contrário, a escola deve constituir-se nesse processo como interlocutora dos Conselhos Tutelares e demais agentes sociais da rede de atendimento, bem como da comunidade da qual faz parte, para que em conjunto possam:

- assegurar uma escola pública de qualidade, mediante:
- construir formas de cooperação com outras instâncias, como sindicatos, universidades, ONGs, associações comunitárias etc., na medida em que podem oferecer projetos educativos e culturais diversificados e profícuos;
- promover a reformulação do Currículo Escolar, buscando novas formas de ensinar e de avaliar os alunos;
- realizar diagnóstico coletivo das necessidades educacionais do município, das regiões e dos bairros, levando-se em contas as demandas existentes e as formas de incorporá-las. Para isso, é necessário

¹⁸ Ver Antônio Joaquim Severino. “Educação, produção do conhecimento e a função social da escola”.

¹⁹ Op. Cit. p.64

²⁰ Idem. *ibidem*.



possuir sistemas de informação que possibilitem levantamento e atualização de dados consistentes sobre as necessidades e resultados educacionais por região, incluindo-se aí o desempenho das escolas e das crianças.

- definir as necessidades a serem atendidas em caráter prioritário, levando-se em conta as demandas da região;
- decidir sobre alocação de recursos e administrá-los com eficiência;
- acompanhar e avaliar ações realizadas em direção a uma escola pública de qualidade e universalizada.²¹

IV. ORIENTAÇÃO OCUPACIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CRIANÇAS

“A infância é um período que deve ser dedicado à educação formal e ao desenvolvimento sócio-cultural da criança. A melhor ocupação, nessa época, é a escola e todas as ações devem convergir para essa direção”.

Atividades lúdicas, de socialização, de esporte e lazer, diversão, enfim, todas essas denominações podem ser resumidas em um único verbo: **brincar**

Divertir-se, recrear-se, agitar-se alegremente, foliar, saltar; pular, dançar; zombar, gracejar, enfeitar, entreter-se, distrair-se, ocupar-se.

Nunca se ouviu dizer que um adulto precisasse mandar uma criança brincar. Pode-se ouvir o contrário: “menino não brinca com isso!”. O ato de brincar pertence à criança. Pode-se tomá-lo emprestado. Mas é próprio da criança.

A criança sabe como brincar, é senhora de sua ação. Oferecer à criança a oportunidade de brincar é conferir-lhe a liberdade da escolha, é promover sua socialização, é ocupá-la.

ADOLESCENTES

Educar integralmente significa ver o indivíduo sob todas suas facetas: um corpo, uma mente e um ser sensível. Sob esse prisma, para que o adolescente possa ser respeitado como cidadão em desenvolvimento, é necessária a oferta de oportunidades esportivas culturais e de lazer, mediante seus interesses e potenciais criativos.

²¹ Sobre as propostas aqui apresentados foi consultado: *Todos pela educação no município: um desafio para dirigentes & Todos pela educação no município: um desafio para cidadãos*. UNICEF / CECIP / MEC / Pacto pela Infância, 1993.



Para que o processo de educação integral ocorra, tanto para crianças como para os adolescentes, é necessário ter à disposição:

- espaços esportivos, artísticos e culturais;
- recursos materiais e financeiros destinados a esses espaços e suas atividades;
- transporte eficiente e freqüente a esses locais;
- divulgação eficiente;
- variedade de oferta;
- possibilidade de acesso e participação em programações culturais, artísticas e esportivas;
- programação de atividades que levem em conta o interesse manifesto das crianças e adolescentes, bem como seus interesses latentes:
- desenvolvimento de propostas inovadoras a serem oferecidas às crianças e adolescentes;
- desenvolvimento de atividades a partir das crianças e adolescentes.²²

POLÍTICAS SOCIAIS NA ÁREA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO

Nos grandes centros urbanos, como é o caso de São Paulo, há uma diminuição acentuada do convívio livre da criança: falta de espaços físicos e socializadores, como praças, parques, espaços livres para recreação etc. Há ausência também de bibliotecas, museus, clubes, oficinas, serviços e eventos culturais e esportivos.

Nas regiões mais pobres da cidade e de grande concentração populacional, agravam-se ainda mais as carências, em consequência da ausência de políticas sociais que contemplem essas áreas com os equipamentos urbanos apropriados para o lazer, cultura e prática do esporte.

É no campo da assistência social que se desenvolvem programas ocupacionais para a população dos bairros pobres. Para as crianças entre 7 e 12 anos, esses programas procuram, em geral, garantir reforço escolar e nutricional e atividades lúdicas. Para adolescentes de 12 à 18 anos, predominam atividades de iniciação profissional, encaminhamento ao trabalho ou programas de geração de renda, que por vezes são acompanhadas de atividades lúdicas ou esportivas.

De modo geral, o acesso de crianças e adolescentes à cultura, ao ensino esportivo e à atividades que promovam o lazer é bem reduzido; o mesmo ocorre para suas famílias, “que vivem aprisionadas num cotidiano linear e pouco participante”.²³

²² *Estatuto da Criança e do Adolescente: Planilha para operacionalização*. Título II - Capítulo IV “Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer”, São Paulo: CDH / CBIA/SP, Volume II, 1992.

²³ BRANT DE CARVALHO, Maria do Carmo. *Gestão Municipal dos Serviços de Atenção à Criança e ao Adolescente*. São Paulo: IEE / PUC/SP / CBIA, 1995.



Além disso, muitos dos programas existentes acabam por violar a legislação vigente ao promover atividades ocupacionais que contrariam os direitos conquistados na área da infância e adolescência. Para muitos programas que organizam atividades ocupacionais para crianças e adolescentes, “ocupar” e “socializar” ganham muitas vezes significados equivocados. Por um lado, “ocupam” a criança com trabalho, apoiando-se em justificativas como “é melhor trabalhar do que roubar”. Por outro, entende por socialização a situação em que o “jovem se integra no corpo social como elemento produtivo e ordeiro, sem suscitar qualquer forma de repressão do meio.”²⁴

É necessário que esses serviços sejam reformulados, abrindo-se para novas formas de conceber a ocupação e socialização de crianças e adolescentes:

- **A ocupação deve representar um tempo de aquisição de saberes e de práticas de sua cultura, um tempo próprio para que a criança ou adolescente vivenciem experiências que promovam seu crescimento e suas potencialidades.**²⁵
- **Ocupar a criança com trabalho significa violar seu direito de ser criança. Esta deve voltar-se para o lúdico, para as brincadeiras e traquinagens próprias da infância, para programações educativas e culturais que estimulem sua criatividade e contribuam para seu desenvolvimento.**
- **Socialização é aprender a respeitar sua comunidade e todos os homens, seus direitos e seus bens, não por que se está sujeito a sanções, mas por uma ética pessoal que determina o outro como valor em relação a si próprio.**²⁶

A operacionalização dessa articulação requer:

- Aprofundar a caracterização da situação da infância e juventude no município, de forma microregionalizada (distritos e regiões), visando:
 - propiciar o conhecimento das possíveis demandas a serem atendidas pelos programas e políticas públicas, segundo suas aptidões e interesses;
 - garantir a oferta de programas sócio-educativos de qualidade, que priorizem o pleno desenvolvimento do potencial das crianças e dos adolescentes;
- Realizar um mapeamento microregionalizado (distritos e regiões) da rede de atendimento pública e privada que oferecem programas ocupacionais e/ou sócio-educativos (governamental e não-governamental), bem como os serviços públicos na área da cultura, esporte e lazer;

²⁴ COSTA. Antônio Carlos Gomes da. *A Pedagogia da Presença*. Brasília, DF: CBIA, 1991

²⁵ Ver *A luta contra o trabalho infantil: ações da OIT*, Op. Cit.

²⁶ COSTA. Antônio Carlos Gomes da. Op. Cit.



- Sistematizar na forma de banco de dados as informações obtidas por microregião no âmbito do município de São Paulo sobre:
 - situação da infância e juventude e caracterização das possíveis demandas por programas;
 - equipamentos sociais, públicos e privados, que oferecem serviços nas áreas da cultura, esporte e lazer:
 - bibliotecas, clube esportivo, educação esportiva (natação, atletismo, dança, etc), museus, parques, teatros, cinema, diversão;
 - oficinas culturais, recreativas e esportivas;
 - serviços e eventos culturais e esportivos
 - serviços e programas de orientação ocupacional e/ou sócio-educativos:
 - centros de convivência e centros de juventude;
 - serviço de orientação, acompanhamento e apoio à criança e ao adolescente;
- Obs.: esse banco de dados deverá ser realimentado permanentemente, no sentido de garantir a atualidade das informações nele contidas.
- Tornar disponíveis e acessíveis todas as informações do banco de dados aos Conselhos Tutelares e demais agentes sociais que atuam na área, bem como à comunidade, de modo que estes possam encaminhar a clientela infanto-juvenil pelo PROASF.

V - FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES

Os programas de formação profissional para adolescentes devem fundamentar-se em dois princípios essenciais:

- O primeiro refere-se à sua integração ao contexto global da educação, enquanto parte do processo educativo, recusando o mito de que a formação profissional especializada possa substituir a escolarização formal (básica e média);
- O segundo refere-se à própria concepção do “trabalho”, que não pode ser visto dentro de uma perspectiva moralizante e utilitarista, como uma simples ocupação ou emprego simplesmente, recusando o mito de que quanto mais cedo o indivíduo se incorporar ao mercado de trabalho, melhor será o seu futuro profissional e o seu bem-estar social.



O ingresso precoce no mercado de trabalho é o maior responsável pela baixa escolaridade, pela desqualificação da mão-de-obra e pela redução das opções individuais de profissionalização e emprego. Crianças e adolescentes que participam do mercado profissional apresentam redução nos anos de instrução. Particularmente entre 14 e 15 anos, quando grande parte dos jovens iniciam no trabalho, as taxas de escolarização diminuem, assim como as possibilidades de qualificação profissional que respondam às exigências do novo paradigma tecnológico da sociedade informática.

“As novas tecnologias colocam um desafio no que se refere à formação da mão-de-obra (Dumont. OIT, 1989). Tornam obsoletas as qualificações que possui a mão-de-obra atual, ao mesmo tempo que exigem novas qualificações que nem sempre o sistema de formação pode administrar. A maioria dos sistemas nacionais de formação profissional continua formando para as necessidades de formação de ontem e não tiveram a flexibilidade suficiente para responder às necessidades de formação de hoje e de amanhã. Necessita-se pois um novo enfoque para a formação profissional em todos os níveis (Dumont. OIT, 1989), centrado em uma nova forma de responsabilidade e atuação dos institutos de formação profissional e de empresas respectivamente, assim como do conteúdo programático da formação”²⁷.

As mudanças na organização do trabalho que estão ocorrendo em escala mundial, transformações que tocam tanto a forma como o conteúdo do trabalho, mediante criação, deslocamento e eliminação de funções, cargos, estruturas hierárquicas e mudanças de técnicas. Afetam profundamente a natureza do trabalho das pessoas, repercutindo nos requisitos de experiência, treinamento e formação.²⁸

A capacidade de utilizar informações significa, no contexto profissional de hoje, maior autonomia para a tomada de decisão. As novas tecnologias tendem cada vez mais a exigir uma maior capacidade pessoal e, com frequência, uma capacidade mais diversificada.

E é nesse sentido que as novas tecnologias colocam um desafio no que se refere à formação profissional, ao tornarem obsoletas, em ritmo alucinante, as qualificações que a mão-de-obra atual possui e ao exigirem novas qualificações.²⁹

Diante desse contexto,

- é preciso adotar um novo enfoque centrado em novas formas de responsabilidade e de atuação dos institutos de formação profissional, assim como das empresas;
- “é preciso repensar se o que se necessita é uma formação muito especializada, ou ao contrário, uma formação ampla, que permita aos jovens trabalhadores se adaptarem às necessidades cambiantes do mercado de trabalho”³⁰.

²⁷ (Dumont. OIT, 1989) Cacilda M. Ascitti. *Apontamentos sobre a situação da mulher trabalhadora diante dos impactos da reestruturação produtiva e do novo paradigma tecnológico, no Brasil*. São Paulo: CUT. OIT - Santiago- Chile, 1993.

²⁸ Idem, ibidem

²⁹ Idem, ibidem.

³⁰ Op. Cit., p.8



A AUSÊNCIA DE POLÍTICAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES

A quase totalidade dos sistemas de formação profissional existentes no país não está adequada às condições do presente, insistindo em padrões de formação já superados.

Particularmente no município de São Paulo, pode-se afirmar que não existe, na prática, política de formação profissional para adolescentes, em especial para adolescentes oriundos das classes trabalhadoras de baixa renda. "Os programas de profissionalização existentes, sob a chancela do Ministério do Trabalho ou da Educação, não recebem adolescentes com baixa escolaridade e socialização."³¹

O que se observa hoje em termos de formação técnico-profissional é uma situação esdrúxula em que 1% da folha de pagamento de todos os trabalhadores do país - o que representa uma fábula - é administrada por organizações do empresariado como o SENAI, SENAC, SENAR.³² Além dos critérios seletivos adotados serem pouco ou nada democráticos, os cursos oferecidos por essas instituições estão confinados "dentro de uma perspectiva de adestramento de mão-de-obra, para atender às demandas da indústria e dos serviços".³³

O ensino profissionalizante apresenta-se totalmente desvinculado do ensino propedêutico, obedecendo a tradicional divisão entre a educação para o trabalho (destinada às classes menos favorecidas) e a educação integral (destinada à elite)³⁴, na medida em que responde "mais às necessidades de maximização da eficiência produtiva e à elevação do lucro, do que à formação propriamente", tornando o saber do educando "fragmentado e parcial, em termos profissionais e sociais".³⁵

Por outro lado, no vazio deixado pela ausência de políticas sociais públicas voltadas para a população juvenil, proliferaram-se os programas de geração de renda para adolescentes que, ao adotarem genericamente uma ética do trabalho, validada moral e culturalmente pelo meio social, reforçaram, e ainda reforçam, o caráter segregador e excludente que a exploração do trabalho juvenil impõe.

Ao priorizarem a profissionalização de adolescentes com fins imediatos, promovem a capacitação em atividades que freqüentemente estão em total desacordo com as necessidades colocadas pelas novas formas de organização do trabalho, comprometendo o futuro desses jovens e acentuando ainda mais sua exclusão do meio social. São programas "que oferecem apenas a perspectiva de um ganho temporário e de ocupação do tempo do adolescente".³⁶

³¹ PEREIRA, Irandi. Op. Cit.

³² Ver Cacilda M. Ascitti. "A formação técnico-profissional e a pedagogia da fábrica nas indústrias químicas do Grande ABC-São Paulo" in *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, nº 176, Brasília: MEC-INEP, jan./abr. 1993.

³³ Idem, ibidem.

³⁴ Ver Márcia de Paula Leite. "Novas tecnologias e ação sindical" in *O mundo do trabalho: desafios e perspectivas*.

³⁵ ASCIUTTI, Cacilda. "A formação técnico-profissional e a pedagogia da fábrica nas indústrias químicas do Grande ABC-São Paulo", Op. Cit.

³⁶ PEREIRA, Irandi e outros. *Trabalho do adolescente: mitos e dilemas*. IEE/PUC-SP. 1994.



Exemplo disso são os programas que oferecem oficinas de marcenaria, oficinas artesanais, padarias, corte e costura, cabeleireira etc., que acabam por ensinar meninos/as a produzir e comercializar insumos ou serviços de qualidade precária e de escala limitada. Ou, ainda, os programas que recrutam guardas-mirins ou patrulheiros, sob uma visão militarizada, oferecendo o tradicional pacote ocupacional - a guarda de carros nas ruas e parques de estacionamento, “boys” para escritórios ou repartições públicas, venda de “chaveirinhos” ou decalques promocionais - em total desacordo com a legislação vigente.³⁷

“As diversas ofertas desses programas de geração de renda, mediadas pela assistência social de iniciativas governamentais e não-governamentais, são precárias, pontuais e sem eficácia quando analisadas do ponto de vista de seus impactos e resultados”³⁸

Esses programas não cumpriram sua finalidade, quer pelas necessidades próprias do mercado de consumo, quer pelo equívoco de equiparar geração de renda com educação. Acabaram por redundar em ações assistenciais às famílias mediante complementação da renda e “prevenção à marginalização” de adolescentes fora da escola, mantendo-os “nas trilhas do trabalho não qualificado e em ocupações mortas para inserção no mercado de trabalho”³⁹, reforçando, além do mais, a idéia de que o fracasso profissional é decorrente da incapacidade pessoal desses jovens.

Se, por um lado, o ensino profissionalizante é raro ou quase inexistente na esfera do sistema público de ensino, por outro, os programas de formação profissional existentes fora da rede pública pouco ou quase nada oferecem em termos de uma efetiva qualificação profissional adaptada as exigências da atualidade.

Todavia, diante da inexistência de políticas e ações voltadas para essa área, **é preciso se motivar e estimular nos programas já existentes a capacidade de se rever e se reorientar, modernizando-se e atualizando-se.**

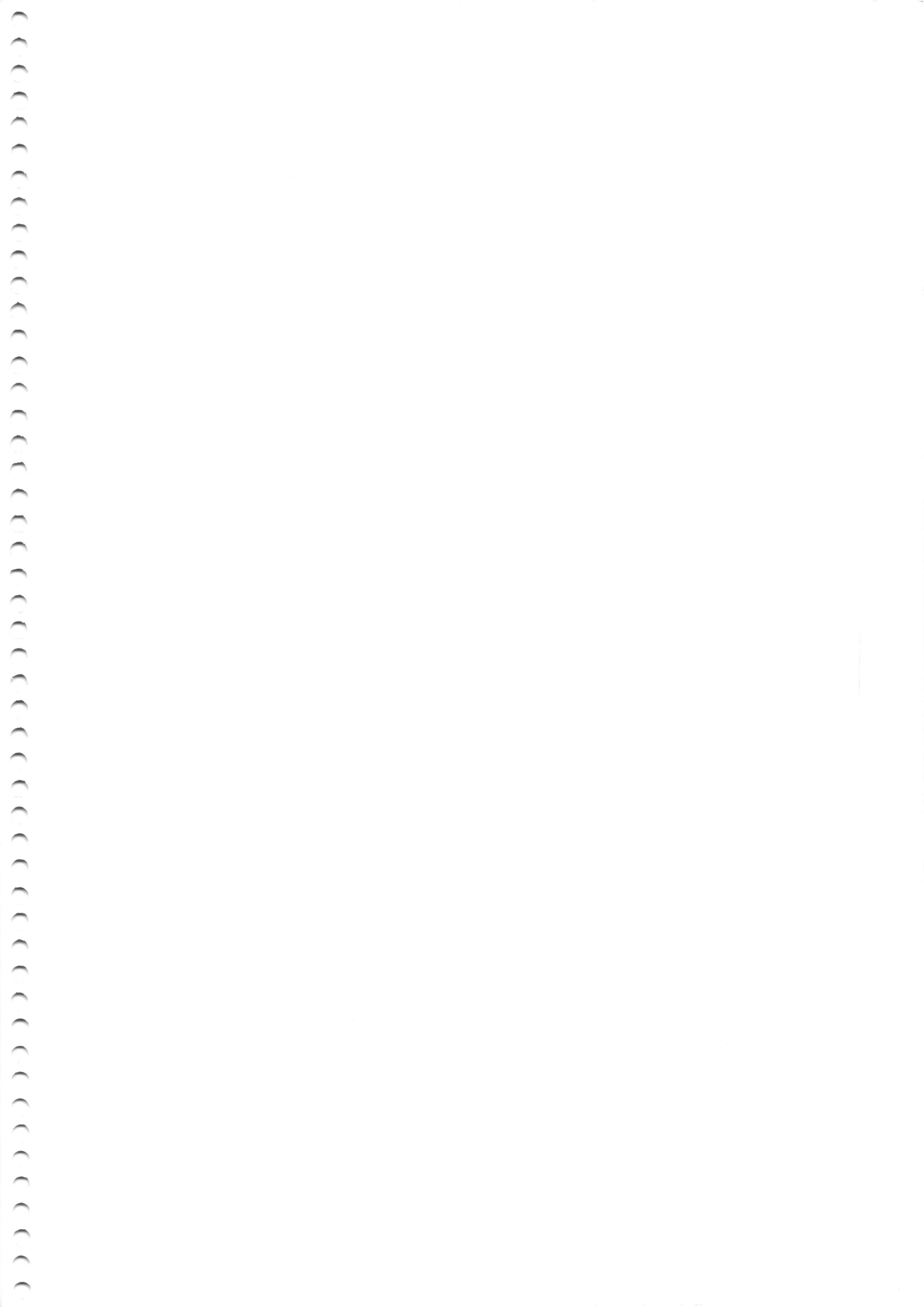
Um primeiro passo a ser dado nesse sentido consiste em

- equalizar concepções entre os programas que oferecem profissionalização ao adolescente, de forma a permitir mudanças dos conteúdos programáticos;
- celebrar acordos operacionais, de forma microregionalizada, mediante o envolvimento dos agentes sociais que atuam na área da criança e do adolescente (governamental e não-governamental) a fim de garantir oferta às demandas existentes, conforme interesse e aptidão do adolescente;
- garantir a interface dos programas de formação profissional com os programas de meio aberto, de abrigo e de retorno à família, por região,
- estabelecer cooperação entre as instâncias identificadas com as classes trabalhadoras e populares com os agentes sociais da área da criança e do adolescente para elaboração de projetos voltados para à formação profissional de adolescentes;

³⁷ Idem, ibidem.

³⁸ Idem, ibidem.

³⁹ Idem, ibidem



- realizar estudos que permita ampliar o conhecimento sobre o adolescente, objetivando fornecer subsídios à formulação de políticas/programas destinado a esse segmento;
- desenvolver estudos e pesquisas que referenciem o estabelecimento de padrões de qualidade;
- promover avaliações sobre a efetividade dos serviços prestados e formas de controle, pela sociedade, da ampliação de recursos;

A reformulação de programas voltados para formação profissional do adolescente implica necessariamente uma outra visão com relação ao trabalho. Na visão dos programas que hoje profissionalizam adolescentes, “a representação do trabalho se iguala à ocupação, à tarefa, ao emprego simplesmente. Perde-se a dimensão de que o trabalho é uma relação social - que por um lado é uma relação de força, de poder, e por outro ‘é o que define o modo humano de existência, e que, enquanto tal, não se reduz à atividade de produção material para responder à reprodução físico-biológica (mundo da necessidade), mas envolve as dimensões sociais, estéticas, culturais, artísticas, de lazer etc. (mundo da liberdade)”

O trabalho, enquanto forma de se apreender o mundo e de objetivar as potencialidades produtivas e críticas do sujeito (educando) na reprodução criativa desse mundo, não pode se despir daquele que é seu atributo essencial: seu caráter educativo.

Ocupar o adolescente com trabalho, fora do contexto educativo, significa restringir e empobrecer suas potencialidades e energia criativa. Mais do que isso, significa cristalizar uma situação de exclusão, ao negar que o adolescente exerça sua liberdade de escolha enquanto sujeito de sua ação.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é muito claro ao tratar do direito do adolescente à profissionalização e à proteção no trabalho. Em seu artigo 60, o ECA determina ser expressamente proibido qualquer trabalho a menores de 14 anos de idade, “*salvo na condição de aprendiz*”. A aprendizagem, por sua vez, é entendida como “*a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor*”.

O ECA assegura, ainda, proteção ao trabalho do adolescente, mediante direitos trabalhistas e previdenciários, e define o trabalho educativo como sendo “*a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo*”.

A formação profissional não deve portanto se limitar ao ensino profissionalizante restritivo e empobrecedor das virtualidades do trabalho e das energias criativas do educando, voltado exclusivamente para atender às necessidades determinadas pelo mercado de trabalho e descomprometido com as exigências de realização humana e da criatividade do indivíduo.

- é preciso efetivamente inserir a formação profissional no contexto da educação, na qual o trabalho figure de fato como um aspecto integrado ao processo educativo, capaz de transformar-se em elemento incitador do conhecimento, da curiosidade e da imaginação criativa.



- é necessário que os programas de formação profissional tenham competência social e metódica, mediante processos socializantes capazes de garantir ao adolescente “o domínio da arte das relações, criatividade, flexibilidade e domínio cultural de seu tempo”⁴⁰.
- é preciso estar em correspondência com a dinâmica da produção de conhecimentos para que o adolescente se profissionalize de forma qualificada, ampliando suas oportunidades de ingresso futuro no mercado de trabalho.

VI - O QUE O PROGRAMA/AÇÃO OBJETIVA

Objetivo Geral

Seguindo os princípios e diretrizes que permeiam a metodologia do Programa de Orientação Ocupacional de Crianças e Adolescentes e Formação Profissional de Adolescentes objetiva assegurar às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social o direito a uma formação integral, a partir da associação entre educação básica e programas psicossociais e culturais, mediante a promoção de oportunidades afetivas, lúdicas, de socialização, de esporte e lazer, de profissionalização (qualificada) e subsistência, de forma a viabilizar efetivamente o “processo de ruptura com a rua” e as condições para a (re)construção de um projeto de vida.

Objetivos Específicos

Promover a articulação dos programas sociais voltados à orientação ocupacional e/ou formação profissional de forma complementar e integrativa à política prioritária Educação;

Promover a reformulação e reciclagem dos serviços da rede de atendimento (pública e privada) que oferecem programas de orientação ocupacional e formação profissional conforme os princípios, diretrizes e normas preconizados pelo ECA;

Promover a adequação dos programas de orientação ocupacional e formação profissional conforme às demandas de cada região e bairro do município;

Garantir a interface dos programas de orientação ocupacional e formação profissional com os programas de meio aberto e de retorno à família;

Conhecer o público alvo atendido pelo PROASF - seus interesses, aptidões e habilidades -, de modo a garantir adequadamente seu encaminhamento aos diversos serviços oferecidos pela rede de atendimento;

⁴⁰ Idem, Ibidem.



Promover programas de orientação ocupacional para crianças mediante a oferta de atividades lúdicas, socializantes, culturais, esportivas e de lazer que estimulem suas habilidades e criatividade, garantindo assim seu direito de ser criança;

Promover e garantir uma formação profissional de qualidade aos adolescentes, privilegiando-o como sujeito do processo educativo mediante o resgate do seu caráter coletivo, transformador e político;

Assegurar o direito à cultura, utilizando as potencialidades pedagógicas e políticas das diferentes formas de manifestação cultural;

Promover a prática de atividades esportivas, conjugando lazer e integração social;

Acompanhar os adolescentes inseridos nos programas de formação profissional, visando avaliar a qualidade e eficácia desses programas, de modo a garantir-lhes oportunidades efetivas de inserção futura no mercado de trabalho mediante sua realização pessoal e profissional;

Desenvolver, simultaneamente, programas que garantam a subsistência pessoal e da unidade familiar das crianças e adolescentes atendidos pelo Programa (bolsas de estudo para crianças e adolescentes, programas de geração de emprego e renda para a família, etc.), como forma de possibilitar e garantir sua participação nas atividades sócio-educativas;

Promover, quando necessário, o encaminhamento de adolescentes acima de 14 anos ao emprego, “garantidos os direitos trabalhistas e previdenciários, com acompanhamento psicossocial visando possibilitar uma integração mais consciente, crítica e responsável no mundo do trabalho”;

Acompanhar e fiscalizar as condições de trabalho dos adolescentes inseridos no mercado de trabalho, verificando se as mesmas estão em concordância com as normas estabelecidas pelo ECA (proibição do trabalho que inviabilize o acesso à educação básica, que caracterize-se como noturno, perigoso, insalubre, penoso, ou que prejudique à formação e o desenvolvimento físico, psíquico, moral e social do adolescente).

Estratégias de implementação Orientação ocupacional de crianças e adolescentes e formação profissional de adolescentes em situação de rua e/ou na rua

Implementação concreta de um plano integral e integrado que articule as diversas ações voltadas à proteção e desenvolvimento da população infanto-juvenil no âmbito da rede municipal de atendimento, no sentido de estabelecer uma interconexão entre escolas, organizações governamentais e não governamentais que promovem programas de orientação ocupacional e formação profissional, família, comunidade, CMDCA e Conselhos Tutelares;

Desenvolver um modelo democrático e participativo de gestão das escolas e dos programas ocupacionais e formação profissional, em que predomine a articulação entre governo e sociedade civil no processo de decisão, formulação e controle da execução e eficácia dos programas;



Articular a integração e reformulação dos serviços públicos municipais voltados para atividades ocupacionais e profissionalizantes de forma a garantir integralmente o atendimento microregionalizado da população infanto-juvenil com base nas diretrizes e princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

Garantir uma estrutura administrativa capaz de assegurar a integração intersecretarial e a destinação de recursos financeiros, materiais e humanos necessários para o funcionamento efetivo e qualitativo dos programas ocupacionais e de formação profissional;

Assegurar apoio das secretarias e órgãos públicos responsáveis com relação à reformulação e reciclagem dos programas ocupacionais e de formação profissional oferecidos pela rede pública municipal, objetivando garantir os direitos da criança e do adolescente ao lazer, esporte, cultura e demais atividades voltadas à sua formação integral;

Desenvolver cursos de capacitação e reciclagem dos profissionais que atuam nos diversos programas da rede pública municipal, visando conscientizá-los sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente enquanto instrumento norteador de todas as políticas voltadas ao atendimento da criança e do adolescente;

Estabelecer, fortalecer e ampliar parcerias dentro de padrões de qualidade aplicáveis e adequados ao atendimento deste público, consideradas as demandas e lacunas do funcionamento global da rede de atendimento :

Aprofundar a caracterização da situação da infância e juventude no município, de forma microregionalizada (distritos e regiões), visando propiciar o conhecimento das possíveis demandas a serem atendidas pelos programas e políticas públicas que atuem no sentido de erradicar efetivamente o trabalho infantil, garantindo a oferta de programas sócio-educativos de qualidade, que priorizem o pleno desenvolvimento do potencial das crianças e dos adolescentes, bem como o direito à uma formação profissional do adolescente ;

Realizar um mapeamento microregionalizado (distritos e regiões) da rede de atendimento pública e privada que oferecem programas ocupacionais e profissionalizantes dirigidos à crianças e adolescentes;

Sistematizar na forma de banco de dados as informações obtidas por microregião no âmbito do município de São Paulo sobre: a) situação da infância e juventude e caracterização das possíveis demandas por programas; b) equipamentos sociais, públicos e privados, que oferecem programas de orientação ocupacional e formação profissional. Esse banco de dados deverá ser realimentado permanentemente, no sentido de garantir a atualidade das informações nele contidas.

Tornar disponíveis e acessíveis todas as informações do banco de dados aos Conselhos Tutelares e demais órgãos da sociedade civil que atuam na área, de modo que estes possam encaminhar a clientela infanto-juvenil atendida pelo PROASF;

Desenvolver estratégias que viabilizem o ingresso (ou regresso) dessas crianças e jovens na escola, uma vez que todas as propostas de orientação ocupacional ou de formação profissional deverão estar vinculadas ao ensino básico, como determina o ECA;



Desenvolver campanhas visando sensibilizar e conscientizar toda a sociedade sobre os direitos da criança e do adolescente estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como da importância do combate ao trabalho infantil.

Propiciar condições aos Conselhos Tutelares de forma a fiscalizar e acionar os órgãos competentes (DRT, Sindicatos, Promotoria Pública) sobre as condições de trabalho dos adolescentes que encontram-se inseridos no mercado de trabalho, verificando se as mesmas estão em concordância com as normas estabelecidas pelo ECA (proibição do trabalho que inviabilize o acesso à educação básica, que caracterize-se como noturno, perigoso, insalubre, penoso, ou que prejudique à formação e o desenvolvimento físico, psíquico, moral e social do adolescente)

